

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - CONLESTE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - CONLESTE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREÂMBULO

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 07.387.311/0001-02, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede e foro no município de Icatu/MA, e escritório administrativo localizado na Rua dos Papagaios com a Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA, por meio de seu Pregoeiro(a), o Sr.(a) **Francisco Rufino Oliveira Sobrinho** e de sua autoridade competente, o Sr. **Ozenildo José Pereira Correia**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Resolução Nº 019-CONLESTE/2023, dentre outras cominações legais, e pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº 201/2025 CONLESTE, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O **Registro de Preços** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para eventuais e futuras contratações. Ou seja, uma modalidade de cotação que pode, **ou não**, gerar uma contratação em seguida do certame.

"O Sistema de Registro de Preços – SRP, consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas, neste presente Edital de Licitação. Não será gerada obrigação da futura e eventual contratação, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense, estará vinculado nos termos do resultado da licitação."

ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO(A)

- Coordenar o processo licitatório;
- Receber, examinar e responder os questionamentos ao edital e seus **ANEXOS**, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- Receber, examinar, julgar e encaminhar as impugnações devidamente instruídas à autoridade superior;
- Conduzir a sessão pública na internet e os trabalhos da equipe de apoio;
- Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- Dirigir a etapa de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Receber a documentação adicional quando necessário;

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org



- Receber, examinar e encaminhar o recurso devidamente instruído à autoridade superior para deliberação;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação e contratação.

PARTE ESPECÍFICA		
Órgão Interessado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense.		
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.		
Valor: SIGILOSO		
Esclarecimentos e Impugnações: Até o terceiro dia útil anterior a data da abertura da sessão		
Início da Sessão Eletrônica: 28/11/2025 às 10h		
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL Compras		
Endereço Eletrônico para Retirada do Edital: www.bll.com.br/www.conlestema.org		
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☐ Estimado ☐ Máximo ☐ De referência ☒ Sigiloso	
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviços comuns ☐ Serviços comuns de Engenharia	
Pregoeiro (a): Francisco Rufino Oliveira Sobrinho		E-mail: licitaconleste@gmail.com
Endereço: Rua dos Papagaios com a Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA		
Autoridade Competente: Sr. Ozenildo José Pereira Correia - Secretário Executivo		
Referência de Temporal: Para todas as referências temporais, será utilizado, obrigatoriamente, o horário de Brasília.		
Obs.: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário, salvo disposição em contrário.		
As seguintes definições da parte específica deverão complementar as informações constantes na parte geral. Havendo divergência entre as informações constantes neste Edital e aquelas cadastradas no sítio eletrônico www.bll.com.br , prevalecerão aquelas deste Edital.		
Assunto	Item	Definições
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	-	☐ Por item ☐ Por grupo



		☒ Por lote ☐ Global ☐ Global de itens
REGIME DE EXECUÇÃO	-	☒ Empreitada por preço unitário ☐ Empreitada por preço global ☐ Empreitada INTEGRAL ☐ Empreitada por tarefa ☐ Contratação integrada ☐ Contratação semi-integrada ☐ Fornecimento e prestação de serviço associado
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	-	☒ Menor preço por lote - o critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, nos termos do Art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº. 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto. ☐ Maior desconto ☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico ☐ Técnica e preço ☐ Maior lance, no caso de leilão ☐ Maior retorno econômico
PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	-	☒ Poderão participar consórcios de empresas ☐ Não poderão participar consórcios de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição
VALIDADE DA PROPOSTA	-	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	-	Deverão constar, da proposta ajustada, os ajustes do resultado final da disputa inseridos na Plataforma BLL.
GARANTIA DE PROPOSTA (Art. 58, §1º)	-	☒ Não ☐ Sim – 0,4%
MODO DE DISPUTA	-	☐ Aberto ☒ Aberto e fechado ☐ Fechado
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/grupo pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☒ Capital Social mínimo equivalente a 5% (cinco por cento)



2005-2025 ANOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

"O diálogo do municipalismo
com desenvolvimento local, regional e territorial"

		do valor total estimado da contratação ou do item/grupo pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 5% (cinco) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente ☐ Capital Social mínimo equivalente a 5% (cinco) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente Não haverá exigência quanto à comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimos
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	-	Conforme ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	-	☒ Sim ☐ Não
VISITA TÉCNICA	-	☐ Sim ☒ Não
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	☐ Sim ☒ Não A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art.17, do Decreto nº 11.462/2023.
ANEXOS	-	Conforme Item 15.19



PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. A licitação será estruturada em lote(s), conforme consignado na parte específica deste edital, bem como nas tabelas constantes do Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Órgãos Gerenciador; Órgãos Participantes, bem como a eventuais adesões por “Caronas” são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços - **ARP**.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP se dá no referido processo licitatório em função de solução educacional com material didático e plataforma digital a se enquadrarem perfeitamente ao art. 78, inciso IV, art. 82, incisos III, incisos I ao VI, § 5º, da Lei 14.133/2021, dado a necessidade de entregas parceladas e em locais ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (inclusive por obra construída), e por finalmente, quando for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo contratante.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO por lote, nos termos do Art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº. 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, isoladas ou em consórcio, que satisfizerem as exigências deste edital e seus **ANEXOS**, inclusive quanto à documentação.

3.1.1. Poderão participar deste Pregão apenas os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, além de devidamente cadastrados no portal BLL Compras.

3.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que:

a). Se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhes foi imposta em qualquer nível: Municipal, Estadual, Distrital, Federal ou Órgãos hierárquicos dos níveis mencionados;

b). Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

c). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais;

d). Estejam em processo falimentar, concordatário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

e). Estejam impedidas por força das disposições contidas no Art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

f) Microempresas ou empresas de pequeno porte, em conformidade ao disposto no Art. 4º, § 1º Lei 14.133/2021.

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) **ANEXO(S)**;

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.5. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.11. A vedação de que trata o item 3.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. Da Participação de Cooperativas

3.12.1. Admitir-se-á a participação de sociedades cooperativas nos termos do Art. 16 da Lei 14.133, de 2021, desde que:

- a). A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- b). A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- c). Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- d). O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.13. Da Subcontratação

3.13.1. Será permitida a subcontratação de serviços de terceiros caso seja necessário, ficando a contratada exclusivamente responsável pela totalidade dos encargos decorrentes, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, bem como responsável por eventuais prejuízos causados em decorrência do serviço subcontratado.

3.13.2. A subcontratação deverá ser precedida de autorização expressa da Administração, momento em que deverá ser apresentada a documentação da subcontratada relativa a sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de não ser autorizada a subcontratação;

3.13.3. Havendo subcontratação, a contratada deverá apresentar os documentos de sua titularidade exigidos para a liquidação e o pagamento dos serviços, bem como os mesmos documentos referentes à(s) subcontratada(s), sob pena de ficarem retidos os pagamentos até posterior regularização, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais;

3.13.4. Todas as comunicações e informações referentes à execução do objeto perante o Município serão de responsabilidade da contratada, independentemente se o serviço estiver sendo prestado por empresa subcontratada.

3.14. Da Participação de Empresas em Consórcio

3.14.1. Não será admitida a participação de consórcios

3.15. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- a).** A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos nos Art. 42 a 45 da referida Lei.
- b).** As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- c).** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do Art. 42 da LC nº 123/2006.
- c.¹).** A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura de contrato;
- c.²).** A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- c.³).** As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas;
- d).** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Caso as licitantes não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, para o desempate, observar-se-ão os critérios estabelecidos no Art. 60 da Lei 14.133, de 2021.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a), verificará o eventual descumprimento das condições de



participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

4.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de Improbidade Administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

4.2.1. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o Pregoeiro(a), diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

4.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.2.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

4.3. A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

4.4. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no **Portal BLL COMPRAS** (www.bll.com.br), o qual permitirá a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica;

4.5. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento;

4.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada:

4.6.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou apresentação do cadastro de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de participação de (MEI);

4.6.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para representação no certame, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga;



4.6.2.1. O reconhecimento de firma da assinatura poderá ser substituído por assinatura digital que utilize Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

4.9. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.10. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.11. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será assegurado às licitantes a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Contratação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento;

4.12. Na ausência de documento que importe a irregularidade de representação, o representante poderá proceder à entrega dos envelopes do proponente (declaração de que atende aos requisitos de habilitação e proposta), contudo não poderá representá-lo durante a sessão, não podendo exercer os poderes para manifestações, impugnações ou renúncia ao direito de interpor recursos;

4.13. Da Participação:

4.13.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

4.13.2. Caberá a empresa PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.13.3. Caberá à licitante interessado em participar desta licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar do Pregão encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.com.br), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública:

5.1.1. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e demais documentos, **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

5.1.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, **DECLASSIFICANDO** desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, não apresentem as especificações exigidas, não estejam de acordo com o Termo de Referência e Projeto Básico;

5.1.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível (Art. 59, §4º, Lei 14.133/2021), o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então a **DECLASSIFICARÁ** a proposta;

5.1.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

5.1.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9.1.1 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus **ANEXOS**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. A empresa licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. As empresas licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta das licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

5.15. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido não poderá ser ampliado.

5.15.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

a) Habilitação Jurídica:

a.¹). Ato Constitutivo: contrato social (sociedades empresárias), estatuto social (sociedades anônimas e associações), ou requerimento de empresário (empresa individual sem sócios);

a.^{1.1}). Alterações e consolidação deste documento também devem estar presentes;

a.²). Documentos do Representante Legal da empresa: pode ser o Registro Geral (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Ou outro documento oficial com foto;

a.^{2.1}). Documento dos sócios da empresa: devem ser apresentados da mesma forma como o documento do representante legal;

a.³). Diretoria: este documento deve ser apresentado caso a empresa seja uma sociedade civil;

a.⁴). Alvará de funcionamento;

a.⁵). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

a.⁶). Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

a.⁷). Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

a.⁸). Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

b) Habilitação Técnica:

b.¹). Comprovação de aptidão para a execução dos serviços por meio da apresentação de certidões, atestados ou contratos já finalizados com comprovação da execução, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b.²). Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b.³). O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação (para o caso de apresentação de certidões ou atestados), endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b.⁴). Outros documentos ou declarações pertinentes à boa execução do objeto.

b.^{4.1}). Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

b.^{4.1.2}). A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- b.^{4.1.3}). A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- b.^{4.1.4}). A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- b.^{4.1.5}). O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- b.^{4.1.6}). A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- b.^{4.1.7}). Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
 - a). Ata de fundação;
 - b). Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c). Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d). Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e). Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f). Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- b.^{4.1.8}). A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

c) Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- c.¹). A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c.²). A inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c.³). A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c.⁴). A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c.⁵). A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- c.⁶). O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

d) Qualificação Econômico-Financeira:



- d.¹). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- d.²). Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- d.³). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;
- d.⁴). Comprovante de inscrição do profissional perante o Conselho de Classe CRC.
- d.⁵). Certidão negativa de débito do profissional com o Conselho de Classe.

e) Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- e.¹). A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e.²). A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e.³). A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.⁴). A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e.⁵). A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e.⁶). O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

f) Qualificação Econômico-Financeira:

- f.¹). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- f.²). Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- f.³). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos campos designados no Portal de Compras BLL (www.bll.com.br), em 01 (uma) via digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060
E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

6.1.1. Valor ofertado na proposta, tomando-se como base os valores de referência para contratação. Nos valores ofertados deverão estar considerados e inclusos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta;

6.1.2. Prazo de validade da proposta que deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. **O prazo de validade da proposta** ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação;

6.1.3. Dados bancários para pagamento (banco, agência e conta corrente);

6.1.4. Planilha Orçamentária, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, de acordo com o **ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.2. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido;

6.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao contratante, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição, não prevista neste edital.

6.4. Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:

6.4.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, e que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;

6.4.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;

6.4.3. Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e seus **ANEXOS** e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proposta apresentada pelo licitante.

6.5.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote,



7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 20,00/1% (um) por cento

7.9. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez) por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco) por cento, o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco) por cento acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa ABERTO E FECHADO.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de municipal, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. Empresas brasileiras;

7.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

7.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (ajustada), assinada digitalmente, ao último lance ofertado, após a negociação realizada.

7.22.5. Após aceitação da proposta (ajustada), o Pregoeiro(a) solicitará o envio da documentação de habilitação, bem como das declarações anexas a este Edital, devidamente preenchidas e assinadas digitalmente e procederá conforme disposto no itens 8 e 9 deste Edital e complementado pelo Termo de Referência quando houver.

7.22.5.1. A não entrega da documentação supra no prazo estabelecido ensejará na desclassificação do licitante.

7.22.5.2. A assinatura digital deverá ser baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e passível de auditoria.

7.22.6. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, Art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, entre outros. (IN nº 3/2018, Art. 29, §1º)

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, Art. 29, §2º)

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste Edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus **ANEXOS**, observado o disposto no Artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Conter vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus **ANEXOS**, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte: nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global de referência;

8.9.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global ou total;

8.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema BLL COMPRES, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema BLL COMPRES.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nos termos do Art. 63, II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

9.1. Para efeito de apresentação, todos os documentos deverão ser encaminhados em sua forma original ou em cópia autenticada por cartório, assinadas eletronicamente com Chaves Públicas Brasileira – ICP- Brasil, com capacidade de serem validadas, não sendo aceito cópias que suprimam tal dispositivo de verificação. A supressão da capacidade de validação do documento a empresa será desclassificada. Os documentos que não possuam tal assinatura, deverão possuir informações necessárias para em caso de necessidade tenham informações suficientes para possível diligência, a falta de informações acima a empresa será desclassificada.

9.1.1. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital será eletrônico e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos com limite máximo de 90 (noventa) dias anteriores à abertura do processo licitatório.

9.3. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.6.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (Art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema BLL COMPRAS, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN Nº 3/2018, Art. 4º, §1º, e Art. 6º, §4º)

9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, Art. 7º, caput)

9.14. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN Nº 3/2018, Art. 7º, parágrafo único)

9.15. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.16. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

9.17. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do Art. 36 e no § 1º do Art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.18. Verificação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.19. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.19.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações já existentes antes da data de abertura do certame. (Lei 14.133/21, Art. 64, e IN 73/2022, Art. 39, §4º):

9.20.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.20.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.21. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital;

9.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;

9.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (Art. 4º do Decreto nº 8.538/2015);

9.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.26. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta deverá comprovar: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.27. Para facilitar a análise da situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

9.27.1. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inhabilitação, mas a não apresentação dos índices a empresa será desclassificada.

9.27.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

9.27.3. As Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações



e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

- a). Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;
- b). Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;
- c). Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Ata de Registro de Preços - ARP**, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133, de 2021;

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

10.1.2. Na hipótese de o convocado não assinar a **ARP** no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.1.3. Todos os termos desta **ARP**, estão fundamentados no Art. 82 - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei 14.133/2021. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

10.2. A **ARP** será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;

10.3. Serão formalizadas tantas **ARPs** quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, os preços registrados e demais condições;

10.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da **ARP**;

10.5. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da **ARP** será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, em quantidades e prazo, desde que comprovado o preço vantajoso;

10.6. Conforme estabelece Art. 82, no seu § 2º da Lei 14.133/2021, se não participarem do procedimento previsto no caput deste Artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à **ARP** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

10.5.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

10.5.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 desta Lei;

10.5.3. Prévias consultas e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;

10.6. Conforme § 4º, do Art. 82, AS AQUISIÇÕES OU AS CONTRATAÇÕES ADICIONAIS, ou seja, aos aditivos de contrato, a que se refere o § 2º deste Artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na **ARP** para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

10.7. Nos termos do § 5º O quantitativo decorrente das adesões à **ARP** a que se refere o § 2º deste Artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

10.8. Conforme disposto no Inciso VI, § 5º do Art. 82, da Lei 14.133/2021, a administração poderá fazer a inclusão, em **ARP**, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

10.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela **ARP**;

10.10. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a **ARP** no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.11. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a **ARP**, dentro do prazo estabelecido neste Artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

10.12. A **ARP** implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade;

10.13. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem;

10.14. Será registrado o valor global do item com os devidos quantitativos e especificações;

10.15. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na **ARP**;

10.16. Os quantitativos decorrentes das adesões à **ARP** efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

10.17. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

10.18. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

10.19. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

10.20. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.20.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.20.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.20.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.21. O registro do fornecedor será cancelado quando:



10.21.1. Descumprir as condições da **ARP**;

10.21.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.21.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.21.4. Sofrer sanção prevista no Art. 156, Incisos I a V e seus parágrafos, sendo aplicadas as responsáveis pelas infrações administrativas, prevista na Lei 14.133/2021;

10.22. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.23. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da **ARP**, devidamente comprovados e justificados:

10.23.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor e anuência da administração pública;

10.24. Dos Quantitativos estabelecidos para adesões de órgão não participantes da **ARP**:

10.24.1. Diante do estabelecido no § 4º, do Art. 86 - Lei 14.133/2021, as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

10.24.2. Conforme disposto no § 5º o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. CADASTRO DE RESERVA

11.1. Observadas as disposições do disposto no Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, poderá haver formação de cadastro reserva.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 10 (dez) minutos;

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bll.org.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.4. Deixar de apresentar amostra;
- 13.1.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 13.1.9. Fraudar a licitação;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- 13.1.15. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. Advertência;
 - 13.2.2. Multa;
 - 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e



13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provirem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

13.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

13.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Ente Federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, §5º, da Lei Nº 14.133/2021;

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

13.13. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento só poderão ser realizados por forma eletrônica, por petição dirigida ao Portal BLL COMPRAS (www.bll.com.br);

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;



14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do Certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Ao CONLESTE maranhense é reservada o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização;

15.2. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação;

15.3. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.

15.4. A anulação da licitação implicará na nulidade do contrato, não gerando obrigação de indenizar por parte do Contratante;

15.5. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense, a qualquer tempo, pode adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título;

15.6. A critério da administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o Artigo 125 da Lei 14.133, de 2021;

15.7. A lei aplicável ao contrato a ser assinado será a brasileira, com os seus princípios informadores, não sendo admitida qualquer menção a direito estrangeiro ou internacional, nem mesmo como meio de interpretação;

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a);

15.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

15.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus **ANEXOS**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento - só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

15.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

15.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus **ANEXOS** ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

15.16. Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense** à luz da Lei 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações, e com base em todos os documentos **ANEXOS** ao edital que são complementares entre si.

15.17. O Edital e seus **ANEXOS** estão disponíveis, na íntegra, no(s) endereço(s) <https://www.conlestema.org/> e <https://bll.com.br/>.

15.18. O Edital e seus **ANEXOS** estão disponíveis, na íntegra, no(s) endereço(s) <https://www.conlestema.org/> e <https://bll.com.br/>.

15.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes **ANEXOS**

ORDEM	TÍTULO
I	Especificações do Objeto e Quantitativos
II	Termo de Referência
III	Minuta de Termo de Contrato
IV	Minuta da Ata de Registro de Preços
V	Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
VI	Modelo de Declaração Assegurando a Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública
VII	Modelo de Planilha de Custos
VIII	Declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
IX	Declaração Consolidada
X	Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º Da CF/88



XI	Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo Licitante dos índices financeiros previstos neste edital
XII	Prova de conceito

São Luís - MA, 14 de novembro de 2025

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1. Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	1.1	Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas , trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Língua Portuguesa e Matemática , destinada a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio : O projeto deve ser composto por um kit de materiais didáticos impressos e digitais, integrados a uma plataforma digital, acompanhados de serviço de avaliação. Material didático integrado que aborda: - Habilidades e objetos de conhecimento básicos, em língua portuguesa e matemática; - Atividades e conteúdos essenciais para recomposição da aprendizagem de anos anteriores (foco nas habilidades obrigatórias por ano); - Atividades organizadas para preparar estudantes para os exames do SAEB.	34.000 kits
	1.2	Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas , trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Ciências Humanas e Ciências da Natureza , destinado a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental: O projeto deve ser composto por um kit de materiais didáticos impressos e digitais, integrados a uma plataforma digital e acompanhados de serviço de avaliação. Material didático integrado que aborda: - Habilidades e objetos de conhecimento básicos, em Ciências Humanas e Ciências da Natureza. - Atividades e conteúdos essenciais para recomposição da aprendizagem de anos anteriores (foco nas habilidades obrigatórias por ano); - Atividades organizadas para preparar estudantes para os exames do SAEB.	34.000 kits
	1.3	Projeto Educacional destinado ao desenvolvimento de Letramento Financeiro para alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, 4º e 5º anos . Os materiais didáticos deverão observar os conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, alinhados com a proposta de letramento financeiro, de acordo com a matriz de referência do Pisa 2021.	9.000 kits

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	2.1	Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado de Ensino ,	31.700 kits

		destinado a alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) , composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico, bem como Plataforma Educacional Digital, com Corretor Automatizado de Redação . Os materiais didáticos deverão observar os conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar.	
	2.2	Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado para Ensino de Língua Inglesa , destinado a alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) , composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Plataforma Educacional Digital.	27.600 kits

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
03	3.1	Projeto Educacional composto por Solução de Literatura e Fluência Leitora para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental . O projeto deve promover a fluência leitora, estimulando o prazer pela leitura nas crianças, por meio da seleção criteriosa de 4 obras literárias, por ano/série, que abordem temas variados. Deve, também, desenvolver a habilidade de compreensão de textos, promovendo, por meio de atividades lúdicas e interativas, a capacidade das crianças refletirem sobre elas e expressarem suas opiniões e sentimentos.	19.000 kits
	3.2	Projeto Educacional destinado ao Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais dos alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries) , incluindo o fornecimento de plataforma educacional digital, assessoria, implantação, suporte e recursos complementares, com entrega única. O projeto deve trabalhar com a formação socioemocional dos alunos, alcançando toda a comunidade escolar: gestores, professores, alunos, quadro de apoio administrativo e familiares dos alunos. Espera-se ainda que o programa a ser contratado seja reconhecido pela CASEL (<i>Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning</i>), por se tratar de uma das maiores autoridades mundiais no avanço da Aprendizagem Socioemocional em Educação.	41.000 kits

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
04	4.1	Projeto Educacional para estudantes e professores, destinado ao processo de Alfabetização de Jovens e Adultos . O Projeto é composto por um kit de materiais didáticos para estudantes e professores que deve incluir um livro para trabalhar aspectos introdutórios da Alfabetização de Jovens e Adultos, bem como quatro livros específicos, um para cada área do conhecimento (Português, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) para ampliar letramento.	16.000 kits

	4.2	Projeto Educacional para estudantes a partir de 15 anos, destinado à Educação para o Trânsito . O projeto é composto por material do aluno e guia do professor, visando desenvolver atitudes responsáveis, empáticas e críticas diante dos desafios da mobilidade urbana. O projeto deve estimular os estudantes a refletirem sobre comportamentos de risco, normas de circulação, convivência no espaço público e os impactos ambientais das escolhas individuais no trânsito. Além disso, deve estabelecer os princípios fundamentais que capacitem os estudantes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao atingirem a idade adequada.	13.000 kits
	4.3	Projeto Educacional para estudantes e professores, destinado à Preparação para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) , com conteúdo impresso e digital, videoaulas e simulados, integrados a uma plataforma educacional digital, com Corretor Automatizado de Redação no padrão ENEM .	18.000 kits

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05	5.1	Projeto Educacional de Saúde, para estudantes e professores, destinado ao Cuidado e Prevenção da Dengue , destinado a estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental . O projeto deve ajudar a promover educação de prevenção e cuidados, além de ajudar a criança e seu entorno a se conscientizarem sobre os processos envolvidos na prevenção da dengue, bem como em relação aos sintomas e tratamento de quem contrai a doença. Além disso, a solução deve ter um aplicativo digital, voltado a educadores, sendo esses, entendidos como os professores e a própria família.	22.000 kits
	5.2	Projeto Educacional de Prevenção de Vícios e Abusos na Internet , para estudantes e professores, destinado a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio . O projeto deve abordar questões como o poder e o lado sombrio da internet, equilíbrio digital, autocontrole e disciplina, moderação no uso das redes sociais, cyberbullying, golpes online, sempre apontando as dicas e recomendações de segurança. Tudo em linguagem acessível e atraente. Além disso, a solução deve ter um aplicativo digital, voltado a educadores, sendo esses, entendidos como os professores e a própria família, que também devem ser impactados pelo projeto.	22.000 kits
	5.3	Projeto Educacional de Prevenção de Vícios e Abusos na Internet, para estudantes e professores, destinado a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O projeto deve abordar questões como o poder e o lado sombrio da internet, equilíbrio digital, autocontrole e disciplina, moderação no uso das redes sociais, cyberbullying, golpes online, sempre apontando as dicas e recomendações de segurança. Tudo em linguagem acessível e atraente. Além disso, a solução deve ter um aplicativo digital, voltado a educadores, sendo esses, entendidos como os professores e a própria família, que também devem ser impactados pelo projeto.	49.700 kits



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

"O diálogo do municipalismo
com desenvolvimento local, regional e territorial"

LOTE	PROJETO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE BUCAL		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Kits)
6	6.1	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Bebês - KIT DO ALUNO	2.700
	6.2	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Bebês - KIT DO PROFESSOR	293
	6.3	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas I - KIT DO ALUNO	2.700
	6.4	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas I - KIT DO PROFESSOR	293
	6.5	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas II - KIT DO ALUNO	2.700
	6.6	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas II - KIT DO PROFESSOR	293
	6.7	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas III - KIT DO ALUNO	2.700
	6.8	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas III - KIT DO PROFESSOR	293
	6.9	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas I - KIT DO ALUNO	2.700
	6.10	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas I - KIT DO PROFESSOR	883
	6.11	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas II - KIT DO ALUNO	3.700
	6.12	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas II - KIT DO PROFESSOR	883
	6.13	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 1º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
	6.14	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 1º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
	6.15	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 2º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
	6.16	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 2º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
	6.17	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 3º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
	6.18	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 3º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
	6.19	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 4º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
	6.20	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 4º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
	6.21	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 5º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
	6.22	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 5º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120

LOTE	EDUCAÇÃO INFANTIL			
7	ITEM	Autor: Reinaldo Domingos		
Título/Modelo		DESCRIÇÃO	ISBN	QUANTIDADE
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e a Caixa de Giz de Cera - Ano 1 – (3 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (cristal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas)	978-85-8276-502-9	5.840
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e as Ovelhas - Ano 2 – (4 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (cristal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas).	978-85-8276-495-4	5.840
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e o Kit de Mágica - Ano 3 – (5 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (cristal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas)	978-85-8276-498-5	5.840
FUNDAMENTAL 1º ano				
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e o Tablet do Avô - 1º Ano		Estrutura: o livro é em formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR/ laminação brilho frente (capa) MIOLO Formato Aberto: 41 x 26,5 Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-472-5	6.000
FUNDAMENTAL 2º ano				
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico o e Sonho Radical - 2º Ano		Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO:	978-85-8276-476-3	6.000

	Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas		
FUNDAMENTAL 3º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e o Sítio do Avô Amadeu- 3º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-475-6	6.000
FUNDAMENTAL 4º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e a Vitrola do Vô Amadeu - 4º Ano	CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-469-5	6.000
FUNDAMENTAL 5º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira - Nico e a Viagem para Campo Grande - 5º Ano	CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores	978-85-8276-474-9	6.000

	Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas		
FUNDAMENTAL 6º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira – Nico e os Novos Desafios - 6º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 76 páginas	978-85-8276- 516-6	6.000
FUNDAMENTAL 7º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e a Ação Empreendedora - 7º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR/laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 88 páginas	978-85-8276- 517-3	6000

FUNDAMENTAL 8º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira - Nico e a Banda - 8º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 88 páginas	978-85-8276-510-4	6000
FUNDAMENTAL 9º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira – Nico e a formatura - 9º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 76 páginas	978-85-8276-513-5	6000
1º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Família e Diversidade - 1º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm	978-85-8276-572-2	4.888

	Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g Número de páginas: 64 páginas		
2º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Sustentabilidade e Empreendedorismo - 2º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g Número de páginas: 64 páginas	978-85-8276-573-9	4280
3º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Autonomia e Cidadania - 3º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g Número de páginas: 64 páginas	978-85-8276-585-2	4280

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOS LOTES E SEUS RESPECTIVOS ITENS

Constitui objeto a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Projetos Educacionais destinados a alunos e professores, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos a seguir.



Para participar da disputa de qualquer um dos lotes, a licitante deverá demonstrar que está devidamente autorizado para fornecer cada um dos itens contidos no respectivo lote, apresentando autorização do detentor do direito da obra com as especificações técnicas apresentadas neste documento.

Prova de Conceito

A licitante melhor classificada provisoriamente – nos termos deste Edital – realizará a prova de conceito, em até 03 (três) dias corridos após a classificação provisória da licitante na fase de proposta de preços, para demonstrar presencialmente o conteúdo material didático e plataforma educacional previstos neste Termo de Referência, conforme quadros a seguir.

A exigência de aprovação em "Prova de Conceito (PoC)" visa assegurar a qualidade pretendida quanto à compatibilidade e pertinência às especificações constantes deste termo de referência, bem como a averiguação da prática das funcionalidades, características técnicas pedagógicas do produto e sua real compatibilidade com os requisitos especificados.

A duração máxima da Prova de Conceito será de até 2 (dois) dias úteis.

Serão de responsabilidade da licitante:

- Todos os custos envolvidos para a realização da prova de conceito, inclusive os equipamentos necessários;
- Os ajustes e parametrizações necessários para a realização da prova de conceito, bem como a base de dados;
- A disponibilização dos profissionais necessários para a realização da prova de conceito, limitado à quantidade máxima de 5 (cinco) profissionais, que deverão ser previamente identificados no dia da realização da prova de conceito.

Durante a demonstração da Prova de Conceito de uma licitante será permitida a presença de no máximo 2 (dois) profissionais de cada uma das demais licitantes, que não poderão se manifestar.

Na fase da prova de conceito, a comissão técnica poderá, a qualquer momento fazer questionamentos às licitantes.

Na ocasião da POC, a licitante deverá apresentar amostras físicas, impressas do Material do Estudante e do Manual do Professor. Não serão aceitas obras ainda não publicadas (inacabadas, bonecos ou protótipos). Não será permitido durante a realização da prova de conceito o uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais. A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste documento, desclassificará a licitante.

Caso a licitante com menor preço seja reprovada na prova de conceito, será convidada a licitante seguinte, observada a ordem de classificação prevista neste Edital, para realizar a prova de conceito, que deverá atender às especificações previstas no edital, e assim sucessivamente.

Com a aprovação na prova de conceito, a licitante será declarada vencedora, abrindo-se o prazo para recurso sobre esta declaração e sobre a prova de conceito.

Independentemente dos requisitos exigidos na prova de conceito, após a celebração do contrato, a empresa Contratada deverá cumprir a totalidade das especificações constantes deste documento.

Será aprovado o projeto que tiver demonstrado “sim” em 100% dos requisitos solicitados.

LOTE 01:

1.1 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO À RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS DE ANOS ANTERIORES E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA



1.2 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO À RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS DE ANOS ANTERIORES E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS – CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA

1.3 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE LETRAMENTO FINANCEIRO

ITEM 1.1 – Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas, trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Língua Portuguesa e Matemática, destinada a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

1.1.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais parametrizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB.

O Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foi desenvolvido com o intuito de medir a qualidade do aprendizado no país e determinar metas para a melhoria do ensino. Este índice agrega em um só número a aprovação (fluxo escolar) e a aprendizagem, combinando dados do Censo Escolar e resultados da Prova Brasil ao Saeb.

O IDEB de 2021 revela que o Brasil alcançou um índice igual a 5,5 em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, decaindo em 0,4 pontos em relação ao ano de 2019. Nos anos finais o índice foi de 4,8 aumentando em 0,3 pontos percentuais. Já no Ensino Médio mantivemos os 3,9 pontos nos dois últimos anos.

O Saeb 2021 guarda particularidades, a aplicação foi estruturada para manter a comparabilidade com as edições anteriores. Entretanto, o contexto educacional atípico imposto pela pandemia de covid-19, que, para além do período de suspensão das atividades de ensino, levou boa parte das escolas a adotarem novas mediações de ensino e a reverem seus currículos e critérios avaliativos, reverberaram no resultado do Saeb significativamente. Nas duas últimas edições do Censo Escolar (2020 e 2021), o Inep apurou dados sobre a “Resposta educacional à pandemia de covid-19 no Brasil”, com o objetivo de compreender as consequências da crise sanitária na educação.



Como indicador da qualidade do Ensino Básico brasileiro, o Ideb deve nortear as ações pedagógicas das escolas e orientar a agenda de políticas públicas voltadas para a educação, bem como as metas definidas para o setor.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), estabeleceu para 2021, uma meta de Ideb 6,0 no Brasil. Trata-se de um valor referência correspondente a um sistema educacional de qualidade comparável aos países desenvolvidos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Para as redes públicas, o Ideb serve para balizar as políticas públicas educacionais de determinada localidade, para além das médias obtidas e transposição das metas projetadas, do ranqueamento e da classificação, o Ideb deve ser desencadeador de ações voltadas à melhoria da qualidade da Educação Básica. Nessa perspectiva, os municípios brasileiros desempenham um papel fundamental na elevação dos indicadores de qualidade da Educação Básica.

Neste contexto as ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria de Educação em favor da elevação dos índices nas avaliações externas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, têm almejado uma continua melhoria na qualidade das atividades regulares em nossas Unidades Escolares.

Tempos atípicos e incertos no cenário educacional por conta da Pandemia da Covid-19, nos trouxe impactos graves e duradouros, segundo um recente relatório do Banco Mundial, Collapse and Recovery: How Covid-19 Eroded Human Capital and What to Do About It (Colapso e Recuperação: como a pandemia de Covid-19 deteriorou o capital humano e o que fazer a respeito), analisa os impactos da pandemia nas crianças e nos jovens, nos principais estágios do desenvolvimento: primeira infância (0 a 5 anos), idade escolar (6 a 14 anos) e juventude (15 a 24 anos).

O relatório constata que os estudantes de hoje podem perder até 10% de seus ganhos futuros devido aos choques na educação provocados pela Covid-19. Além disso, o déficit cognitivo nas crianças pequenas de hoje pode se traduzir em uma queda de 25% nos rendimentos em suas vidas adultas.

Outro dado destacado no estudo do Banco Mundial é em relação ao que chamam de índice da "pobreza de aprendizagem", analisado com base em estatísticas educacionais. Ele indica o percentual de crianças com 10 anos incapazes de ler e entender um texto simples.

A pandemia, segundo o levantamento, aumentaria esse índice para 70% dos alunos no Brasil que já tinha 50% dos alunos em pobreza de aprendizagem.

Essas perdas correspondem a 1,3 ano de escolaridade, ou seja, o estudante teria o conhecimento de mais de uma série anterior a que é correspondente à sua idade com um tempo maior de escolas fechadas, a defasagem pode subir para 1,7 ano de escolaridade.

Diante do cenário se faz necessária a adoção de medidas que envolvam toda comunidade escolar com vistas no acompanhamento da preparação dos alunos para as avaliações e na superação das defasagens postas pelos resultados.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

Situação Educacional da Rede Pública.

O quadro educacional atual é marcado por uma série de políticas educacionais que se propõem a oferecer condições e possibilidades de equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade em todas

as instâncias de ensino. Entretanto, sentimos a necessidade de ações e intervenções mais focadas para elevarmos nossos índices educacionais com base nos indicadores a seguir.

A última edição do Saeb em 2021 nos sinaliza que estamos abaixo da meta esperada. Neste contexto nosso desafio é garantir mais alunos aprendendo e com o fluxo escolar adequado.

Considerando todo cenário atual, A equipe de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação empenha-se em implementar uma política pública educacional que viabilize o trabalho de desenvolvimento de habilidades deficitárias no Saeb, bem como a continuidade do trabalho para a recomposição das aprendizagens e o alcance das metas pretendidas.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de solução educacional através de fornecimento de materiais didáticos impressos e digitais, integrados a uma plataforma digital e acompanhados de avaliação e assessoria pedagógica, para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental anos iniciais e anos finais (3º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano), e recomposição de aprendizagens, o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

1.1.2 – Especificações Técnicas do Material Didático

3º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Material do Aluno):

Material didático: impresso e digital com o componente curricular **Língua Portuguesa**, consumível, remessa única, com no mínimo 216 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material do aluno deverá contar com uma criteriosa organização de objetos de conhecimentos, temas e habilidades estruturados de acordo com a Matriz de Língua Portuguesa. A disposição curricular dos temas, as habilidades e as atividades terão que promover a sistematização das experiências do aluno, para que realize os exames do Saeb com êxito. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

Material didático: impresso e digital com o componente curricular **Matemática**; consumível, remessa única, com no mínimo 204 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material do aluno deverá contar com uma criteriosa organização de objetos de conhecimentos, temas e habilidades estruturados de acordo com a Matriz de Matemática. A disposição curricular dos temas, as habilidades e as atividades terão que promover a sistematização das experiências do aluno, para que realize os exames do Saeb com êxito. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica. Além disso, o



material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

3º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Material do Professor)

Material didático (professor): impresso e digital com componente curricular **Língua Portuguesa**; consumível, remessa única, com no mínimo 216 páginas por aluno no total; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para o ensino fundamental. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica e uma seção específica para a recomposição de aprendizagens para recuperação das defasagens dos alunos. O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades de recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas

Material didático (professor): impresso e digital com o componente curricular **Matemática**; consumível, remessa única, com no mínimo 204 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para o ensino fundamental. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica e uma seção específica para a recomposição de aprendizagens para recuperação das defasagens dos alunos O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades de recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas

1ª à 3ª série do Ensino Médio (Material do Aluno):

Material didático: impresso e digital com o componente curricular **Língua Portuguesa**, consumível; remessa única, com no mínimo 204 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para o Ensino Médio. O material do aluno deverá contar com uma criteriosa organização de objetos de

conhecimentos, temas e habilidades estruturados de acordo com a Matriz de Língua Portuguesa. A disposição curricular dos temas, as habilidades e as atividades terão que promover a sistematização das experiências do aluno, para que realize os exames do Saeb com êxito. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

Material didático: impresso e digital com o componente curricular **Matemática**; consumível, remessa única, com no mínimo 206 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para o Ensino Médio. O material do aluno deverá contar com uma criteriosa organização de objetos de conhecimentos, temas e habilidades estruturados de acordo com a Matriz de Matemática. A disposição curricular dos temas, as habilidades e as atividades terão que promover a sistematização das experiências do aluno, para que realize os exames do Saeb com êxito. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

1ª à 3ª série do Ensino Médio (Material do Professor)

Material didático (professor): impresso e digital com componente curricular **Língua Portuguesa**; consumível; remessa única, com no mínimo 204 páginas por aluno no total; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb para o Ensino Médio. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica e uma seção específica para a recomposição de aprendizagens para recuperação das defasagens dos alunos. O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades de recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas.

Material didático (professor): impresso e digital com o componente curricular **Matemática**; consumível; remessa única, com no mínimo 206 páginas por aluno no total; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades do Saeb

para o Ensino Médio. O material deverá constar uma seção com questões objetivas, seguindo as características das avaliações oficiais contendo comando claro da atividade, três distratores e uma alternativa correta, o objetivo é tornar familiar ao aluno o modelo de questões utilizado no Sistema de Avaliação da Educação Básica e uma seção específica para a recomposição de aprendizagens para recuperação das defasagens dos alunos. O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades de recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas

1.1.3 – Especificações Técnicas da Plataforma Digital

Deverá ser disponibilizado pelo licitante acesso a uma plataforma educacional de aprendizagem para alunos e professores contemplando as seguintes funcionalidades:

A plataforma educacional deverá possibilitar integração com o Portal da Secretaria de Educação.

Integração ao portal ou erp local no que se refere aos usuários e aos dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas, essa integração deverá possibilitar, também, o fluxo de informações do portal local para a plataforma, API (*application programming interface*) para integração com o portal da Secretaria de Educação, permitindo que os usuários possam acessar as plataformas da contratada sem novo processo de identificação (*single sign-on*). A API deverá ser capaz de exportar dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas para o portal local, além de diversos objetos educacionais digitais, como áudios, infográficos, vídeos, jogos e, no mínimo, os seguintes recursos:

- Material didático (o mesmo material impresso) em formato digital, acessível a qualquer hora e lugar;
- Plataforma e *logins* únicos com acesso ao conteúdo didático, realização de aulas remotas (aulas online), atividades, provas e simulados e apoio para dúvidas.
- Planejamento e intervenções pedagógicas baseadas em dados;
- Relatórios constantes de engajamento, atividades e simulados;
- Atendimento direto aos usuários na plataforma em caso de dúvidas e dificuldades técnicas, treinamentos e materiais de apoio aos professores e apoio da assessoria pedagógica.
- Suporte para dificuldades técnicas acessível e rápido;
- Ferramenta em constante atualização de acordo com *feedback* dos usuários;
- Ferramentas de acessibilidade e seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão;
- Acesso rápido de tutoriais de utilização, com passo a passo para realizar as principais ações na plataforma.
- Acesso às perguntas e respostas frequentes, onde o usuário encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre a utilização da plataforma.
- Contato diretamente com time de suporte dentro da plataforma, no aplicativo, via web e por e-mail.

Avaliação da Educação Básica deverá conter ferramenta de gestão e criação de instrumentos

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

avaliativos que:

- Permita a aplicação de provas em plataforma digital online própria (da CONTRATADA) e disponibilização de arquivos para impressão;
- Permita o cadastro dos estudantes (total de matriculados em todos os anos de ensino a serem avaliados) e colaboradores da Rede (representantes das gestões das unidades escolares) em plataforma digital online da CONTRATADA para acesso e realização das provas e acompanhamento das aplicações de provas e divulgação dos resultados, cabendo à contratada implementar e evidenciar estratégias que garantam a segurança destas informações à luz do Termo de Uso e Privacidade da Secretaria de Educação.
- Permita o acompanhamento das aplicações das provas com suporte técnico, ainda que remoto, durante toda a vigência deste instrumento;
- Permita o cadastro dos especialistas das unidades escolares, das equipes gestoras das unidades e dos estudantes da rede na plataforma de sua responsabilidade para acesso às provas e acompanhamento do processo de aplicação e de divulgação dos resultados;
- Esteja em conformidade com as normas definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Disponibilize recursos de adaptabilidade e acessibilidade para estudantes de inclusão na plataforma de sua responsabilidade, com possibilidade de impressão, para acesso e realização das provas;
- Ofereça recursos de acesso ao material didático com acessibilidade, de modo a permitir alto contraste e aumento das fontes.
- Possibilite adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz e libras.
- Possibilite a gestão de avaliações, oferecendo ferramentas de seleção de questões, montagem de provas, agendamento e aplicação em ambiente seguro.
- Realize a correção automática para questões objetivas.
- Permita que os professores efetuem a correção de questões de respostas construídas, inserindo comentários específicos para cada aluno ou para um grupo de alunos.
- Permita que o professor adicione itens próprios, possibilitando a criação de uma avaliação, cuja correção será realizada no modelo da Teoria Clássica de Testes (TCT).
- Possibilite a extração da base de dados com as respostas dos alunos em cada item de uma determinada avaliação de forma que o CONTRATANTE possa realizar posteriormente estudos e análises relacionadas a esses itens.
- Permita avaliações de competências de forma a identificar obstáculos, determinar objetivos e planejar ações para serem tomadas pelos professores, ao longo da trajetória escolar, que beneficiem as habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos.
- Permita que, ao responder a atividade encaminhada pelo professor, o aluno tenha acesso ao gabarito (caso o professor tenha disponibilizado essa opção) ou, no caso de questões dissertativas, deve permitir que o professor efetue a correção compartilhando-a com o aluno.

Para a aplicação da avaliação da educação básica a CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar plataforma digital online de sua responsabilidade para a avaliação;
- Orientar a aplicação das provas
- Proceder à correção das provas;
- Processar, apurar, e analisar os resultados das provas à luz da TRI;

- Realizar o treinamento dos multiplicadores da rede para a aplicação das provas e interpretação dos resultados.

Para a coleta, organização, análise e entrega dos resultados, a contratada deverá assegurar que:

- A plataforma permita a emissão de relatórios de engajamento, que evidenciam a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), de forma individual ou de forma separada, por turma e por componente curricular.
- Os relatórios facilitem o acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos.
- Os relatórios das avaliações sejam processados segundo a Teoria Clássica dos Testes - TCT para disponibilizar a porcentagem de acertos do aluno na área de conhecimento, bem como em cada componente curricular.
- Apresente os relatórios analíticos, considerando as escalas de proficiência construídas, em formas descritiva e gráfica contendo sínteses das conclusões das análises, por etapa letiva; unidade escolar; ano de ensino e por componente curricular avaliado;
- Entregue os resultados por meio e formato digital, com a possibilidade de impressão, incluindo os arquivos de microdados acompanhados de dicionário com descrição detalhada das variáveis – que deverão ser gerados e entregues a Secretaria de Educação de forma que garanta a integridade e o sigilo das informações que passarão a ser de posse e domínio da Secretaria de Educação;
- Realize análise estatística das alternativas de cada uma das questões aplicadas na avaliação da educação básica, com percentuais de acertos e erros, indicando aquelas que representaram maior facilidade e/ou dificuldade para os estudantes
- Disponibilize os resultados das unidades escolares na própria plataforma para acesso com níveis hierárquicos para visualização de gestores, equipe escolar e estudantes;

Entende-se como nível de acesso a permissão para visualização dos relatórios, os 5 (cinco) perfis distintos de acesso, a saber:

- Secretário de Educação: acesso aos dados da rede de forma individual (por escola), consolidada. Visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da rede por aluno, por série, por etapa e por escola, além dos dados de forma consolidada.
- Gestores escolares (diretor/coordenador): visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes das escolas por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Docentes: visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da escola por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Estudantes: realização de avaliações, visualização e realização das atividades indicadas pela plataforma e pelo professor e visualização do seu desempenho.

Entende-se como nível de agrupamento a apresentação dos relatórios conforme grupos de análise pré-definidos:

- Individual: apresentação dos relatórios individuais;
- Turma: apresentação dos relatórios agregados por turma;
- Escola: apresentação dos relatórios agregados por escola;
- Secretaria de Educação: apresentação dos relatórios agregados por escola

1.1.4 – Especificações das Avaliações de Larga Escala

Avaliações para o Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Elaboração de cadernos de provas modelo Saeb para o Ensino Fundamental;
- 2 (duas) aplicações
- Organizadas em dois blocos: língua portuguesa e matemática.
- Estrutura das questões: por 4 e 5 alternativas para Ensino Fundamental, tendo apenas um gabarito.
- Os distratores e os gabaritos deverão apresentar resolução comentada enviada em arquivo digital PDF.
- A matriz da avaliação deverá estar ligada às matrizes do Saeb vigentes, de forma que para os anos intermediários, as habilidades serão adaptações das habilidades Saeb dos anos finais de ciclo.
- A aplicação presencial e impressa. Após a aplicação, a rede será responsável pela leitura (em impressora/scaner comum ou celular) e subir os cartões na plataforma.
- A responsabilidade da CONTRATADA será restrita à elaboração das questões, envio do material impresso, orientação para aplicação e elaboração dos relatórios de resultados.
- A correção será realizada utilizando a TCT (Teoria Clássica de Testes) ou TRI (Teoria de Resposta ao Item).

Avaliações de Aprendizagem

Objetivo: retomada dos conteúdos dentro do processo de aprendizagem. Além disso, possibilita a intervenção pedagógica ao longo do período de aprendizagem.

- Pautadas nos assuntos abordados no material elaboradas em habilidades.
- Deverão ser disponibilizadas 4 (quatro) avaliações em formato digital, cada uma delas baseada em um caderno, cabendo à escola decidir por sua aplicação ou não.
- A responsabilidade da CONTRATADA será restrita à elaboração das questões.
- A correção da avaliação será em TCT (Teoria Clássica de Testes).
- As avaliações com as questões em formato fechado, isto é, questões de múltipla escolha com 4 alternativas, sendo uma delas o gabarito.

1.1.5 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A assessoria pedagógica deverá consistir em ações de apoio técnico-pedagógico a toda a rede e deverá ter um plano de trabalho construindo a partir das necessidades mais específicas da rede, com cronograma a ser definido em acordo com a Secretaria de Educação.

- Implantação Material didático
- Apresentação detalhada do material, com suas respectivas metodologias e seus aspectos técnicos.
- Implantação da Plataforma
- Apresentação da plataforma e todos os recursos disponíveis para equipe de apoio a tecnologia e coordenações.
- Devolutivas de avaliações
- Apresentação dos resultados gerais da avaliação e sugestão de pontos de atenção e evoluções.
- Cursos de formação (EAD) Com certificação, para garantir formação permanente dos profissionais da rede. Temáticas predefinidas e outras que podem ser construídas em conjunto.



1.1.6 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
O material didático: 1) Está organizado em um caderno para cada componente curricular, com foco no desenvolvimento das Habilidades e objetos de conhecimento básicos, em língua portuguesa e matemática; com base na Matriz SAEB mais atualizada. 2) Contém seção específica com atividades e conteúdos essenciais para recomposição da aprendizagem de anos anteriores, utilizando como referência a Base Nacional Comum Curricular. 3) Atende a todas as especificações técnicas quanto a formato, acabamento e número mínimo de páginas.		
O material do Professor: 4) Apresenta a mesma organização e as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor. 5) Está organizado em formato U, contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material. 6) Apresenta uma tabela/quadro, contendo as habilidades para a recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas.		

Plataforma Digital Educacional Interativa (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
7) Destinação para todas as etapas da Educação Básica previstas neste termo de referência.		
8) Todos os recursos apresentados na plataforma estão disponíveis em língua portuguesa.		
9) Todos os recursos de acesso ao material didático possuem acessibilidade de modo a permitir alto contraste.		
10) Todos os recursos de acesso ao material possibilitam adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz.		
11) Disponibiliza um link para oferta de aulas digitais, de modo que os alunos tenham acesso à lista de aulas agendadas pelos professores.		
12) É constituída de ambiente de aprendizagem que permite o compartilhamento de atividades e de materiais de autoria dos professores com outros professores.		
13) Permite o upload de arquivos que podem ou não compor avaliações de aprendizagem que serão aplicadas por meio da plataforma, com a possibilidade de consulta a relatórios de desempenho, no mínimo, pelos professores e coordenadores.		

14)	Possibilita correções automáticas das atividades objetivas, criadas pelos professores e enviadas aos alunos.		
15)	Proporciona aos alunos, o acesso ao desempenho de suas atividades e avaliações.		
16)	Possibilita que os professores enviem conteúdos de forma individual e em forma de grupo para seus alunos, para uma ou mais turmas.		
17)	Permite que os conteúdos a serem disponibilizados fiquem liberados por um período previamente determinado pelo professor para suas respectivas turmas, e as atividades vinculadas a tais conteúdos devem permitir a configuração de prazo para sua resolução, também previamente definido pelo professor, de forma independente.		
18)	Permite que os alunos respondam às questões dissertativas encaminhadas pelos professores, escrevendo a resposta na plataforma e permitindo anexar arquivos em diversos formatos, abrangendo, no mínimo, vídeos, imagens, textos e áudios.		
19)	Permite que o professor, caso considere necessário, permita uma segunda tentativa de resposta do aluno de uma determinada atividade e/ou avaliação.		
20)	Após a realização das atividades, a plataforma permite que o aluno tenha acesso ao resultado para poder verificar seu próprio desempenho.		
21)	Oferece recursos voltados para o acompanhamento do próprio estudante por meio de organização do status das atividades (exemplo: encerradas, pendentes, em realização e novas).		
22)	Disponibiliza recursos digitais próprios ou adquiridos de terceiros (atividades, itens, exercícios, jogos, simuladores, recursos audiovisuais, textos, dentre outros formatos) para as etapas de ensino da Educação Básica e as áreas de conhecimento.		

Relatórios online para Acompanhamento da Aprendizagem (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
23) Permite a emissão relatórios online de engajamento e de aprendizagem que evidenciem a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), por regional, de forma individual ou separada.		
24) Os relatórios das avaliações são processados segundo a Teoria Clássica dos Testes – TCT, para disponibilizar a porcentagem de acertos do aluno na área de conhecimento, bem como em cada componente curricular.		
25) Os relatórios das avaliações oferecem também a proficiência calculada pela Teoria da Resposta ao Item – TRI, permitindo identificar os alunos com menor e maior proficiência para proporcionar intervenções pedagógicas, segundo as habilidades que apresentaram maiores fragilidades.		
26) Os relatórios são disponibilizados conforme os diferentes níveis de acesso e de agrupamento: apresentação dos relatórios individuais; agregados por escola; agregados por regionais, e na visão da Secretária de Educação.		



ITEM 1.2 – Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas, trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, destinada a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

1.2.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais parametrizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB. Para além disso, e ainda mais importante, o processo de equidade e eficiência passa pela melhoria efetiva da qualidade da aprendizagem.

Como indicador da qualidade do Ensino Básico brasileiro, o Ideb deve nortear as ações pedagógicas das escolas e orientar a agenda de políticas públicas voltadas para a educação, bem como as metas definidas para o setor. NO entanto, cada rede tem, a partir de seu próprio sistema de avaliações, indicadores que podem mostrar as fragilidades e pontos de atenção, tendo como referência a matriz e habilidades da BNCC. Neste contexto, as ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria de Educação em favor da melhoria da aprendizagem e da elevação dos índices nas avaliações externas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, têm almejado uma continua melhoria na qualidade das atividades regulares em nossas Unidades Escolares. Tempos atípicos e incertos no cenário educacional por conta da Pandemia da Covid-19, nos trouxe impactos graves e duradouros, segundo um recente relatório do Banco Mundial, Collapse and Recovery: How Covid-19 Eroded Human Capital and What to Do About It (Colapso e Recuperação: como a pandemia de Covid-19 deteriorou o capital humano e o que fazer a respeito), analisa os impactos da pandemia nas crianças e nos jovens, nos principais estágios do desenvolvimento: primeira infância (0 a 5 anos), idade escolar (6 a 14 anos) e juventude (15 a 24 anos).

O relatório constata que os estudantes de hoje podem perder até 10% de seus ganhos futuros devido aos choques na educação provocados pela Covid-19. Além disso, o déficit cognitivo nas crianças pequenas de hoje pode se traduzir em uma queda de 25% nos rendimentos em suas vidas adultas.

Outro dado destacado no estudo do Banco Mundial é em relação ao que chamam de índice da "pobreza de aprendizagem", analisado com base em estatísticas educacionais. Ele indica o percentual de crianças com 10 anos incapazes de ler e entender um texto simples.

A pandemia, segundo o levantamento, aumentaria esse índice para 70% dos alunos no Brasil que já tinha 50% dos alunos em pobreza de aprendizagem.

Essas perdas correspondem a 1,3 ano de escolaridade, ou seja, o estudante teria o conhecimento de mais de uma série anterior a que é correspondente à sua idade com um tempo maior de escolas fechadas, a defasagem pode subir para 1,7 ano de escolaridade.

Diante do cenário se faz necessária a adoção de medidas que envolvam toda comunidade escolar com vistas no acompanhamento da preparação dos alunos para as avaliações e na superação das defasagens postas pelos resultados. Sobretudo, é necessário trabalhar com a recomposição de aprendizagem de anos anteriores.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

Situação Educacional da Rede Pública.

O quadro educacional atual é marcado por uma série de políticas educacionais que se propõem a oferecer condições e possibilidades de equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade em todas as instâncias de ensino. Entretanto, sentimos a necessidade de ações e intervenções mais focadas para elevarmos nossos índices educacionais com base nos indicadores a seguir.

A última edição do Saeb em 2021 nos sinaliza que estamos abaixo da meta esperada. Neste contexto nosso desafio é garantir mais alunos aprendendo e com o fluxo escolar adequado.

Considerando todo cenário atual, A equipe de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação empenha-se em implementar uma política pública educacional que viabilize o trabalho de desenvolvimento de habilidades deficitárias no Saeb, bem como a continuidade do trabalho para a recomposição das aprendizagens e o alcance das metas pretendidas.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de solução educacional através de fornecimento de materiais didáticos impressos e digitais, integrados a uma plataforma digital e acompanhados de avaliação e assessoria pedagógica, para melhoria de proficiência em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental anos com recomposição de aprendizagens.

1.2.2 – Especificações Técnicas do Material Didático

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Material do Aluno):

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências Humanas**, consumível; remessa única; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.



Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências da Natureza**; consumível; remessa única; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Material do Professor)

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências Humanas**, consumível; remessa única; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades que serão trabalhadas.

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências da Natureza**; consumível; remessa única; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades que serão trabalhadas.

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Material do Aluno):

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências Humanas**, consumível; remessa única; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências da Natureza**; consumível; remessa única; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Material do Professor)

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências Humanas**, sendo que os livros devem ser separados: livro de história separado do livro de geografia, consumível; remessa única; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades que serão trabalhadas

Material didático: impresso e digital com a área de conhecimento **Ciências da Natureza**; consumível; remessa única; formato 22cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total. O material deverá apresentar foco nas habilidades da BNCC, fazendo eventuais cruzamentos com o SAEB, quando possível, Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O material deverá constar simulados SAEB ao final do livro, apresentando questões objetivas e questões abertas. Além disso, o material deverá apresentar seção específica destinado ao trabalho de Recomposição de Aprendizagem, para dar suporte no letramento e na interpretação de textos; considerando que essas capacidades e habilidades são fundamentais para alcançar diferentes níveis de compreensão, reconhecimento e identificação de conceitos em questões do Saeb.

O material do Professor deverá apresentar as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor.

O material do professor deverá apresentar orientações em formato U contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas do SAEB trabalhadas em cada capítulo do material.

O material do professor deverá ainda apresentar uma tabela/quadro contendo as habilidades que serão trabalhadas

1.2.3 – Especificações Técnicas da Plataforma Digital

Deverá ser disponibilizado pelo licitante acesso a uma plataforma educacional de aprendizagem para alunos e professores contemplando as seguintes funcionalidades:

A plataforma educacional deverá possibilitar integração com o Portal da Secretaria de Educação.

Integração ao portal ou erp local no que se refere aos usuários e aos dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas, essa integração deverá possibilitar, também, o fluxo de informações do portal local para a plataforma, API (*application programming interface*) para integração com o portal da Secretaria de Educação, permitindo que os usuários possam acessar as plataformas da contratada sem novo processo de identificação (*single sign-on*). A API deverá ser capaz de exportar dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas para o portal local, além de diversos objetos educacionais digitais, como áudios, infográficos, vídeos, jogos e, no mínimo, os seguintes recursos:

- Material didático (o mesmo material impresso) em formato digital, acessível a qualquer hora e lugar;
- Plataforma e *logins* únicos com acesso ao conteúdo didático, realização de aulas remotas (aulas online), atividades, provas e simulados e apoio para dúvidas.
- Planejamento e intervenções pedagógicas baseadas em dados;
- Relatórios constantes de engajamento, atividades e simulados;
- Atendimento direto aos usuários na plataforma em caso de dúvidas e dificuldades técnicas, treinamentos e materiais de apoio aos professores e apoio da assessoria pedagógica.
- Suporte para dificuldades técnicas acessível e rápido;
- Ferramenta em constante atualização de acordo com *feedback* dos usuários;

- Ferramentas de acessibilidade e seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão;
- Acesso rápido de tutoriais de utilização, com passo a passo para realizar as principais ações na plataforma.
- Acesso às perguntas e respostas frequentes, onde o usuário encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre a utilização da plataforma.
- Contato diretamente com time de suporte dentro da plataforma, no aplicativo, via web e por e-mail.

Avaliação da Educação Básica deverá conter ferramenta de gestão e criação de instrumentos avaliativos que:

- Permita a aplicação de provas em plataforma digital online própria (da CONTRATADA) e disponibilização de arquivos para impressão;
- Permita o cadastro dos estudantes (total de matriculados em todos os anos de ensino a serem avaliados) e colaboradores da Rede (representantes das gestões das unidades escolares) em plataforma digital online da CONTRATADA para acesso e realização das provas e acompanhamento das aplicações de provas e divulgação dos resultados, cabendo à contratada implementar e evidenciar estratégias que garantam a segurança destas informações à luz do Termo de Uso e Privacidade da Secretaria de Educação.
- Permita o acompanhamento das aplicações das provas com suporte técnico, ainda que remoto, durante toda a vigência deste instrumento;
- Permita o cadastro dos especialistas das unidades escolares, das equipes gestoras das unidades e dos estudantes da rede na plataforma de sua responsabilidade para acesso às provas e acompanhamento do processo de aplicação e de divulgação dos resultados;
- Esteja em conformidade com as normas definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Disponibilize recursos de adaptabilidade e acessibilidade para estudantes de inclusão na plataforma de sua responsabilidade, com possibilidade de impressão, para acesso e realização das provas;
- Ofereça recursos de acesso ao material didático com acessibilidade, de modo a permitir alto contraste e aumento das fontes.
- Possibilite adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz e libras.
- Possibilite a gestão de avaliações, oferecendo ferramentas de seleção de questões, montagem de provas, agendamento e aplicação em ambiente seguro.
- Realize a correção automática para questões objetivas.
- Permita que os professores efetuem a correção de questões de respostas construídas, inserindo comentários específicos para cada aluno ou para um grupo de alunos.
- Permita que o professor adicione itens próprios, possibilitando a criação de uma avaliação, cuja correção será realizada no modelo da Teoria Clássica de Testes (TCT).
- Possibilite a extração da base de dados com as respostas dos alunos em cada item de uma determinada avaliação de forma que o CONTRATANTE possa realizar posteriormente estudos e análises relacionadas a esses itens.
- Permita avaliações de competências de forma a identificar obstáculos, determinar objetivos e planejar ações para serem tomadas pelos professores, ao longo da trajetória escolar, que

beneficiem as habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos.

- Permita que, ao responder a atividade encaminhada pelo professor, o aluno tenha acesso ao gabarito (caso o professor tenha disponibilizado essa opção) ou, no caso de questões dissertativas, deve permitir que o professor efetue a correção compartilhando-a com o aluno.

Para a aplicação da avaliação da educação básica a CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar plataforma digital online de sua responsabilidade para a avaliação;
- Orientar a aplicação das provas
- Proceder à correção das provas;
- Processar, apurar, e analisar os resultados das provas à luz da TRI;
- Realizar o treinamento dos multiplicadores da rede para a aplicação das provas e interpretação dos resultados.

Para a coleta, organização, análise e entrega dos resultados, a contratada deverá assegurar que:

- A plataforma permita a emissão relatórios de engajamento, que evidenciam a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), de forma individual ou de forma separada, por turma e por componente curricular.
- Os relatórios facilitem o acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos.
- Os relatórios das avaliações sejam processados segundo a Teoria Clássica dos Testes - TCT para disponibilizar a porcentagem de acertos do aluno na área de conhecimento, bem como em cada componente curricular.
- Apresente os relatórios analíticos, considerando as escalas de proficiência construídas, em formas descritiva e gráfica contendo sínteses das conclusões das análises, por etapa letiva; unidade escolar; ano de ensino e por componente curricular avaliado;
- Entregue os resultados por meio e formato digital, com a possibilidade de impressão, incluindo os arquivos de microdados acompanhados de dicionário com descrição detalhada das variáveis – que deverão ser gerados e entregues a Secretaria de Educação de forma que garanta a integridade e o sigilo das informações que passarão a ser de posse e domínio da Secretaria de Educação;
- Realize análise estatística das alternativas de cada uma das questões aplicadas na avaliação da educação básica, com percentuais de acertos e erros, indicando aquelas que representaram maior facilidade e/ou dificuldade para os estudantes
- Disponibilize os resultados das unidades escolares na própria plataforma para acesso com níveis hierárquicos para visualização de gestores, equipe escolar e estudantes;

Entende-se como nível de acesso a permissão para visualização dos relatórios, os 5 (cinco) perfis distintos de acesso, a saber:

- Secretário de Educação: acesso aos dados da rede de forma individual (por escola), consolidada. Visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da rede por aluno, por série, por etapa e por escola, além dos dados de forma consolidada.
- Gestores escolares (diretor/coordenador): visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes das escolas por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Docentes: visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da escola por aluno, por

série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.

- **Estudantes:** realização de avaliações, visualização e realização das atividades indicadas pela plataforma e pelo professor e visualização do seu desempenho.

Entende-se como nível de agrupamento a apresentação dos relatórios conforme grupos de análise pré-definidos:

- **Individual:** apresentação dos relatórios individuais;
- **Turma:** apresentação dos relatórios agregados por turma;
- **Escola:** apresentação dos relatórios agregados por escola;
- **Secretaria de Educação:** apresentação dos relatórios agregados por escola

1.2.4 – Especificações das Avaliações de Larga Escala

Avaliações para o Ensino Fundamental:

- Elaboração de cadernos de provas modelo Saeb para o Ensino Fundamental;
- 2 (duas) aplicações
- Organizadas em dois blocos: Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
- Estrutura das questões: por 4 e 5 alternativas para Ensino Fundamental, tendo apenas um gabarito.
- Os distratores e os gabaritos deverão apresentar resolução comentada enviada em arquivo digital PDF.
- A matriz da avaliação deverá estar ligada às matrizes do Saeb vigentes, de forma que para os anos intermediários, as habilidades serão adaptações das habilidades Saeb dos anos finais de ciclo.
- A aplicação presencial e impressa. Após a aplicação, a rede será responsável pela leitura (em impressora/scanner comum ou celular) e subir os cartões na plataforma.
- A responsabilidade da CONTRATADA será restrita à elaboração das questões, envio do material impresso, orientação para aplicação e elaboração dos relatórios de resultados.
- A correção será realizada utilizando a TCT (Teoria Clássica de Testes) ou TRI (Teoria de Resposta ao Item).

Avaliações de Aprendizagem

Objetivo: retomada dos conteúdos dentro do processo de aprendizagem. Além disso, possibilita a intervenção pedagógica ao longo do período de aprendizagem.

- Pautadas nos assuntos abordados no material elaboradas em habilidades.
- Deverão ser disponibilizadas 4 (quatro) avaliações em formato digital, cada uma delas baseada em um caderno, cabendo à escola decidir por sua aplicação ou não.
- A responsabilidade da CONTRATADA será restrita à elaboração das questões.
- A correção da avaliação será em TCT (Teoria Clássica de Testes).

As avaliações com as questões em formato fechado, isto é, questões de múltipla escolha com 4 alternativas, sendo uma delas o gabarito.

1.2.5 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A assessoria pedagógica deverá consistir em ações de apoio técnico-pedagógico a toda a rede e deverá ter um plano de trabalho construindo a partir das necessidades mais específicas da rede, com cronograma a

ser definido em acordo com a Secretaria de Educação.

- Implantação Material didático
- Apresentação detalhada do material, com suas respectivas metodologias e seus aspectos técnicos.
- Implantação da Plataforma
- Apresentação da plataforma e todos os recursos disponíveis para equipe de apoio a tecnologia e coordenações.
- Devolutivas de avaliações
- Apresentação dos resultados gerais da avaliação e sugestão de pontos de atenção e evoluções.
- Cursos de formação (EAD) Com certificação, para garantir formação permanente dos profissionais da rede. Temáticas predefinidas e outras que podem ser construídas em conjunto.

1.2.6 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
O material didático: 1) Está organizado em um caderno para cada área do conhecimento, com foco no desenvolvimento das Habilidades e objetos de conhecimento básicos, em Ciências Humanas e Ciências da natureza; com base na Matriz BNCC /SAEB mais atualizada. 2) Contém seção específica com atividades e conteúdos essenciais para recomposição da aprendizagem de anos anteriores, utilizando como referência a Base Nacional Comum Curricular. 3) Atende a todas as especificações técnicas quanto a formato, acabamento e número mínimo de páginas.		
O material do Professor: 4) Apresenta a mesma organização (para os anos iniciais) e as mesmas atividades do material do aluno, com respostas/orientações detalhadas por atividade, destacadas em quinta cor. Para anos finais, apresenta livro de História separado do livro de geografia. 5) Está organizado em formato U, contendo orientações e sugestões de aplicação das atividades, bem como, as habilidades específicas de recomposição de aprendizagens e as habilidades específicas da BNCC/SAEB trabalhadas em cada capítulo do material. 6) Apresenta uma tabela/quadro, contendo as habilidades para a recomposição de aprendizagem e as habilidades SAEB por eixo cognitivo que serão trabalhadas.		

Plataforma Digital Educacional Interativa (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
7) Destinação para todas as etapas da Educação Básica previstas neste termo de referência.		

8) Todos os recursos apresentados na plataforma estão disponíveis em língua portuguesa.		
9) Todos os recursos de acesso ao material didático possuem acessibilidade de modo a permitir alto contraste.		
10) Todos os recursos de acesso ao material possibilitam adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz.		
11) Disponibiliza um link para oferta de aulas digitais, de modo que os alunos tenham acesso à lista de aulas agendadas pelos professores.		
12) É constituída de ambiente de aprendizagem que permite o compartilhamento de atividades e de materiais de autoria dos professores com outros professores.		
13) Permite o upload de arquivos que podem ou não compor avaliações de aprendizagem que serão aplicadas por meio da plataforma, com a possibilidade de consulta a relatórios de desempenho, no mínimo, pelos professores e coordenadores.		
14) Possibilita correções automáticas das atividades objetivas, criadas pelos professores e enviadas aos alunos.		
15) Proporciona aos alunos, o acesso ao desempenho de suas atividades e avaliações.		
16) Possibilita que os professores enviem conteúdos de forma individual e em forma de grupo para seus alunos, para uma ou mais turmas.		
17) Permite que os conteúdos a serem disponibilizados fiquem liberados por um período previamente determinado pelo professor para suas respectivas turmas, e as atividades vinculadas a tais conteúdos devem permitir a configuração de prazo para sua resolução, também previamente definido pelo professor, de forma independente.		
18) Permite que os alunos respondam às questões dissertativas encaminhadas pelos professores, escrevendo a resposta na plataforma e permitindo anexar arquivos em diversos formatos, abrangendo, no mínimo, vídeos, imagens, textos e áudios.		
19) Permite que o professor, caso considere necessário, permita uma segunda tentativa de resposta do aluno de uma determinada atividade e/ou avaliação.		
20) Após a realização das atividades, a plataforma permite que o aluno tenha acesso ao resultado para poder verificar seu próprio desempenho.		
21) Oferece recursos voltados para o acompanhamento do próprio estudante por meio de organização do status das atividades (exemplo: encerradas, pendentes, em realização e novas).		
22) Disponibiliza recursos digitais próprios ou adquiridos de terceiros (atividades, itens, exercícios, jogos, simuladores, recursos audiovisuais, textos, dentre outros formatos) para as etapas de ensino da Educação Básica e as áreas de conhecimento.		

Relatórios online para Acompanhamento da Aprendizagem (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
----------------------------	-----	-----

23)	Permite a emissão relatórios online de engajamento e de aprendizagem que evidenciem a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), por regional, de forma individual ou separada.		
24)	Os relatórios das avaliações são processados segundo a Teoria Clássica dos Testes – TCT, para disponibilizar a porcentagem de acertos do aluno na área de conhecimento, bem como em cada componente curricular.		
25)	Os relatórios das avaliações oferecem também a proficiência calculada pela Teoria da Resposta ao Item – TRI, permitindo identificar os alunos com menor e maior proficiência para proporcionar intervenções pedagógicas, segundo as habilidades que apresentaram maiores fragilidades.		
26)	Os relatórios são disponibilizados conforme os diferentes níveis de acesso e de agrupamento: apresentação dos relatórios individuais; agregados por escola; agregados por regionais, e na visão da Secretária de Educação.		

ITEM 1.3 – Projeto Educacional destinado ao desenvolvimento de Letramento Financeiro para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

1.3.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

Destinar atenção especial em relação à educação financeira se justifica pelo fato de que temos uma população com ausência de um letramento financeiro e de que, durante muito tempo, sequer teve acesso a produtos e serviços financeiros. Começar a trabalhar conceitos de Educação Financeira nas escolas é o primeiro passo da jornada até a cidadania financeira plena, dado que o elevado número de pessoas endividadas e com restrições financeiras é uma barreira impeditiva ao desenvolvimento social.

Segundo dados do Global Findex do Banco Mundial, no início da última década apenas cerca de metade da população mundial tinha conta em banco ou outra instituição financeira, com o percentual do Brasil sendo 56%. Assim, a inclusão financeira ocupou o centro do debate de cidadania financeira na última década. Agora, os frutos estão sendo colhidos. O mesmo estudo aponta que em 2021, o nível de bancarizados subiu para cerca de 75% na média global, com destaque para expansão no uso de pagamentos digitais.

Em países considerados emergentes, a porcentagem de adultos que fizeram ou receberam um pagamento digital cresceu de 35% em 2014 para 57% em 2021. No Brasil, o Banco Central estima que cerca de 45 milhões de pessoas tenham sido incluídas financeiramente através do Pix. Assim, a etapa de inclusão vem avançando a largos passos desde a aceleração do fenômeno da digitalização, em especial dos pagamentos. Tais avanços, contudo, não agem em outros aspectos da cidadania financeira, eles trazem a população para o sistema, mas não garantem uma navegação tranquila por meio dele. Não garantem, por exemplo, adesão a produtos mais complexos e não orientam o entendimento necessário para que tomadas de decisão sejam compatíveis com melhora da saúde financeira. Isso depende do grau de educação financeira da população, que atualmente é baixo.

A baixa educação financeira de uma população recém incluída no sistema operacional financeiro, pode ser fator chave para um cenário preocupante de superendividamento.

Se o grande movimento de inclusão financeira acelerado pela digitalização já aumentaria naturalmente a importância da pauta da educação financeira, o baixo letramento financeiro do brasileiro que já participava do sistema dá um senso de urgência ainda maior para o tema.

No ranking global de letramento financeiro da S&P Finlit Survey, por exemplo, ficamos entre os 70 piores de um total de mais de 140 países, atrás de Madagascar e Togo, por exemplo. Em pesquisa nacional promovida pela ANBIMA entre 2017 e 2019, menos de 30% dos respondentes obteve nota máxima ao responder sobre temas básicos como inflação, juros e risco.

A expansão da oferta e das iniciativas de educação financeira voltadas à fase escolar busca preparar os jovens brasileiros para um futuro mais equilibrado, com finanças mais estáveis e menor índice de endividamento. Em 2021, houve um recorde do endividamento das famílias brasileiras que chegou a 78,3% em fevereiro de 2023. Os dados são da Peic (Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), realizada pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

Entender como gerenciar as finanças desde a infância e ter acesso a informações sobre controle de gastos e planejamento, é uma maneira de formar adultos mais preparados para diferentes cenários econômicos, e pode ajudar inclusive nos momentos de crise.

Considera-se que a infância é a melhor fase para o aprendizado sobre finanças, nesta etapa as crianças são fortemente influenciadas pelo meio em que convivem e interagem. E é neste ambiente que as escolas e os pais podem estimular as crianças para o desenvolvimento com as finanças. Aprender como lidar com o dinheiro desde pequeno tende a trazer enormes benefícios para uma vida adulta.

O objetivo geral dessa secretaria é ajudar a desenvolver o letramento financeiro, tal como proposto na matriz de referência Pisa 2021. O processo para alcançar esse objetivo é a educação financeira. Assim, cabe diferenciar esses conceitos, tal como propostos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, ou OECD, na sigla em inglês).

A OCDE define a educação financeira como:

“o processo pelo qual os consumidores/investidores financeiros melhoram sua compreensão sobre os produtos, conceitos e riscos financeiros, e desenvolvem, por meio de informações, instruções e/ou aconselhamentos objetivos, as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras, fazer escolhas informadas, saber onde procurar ajuda e tomar outras ações eficazes a fim de melhorar seu bem-estar financeiro.”

Nesse sentido, a educação financeira, além de informar, também forma e orienta indivíduos, nesse caso os estudantes, para que consumam, poupem e invistam de forma responsável e consciente, propiciando uma base mais segura para o desenvolvimento do país. Esse desenvolvimento retorna para a sociedade na forma de serviços mais eficientes e eficazes por parte do Estado, numa relação saudável das partes com o todo.

Como parte desse processo ocorre o letramento financeiro, apresentado na matriz de referência Pisa 2021 como:

- O conhecimento e a compreensão de conceitos e riscos financeiros, bem como as habilidades e atitudes para aplicar esse conhecimento e essa compreensão, a fim de tomar decisões eficazes em uma variedade de contextos financeiros, melhorar
- O bem-estar financeiro dos indivíduos e da sociedade, e participar ativamente na vida econômica (OCDE)

Também cabe ressaltar o entendimento dessa matriz de referência a respeito do termo “letramento”, considerado como um conjunto de conhecimentos, habilidades e estratégias que os indivíduos desenvolvem desde muito jovens e ao longo da vida. Esse conjunto se dá em plena expansão, e não no sentido de uma quantidade fixa e acabada, com uma linha que separaria as pessoas letradas das não letradas. O letramento envolve mais do que a mera reprodução dos conhecimentos adquiridos, pois envolve uma

mobilização de habilidades cognitivas e práticas, bem como outros recursos, como atitudes, motivação e valores (PISA)

Desse modo, entendemos, em conformidade com a ENEF, que o ambiente escolar, e mais especificamente a etapa do Ensino Fundamental, é o ambiente e o momento adequados para a execução desse processo, auxiliando não apenas os estudantes, mas também os professores.

A Educação Financeira na escola deve ser para todos, não importa quanto dinheiro tenham. Mesmo que uma família receba muito dinheiro, ela ainda pode acabar endividada se não planejar bem suas despesas. E às vezes, mesmo que alguém ganhe muito dinheiro de repente, pode gastá-lo rapidamente se tomar decisões impulsivas. Por outro lado, as famílias com um orçamento mais enxuto podem alcançar os seus objetivos financeiros se planejarem bem. Não se trata apenas de quanto dinheiro você tem, mas de como você o usa. Um bom planejamento financeiro pode ajudar as pessoas a progredirem na sociedade e a melhorar suas vidas, enquanto decisões erradas podem piorar as coisas. Portanto, é muito importante que todos aprendam sobre o dinheiro e como usá-lo com sabedoria.

Nesse contexto, entendemos ser de suma importância a contratação de um material contemporâneo, que nos apoie no tema específico do letramento financeiro de estudantes do ensino Fundamental. Nesse caso, teremos como foco os estudantes de 4º e 5º anos, que já desenvolveram as habilidades mais básicas e essenciais para acompanharem esse processo.

Situação Educacional da Rede Pública.

O tema sobre a educação financeira no currículo escolar não é novo. Desde 2010, o Brasil criou a Estratégia Nacional de Educação Financeira. Em ações mais recentes, o MEC vem buscando parcerias com o objetivo de preparar professores para o ensino de saúde financeira nas escolas.

Especialistas indicam que para promover a educação financeira é importante incluí-la no dia a dia das crianças. Dessa forma, é possível tornar a reflexão sobre finanças um processo natural. Desde explicar conceitos simples em termos que elas possam entender e incentivá-las a economizar dinheiro até mostrar exemplos práticos, existem diversas formas de inserir o aprendizado na rotina de casa.

O material a ser adotado deve apresentar um olhar empreendedor, valorizando e tendo como referência a realidade local, possibilitando um maior impacto social.

O quadro educacional atual é marcado por uma série de políticas educacionais que se propõem a oferecer condições e possibilidades de equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade em todas as instâncias de ensino. Entretanto, sentimos a necessidade de ações e intervenções mais focadas para desenvolvermos competências de educação financeira ancoradas nas questões cotidianas.

Os programas de livros didáticos, por vezes até contemplam a esse tema, mas de forma muito focada no ensino da matemática, de forma que as situações cotidianas, sociais e culturais acabam ficando desplugadas do contexto. Ou seja, não atendem à finalidade específica de letramento financeiro.

Diante desse cenário desafiador, busca-se a aquisição de uma solução educacional especializada, voltada para o desenvolvimento do tema Educação Financeira, destinado a alunos e professores do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

1.3.2– Especificações Técnicas do Material Didático Impresso e Digital.

Material do Estudante

Os livros da coleção têm linguagem e objetivos adaptados à idade do educando, com uma abordagem socioconstrutivista e interacionista, com material que possa desenvolver competências e habilidades

próprias de cada fase – atingindo os objetivos de aprendizagem – sempre seguindo a metodologia para o consumo consciente. Irá se nortear pela construção do conhecimento, com respeito a expressão criativa e espontânea do aluno. Por meio dele o professor planejará suas aulas buscando construir a aprendizagem de forma significativa e não apenas transmitir conteúdos momentâneos que serão esquecidos ao final da aula. Deve propiciar espaço para criação, reflexão, aplicação do conhecimento adquirido.

Embasados na neurociência, levam a aplicação prática da teoria trabalhada, levando a estruturar comportamentos de escolhas corretas para um consumo consciente, valorizando o SER em detrimento do TER.

- Nos livros do **Fundamental anos iniciais**, o livro faz correlação com **seis disciplinas**: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte. Como o conteúdo é tratado por um único professor, polivalente, cabe a ele abordar essas disciplinas. O conteúdo de Arte, embora não seja ministrado pelo professor polivalente, também ficará a cargo dele dentro das disciplinas do livro. No **Fundamental anos finais**, o livro terá foco nos **temas integradores**, podendo se apropriar dos objetivos de aprendizagem de várias disciplinas.

O conteúdo está organizado de modo a permitir o uso flexível. Ou seja, caberá ao professor definir em que momento quer trabalhar os conceitos de educação financeira. Isso torna possível o uso para escolas que adotam a divisão bimestral, trimestral ou semestral

Todo seu conteúdo está fundamentado na **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**.

Educação Infantil

- Material didático deve ser composto por caderno anual (livro único) a ser aplicado para estudantes da Educação Infantil, impresso em cores, consumível, em formato diferenciado, horizontal, espiral (cristal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas)
- Projeto pedagógico do material deve ser ancorado sobre marcos legais, como o artigo 1 da LDB 9394/96, as 10 competências gerais propostas na BNCC, os objetivos para o desenvolvimento sustentável – ODS – que compõem a agenda 2030, com ênfase nos ODS 4, 12 e 17.
- O livro é composto por uma história onde o foco é referente a imagens em que o aluno descobre quais são as atitudes de consumo e poupança. Possibilitando a criança a criar e desenvolver suas habilidades e competências;
- Atividades que levam a descoberta do eu e do mundo são realizadas de forma lúdica e prática envolvendo as famílias, é basicamente visual, e composto por atividades que proporcionam a materialização da história contada pela professora.
- Está dividido em capítulos que precisam ser usados linearmente. O livro foi preparado para 32 aulas, correspondendo a 8 aulas por capítulo (2 a 3 aulas para o enredo e o restante para as atividades). Todo o conteúdo está versado a idade do aluno, de acordo com as habilidades correspondentes a idade, aprimorando-as para que saiam ao final do ano letivo com as competências necessárias para cursar o ano seguinte.
- Na Educação Infantil, as áreas de conhecimento precisam ser entendidas numa perspectiva interdisciplinar, já que a contribuição de todas é fundamental para a não fragmentação do conhecimento e para respaldar o entendimento e a organização dos contextos educativos. Assim:

- **Expressão:** Todas as formas de expressão da criança precisam ser valorizadas. É importante incentivar a observação e a experimentação no trabalho com as crianças, colocando as crianças em contato com diferentes produções culturais. As propostas atendem ao envolvimento de pintura, desenho, modelagem, colagem e montagens com sucata, com o tema de Educação Financeira são estimulados por parte do educador, são fundamentais ao exercício da criatividade e da expressão.
- **Conhecimento de Mundo:** Os alunos são levados a conhecerem o local onde moram e o seu entorno, junto a todos os recursos naturais que envolvem o seu ambiente. Várias perguntas são feitas, dando a possibilidade que respondam de acordo com o olhar de vivência que possuem. O educador cria situações nas quais as crianças façam suas próprias perguntas, colocando-se disponível e atento para ouvir as teorias explicativas que as crianças apresentam. Não o certo e o errado, há neste momento o olhar de cada um, aprendendo a respeitar as ideias de todos e que juntos cheguem a um consenso, onde a construção é de todos.
- **Linguagem Oral e Escrita:** A expressão infantil é uma forma específica de ler o mundo, de relacionar-se com ele e recriá-lo. O desenvolvimento das diversas formas de linguagem ocorre através de trocas comunicativas das crianças com seu meio sócio cultural, na família, na comunidade e na instituição. Neste desenvolvimento, é essencial que os adultos estabeleçam comunicação com a criança, conversando, cantando, contando histórias, repetindo sons produzidos por ela desde a mais tenra idade, pois a fala demonstra seu modo de pensar sob diversos aspectos. Nas obras, histórias são contadas referente ao tema Educação Financeira, envolvendo o mundo e todos os recursos que ela possui, apresentando como obter seus desejos de forma consciente, para isto são promovidas atividades que propiciem a ampla expressividade da criança, fazendo do diálogo um instrumento de aprendizagem. Os livros fazem com que novas aprendizagens ocorram, levando os alunos ao contato com as letras e os números.
- **Conhecimento Lógico-Matemático:** O ser humano desenvolve o pensamento lógico-matemático a partir das relações que estabelece em suas interações com o outro – isto é, os conceitos matemáticos são construções progressivas da criança, na medida em que esta exercita seu pensamento, através de suas ações, das relações que estabelece e, ainda, da coordenação destes dois fatores (ações e relações) simultaneamente. As obras desta coleção permitem a criança a fazer suas hipóteses na resolução de desafios apresentados, fazendo com que vivenciem por meio de atividades e assim aprenda pela experimentação.

Ano 1 – 3 Anos

Nesta etapa, a criança está iniciando a inteligência pré-operacional, assim, o foco se intensifica no brincar, sempre envolvendo o professor e os pais. O personagem Nico inicia sua vida escolar e deseja ter uma caixa de giz de cera e aplicará a educação financeira. As atividades estão adequadas ao desenvolvimento cognitivo e motor dessa idade, como brincar utilizando criativamente práticas corporais para realizar jogos e brincadeiras, criar e representar personagens do faz de conta, no reconto de histórias, em danças e dramatizações, de modo a ampliar o seu repertório verbal.

Ano 2 – 04 anos

O livro é bastante visual, e lúdico, mas já trabalhando com o reconhecimento das letras. Cabe ao professor determinar o ritmo de uso do material. Portanto, o personagem dará o fio condutor que irá propor atividades às crianças, sempre realizadas com a supervisão de um adulto. Algumas das atividades apresentam como foco a família e poderá ser desenvolvida em casa, com a família e a história irá permear a ficção e as atividades. A criança continua egocêntrica, não aceita o ponto de vista de outra pessoa quando diferente do seu, ainda vivencia o realismo nominal acredita que o nome faz parte do objeto, que é uma propriedade dele. Reconhece as letras do próprio nome, formula hipóteses sobre a leitura. Lê através das imagens, reconhece logotipos comerciais. Quanto ao grafismo já apresenta algum convencionalismo, diferencia letras de números, a quantidade de letras usadas depende das características do objeto. Nessa fase, os alunos começam a observar os conceitos que farão parte do seu desenvolvimento para o restante da vida. Daí a importância do letramento financeiro, que será a base para a posterior educação financeira. O enredo e as atividades deverão contemplar as seguintes habilidades: reconhecer cores e seu contexto de uso; reconhecer formas geométricas básicas; nomear as letras do próprio nome; desenvolver hábitos de preservação da saúde e meio ambiente. As atividades são distribuídas por todo livro, não é uma seção apartada.

Ano 3 – 5 Anos

O livro é bastante visual, e lúdico, mas já trabalhando com o reconhecimento de palavras mais simples. Caberá ao professor determinar o ritmo de uso do material.

O personagem é o fio condutor que propõe atividades às crianças. Algumas das atividades tem como foco a família e poderá ser desenvolvida em casa. Mas é o momento de propor atividades que as crianças possam desenvolver sozinhas. A metodologia permeia a ficção e as atividades. Como trata-se do último ano do ensino infantil, o livro foca na autonomia progressiva do aluno envolvendo não somente dinheiro, mas também a organização pessoal (mochila, material escolar, roupa etc).

O aluno já está apto a resolver problemas mais simples. Tanto o enredo quanto as atividades levam em conta essas características. Contempla as seguintes habilidades: criar histórias com sequência lógica; reconhecer palavras em pequenos textos; conhecer medida de peso, altura e sapato; dar informações sobre dados pessoais; fazer escolhas conscientes. As atividades são distribuídas por todo livro, não é uma seção apartada. O livro do aluno é acompanhado pelo livro de histórias que o professor possui.

Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano

1º Ano

O livro é basicamente visual, mas com peso maior para a escrita. Ele está dividido em 8 capítulos que não precisam ser usados linearmente, mas obedecendo o programa da escola. O livro foi preparado para 32 aulas, correspondendo 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades). O personagem Nico é o fio condutor. Ele aprende com as discussões que conversam com o currículo das cinco disciplinas e com as práticas vividas por uma criança na idade em que o ano corresponde.

Embora as atividades tenham como foco a criança e sua autonomia, algumas delas poderão propõem trabalho conjunto com a família. As atividades são distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Há um texto de introdução e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido. Na metodologia de educação financeira serão abordados os conceitos dentro das disciplinas, seguindo a seguinte divisão:



Língua Portuguesa (2 capítulos): os alunos fazem uso da língua, ainda que de forma simplificada (apenas com palavras, sem a necessidade da formação de frases), para citar palavras que ajudem a expressar os conceitos da metodologia de Educação Financeira;

Matemática (2 capítulos): será voltado para a aplicação dos conteúdos da disciplina, levando a reflexão e ao entendimento da necessidade de tal aprendizado. Enfoque diferente do abordado no currículo, com ênfase no diagnosticar ou no orçar;

História (1 capítulo): os alunos estudam a identidade, quem sou eu, como sou reconhecido, minha família. O mote será “a moeda do meu avô”. O livro fornecerá subsídios para que esse tema seja discutido em classe;

Geografia (1 capítulo): Os alunos estão trabalhando com o bairro, identificando seu espaço, partindo do local para o global. A proposta ajudará a criança a identificar um problema local e como resolvê-lo por meio da aplicação dos conteúdos trabalhados;

Ciência (1 capítulo): o cuidado com o corpo e a alimentação são os focos. O livro trabalha esses conceitos aliados, principalmente, ao diagnóstico (D);

Arte (1 capítulo): por meio de pontos, linhas, formas e cores o aluno fará uma representação visual de qual é o seu sonho;

Seções:

Olhe a imagem: no início de cada um dos capítulos, o aluno encontra uma ilustração que conta um pouco da história;

O que você pensa: Nico e seus amigos estão sempre procurando uma solução para realizar seus sonhos ou para resolver esse desafio, o aluno poderá interagir com a história e contar o que faria se estivesse no lugar deles;

Exercício com a família: Os exercícios que tiverem esta informação foram preparados para ser realizado com as pessoas que moram em sua casa. Será bastante divertido;

Cabeça para funcionar: Esta atividade está apresentada no final do primeiro semestre. É uma atividade de longo prazo que deve ser trabalhado por todo o segundo semestre. Leva a um envolvimento muito grande da comunidade escolar (professores, alunos, famílias e comunidade).

2º Ano

A escrita ganha peso. Está dividido em 8 capítulos, que não precisam ser usados linearmente, mas obedecendo o programa da escola. O livro foi preparado 32 aulas, correspondendo 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades). O personagem Nico é o fio condutor. Ele

desperta as discussões que conversarão com o currículo das cinco disciplinas. Embora as atividades tenham como foco a criança e sua autonomia, algumas delas poderão propor trabalho conjunto com a família. As atividades estão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Há um texto de introdução, comum ao Fundamental e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido. A educação financeira serão abordadas dentro de cada uma das disciplinas, seguindo a seguinte divisão:

Língua Portuguesa (2 capítulos): os alunos fazem uso da língua usando frases simplificadas para explicar os quatro conceitos aprendidos (diagnosticar, sonhar, ousar, poupar) com suas próprias palavras;

Matemática (2 capítulos): explora a tabuada e conceito de dobro ou triplo para calcular o tempo e o dinheiro necessário para atingir o sonho, mediante o conhecimento do sistema monetário, tomando o cuidado de levantar os conhecimentos prévios sobre o assunto;

História (1 capítulo): usa a medida do tempo para explorar os quatro pilares da metodologia;

Geografia (1 capítulo): o mapa do bairro, ou da escola, ou de qualquer espaço familiar à criança, serve de base para que o aluno desenvolva a habilidade de diagnosticar. Cada coisa ocupa o lugar que deveria?

Ciências (1 capítulo): o sonho não precisa ser apenas monetário, pode envolver também a proteção da natureza. O aluno pode diagnosticar, sonhar, orçar e poupar (recursos, e não dinheiro) para conservar o ambiente;

Arte (1 capítulo): desenhe seu sonho de curto, médio ou longo prazo; ou faça uma representação teatral (jogo dramático ou jogo teatral), desenvolvendo a aprendizagem por meio do lúdico.

3º Ano

A escrita ganha peso, embora esse ano ainda seja considerado de alfabetização. Ele é dividido em 8 capítulos, que não precisam ser usados linearmente, mas obedecendo o programa da escola. O livro foi preparado para 32 aulas, correspondendo 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades).

O personagem Nico é o fio condutor. Ele desperta as discussões que conversam com o currículo das cinco disciplinas. Cada vez mais as atividades têm foco na autonomia da criança. As atividades são distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Haverá um texto de introdução, comum ao Fundamental e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido. Os conceitos da educação financeira são abordadas dentro de cada uma das disciplinas, seguindo a seguinte divisão:

Língua Portuguesa (2 capítulos): o aluno, após tomar contato com algumas histórias contada por Nico, é convidado a fazer um depoimento (escrito ou oral) de uma experiência que espelhe a do personagem.



Matemática (2 capítulos): são desenvolvidas atividades com a aplicação dos conteúdos trabalhados na disciplina, estabelecendo equivalências, medidas de comprimento e criação de gráficos simples que ajudem a montar o seu sonho.

História (1 capítulo): será que os índios usavam dinheiro? Ou era troca de mercadorias? A discussão ensinará o aluno que a “compra” não é a única forma de obter algo. (ESCAMBO) – FEIRA DE TROCAS.

Geografia (1 capítulo): será que o dinheiro tem o mesmo valor no campo e na cidade? O que pode ser diferente na relação? DIFERENÇA DE PREÇOS – RURAL E CIDADE / VISITAR AVÔ.

Ciências (1 capítulo): aplicar os princípios da Educação Financeira mostrando o processo de chegada do alimento até a mesa. Como assunto paralelo, pode-se falar também de alimentação saudável e prática de esporte (diagnosticar como está a alimentação; pensar em uma meta a ser atingida).

Arte (1 capítulo): baseados em um roteiro básico, os alunos são convidados a produzir materiais de divulgação e a comunicar-se para que produtos sejam vendidos.

4º Ano

os alunos já são alfabetizados, dispensando o uso da letra bastão para a escrita dos textos. Ele é dividido em 8 capítulos, que não precisam ser usados linearmente, mas obedecendo o programa da escola. O livro foi preparado para 32 aulas, correspondendo 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades). O personagem Nico é o fio condutor. Ele desperta as discussões que conversa com o currículo das cinco disciplinas. Cada vez mais as atividades têm foco na autonomia da criança. As atividades são distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada.

Há um texto de introdução, comum ao Fundamental e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido. A Educação Financeira é abordada dentro de cada uma das disciplinas, seguindo a seguinte divisão:

Língua Portuguesa (2 capítulos): faz um paralelo entre a história de Nico e a fábula de João e pé de feijão;

Matemática (2 capítulos): desenvolve a questão dos decimais e do dinheiro. Para poupar, não esqueça dos centavos. Como dar troco, considerando os decimais.

História (1 capítulo): por que o ouro tem valor? O que é uma coisa rara e por que ela vale tanto?

Geografia (1 capítulo): a energia elétrica pode acabar? Partir do estudo da hidrografia, que produz esse tipo de energia, até chegar na necessidade de economizar.

Ciências (1 capítulo): tratará dos seres que produzem o próprio alimento, diferenciando daqueles que têm de buscá-lo. E como deve ser o planejamento nos dois casos.

Arte (1 capítulo): não basta saber, tem que contar. Os alunos produzirão cartazes – com frases e desenhos – contando o que aprenderam;

5º Ano



O material do quinto ano trabalha fortemente a autonomia das crianças, preparando-as para o Fundamental anos finais. O livro deve refletir essa preocupação, tanto no texto ficcional quanto nas atividades. Ele está dividido em 8 capítulos, que não precisam ser usados linearmente, mas obedecendo o programa da escola. O livro será trabalhado durante 32 aulas, correspondendo 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades).

O personagem Nico será o fio condutor. Ele desperta as discussões que conversarão com o currículo das cinco disciplinas. As atividades estão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada.

Haverá um texto de introdução, comum ao Fundamental e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido. A educação financeira serão abordadas dentro de cada uma das disciplinas, seguindo a seguinte divisão:

Língua Portuguesa (2 capítulos): trabalhará com o conceito de “meu”, “seu”, “nosso”. O que significam esses pronomes e o que define o que pertence a cada um?

Matemática (2 capítulos): desenvolverá a habilidade de trabalhar com adição e subtração de decimais; dividir, fracionar repartir;

História (1 capítulo): para que serve a indústria? Ou produto feito pela indústria deve custar mais caro do que um feito por nossa mãe? O que tem mais valor?

Geografia (1 capítulo): o mesmo dinheiro vale em todo o Brasil? Será que as coisas têm preços diferentes em regiões diferentes?

Ciências (1 capítulo): agora você já é grande e precisa ter responsabilidades sobre os gastos da casa. Retomamos aqui novamente a questão da energia elétrica, ampliando para o uso de água e a importância de evitar o desperdício;

Arte (1 capítulo): descobrindo o valor. O aluno deve produzir um objeto (pulseira, porta-retrato, vaso, bolsa etc.) para uma troca na escola. FEIRA DE ARTESANATOS

6º Ano

neste ano o aluno passa a ter professores especialistas para as diferentes áreas. A escolha dos temas integradores -- definidos pelo MEC, na proposta da Base Curricular Comum – para tratar da educação financeira torna possível discutir o assunto em todas as disciplinas, ou focar especialmente em uma delas, de acordo com a escolha da escola.

Os alunos saídos do Fundamental ainda são imaturos e pecam pela falta de organização. O tema integrador “Consumo e educação financeira” permite lidar com essa fragilidade típica da idade, mas também ampliar a discussão. É um momento em que passam a ter mais noção de valor e de que o dinheiro não simplesmente surge (como presente dos tios, dos avós, dos pais), mas é resultado de uma produção.

Abordaremos aqui a questão da mesada, do que fazer para merecê-la e de como lidar com ela. Outros temas que poderão estar presentes: mudanças no ambiente ocasionadas pelo homem, relacionando com o consumo de alguns produtos e seu descarte e o impacto que isso tem no ambiente; o uso impensado do dinheiro, que pode levar a conseguir algo que se quer, mas que, com o tempo, se mostra supérfluo.

O link com arte pode ser feito ao trabalhar o desenvolvimento de algum objeto útil feito de lixo, mostrando o reaproveitamento de produtos. Os demais temas integradores (Ética, direitos humanos e cidadania; Sustentabilidade; Tecnologias Digitais e Culturas Africanas e Indígenas) também permeiam o texto de forma menos explícita.

O livro se apresenta em 8 capítulos concebidos para serem ministrados linearmente, respeitando o enredo ficcional. As atividades serão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Haverá um texto de introdução, comum ao Fundamental e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido.

Seção fixa (que se repetirá pelo livro em intervalos regulares):

Vamos ampliar: dicas de desenhos animados, músicas e leituras que podem ser feitas com os pais para ajudar no melhor entendimento do conteúdo.

7º Ano

A partir desse ano, o aluno já é adolescente e uma nova linguagem deve ser adotada, mais jovial, fugindo da infantilização. É um momento em que a criança passa a perceber melhor o que está a sua volta. Apesar de ainda ser autocrática, ela está mais aberta às influências que o que está ao redor. É também o momento de dar novos voos, de trabalhar a autonomia e as escolhas. Mas quais são as regras para conquistar o que se quer? Os temas integrados: Ética, direitos humanos e cidadania se presta a essa discussão. Quais são as regras de convivência? O que define o certo ou errado? O adolescente tomará consciência de que seu sonho só é válido se não tiver impactos negativos sobre outras pessoas. E será mais válido ainda se agregar bem estar a outros que não ela. Junto com essa discussão, abordaremos também a importância do empreendedorismo e de como isso pode contribuir para a vida da criança e para a realização de seus sonhos futuros. Os demais temas integradores (Consumo e educação financeira; Sustentabilidade; Tecnologias digitais e Cultura africanas e indígenas) também irão permear o texto de forma menos explícita. O livro será dividido em 8 capítulos concebidos para serem ministrados linearmente, respeitando o enredo ficcional. As atividades serão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Haverá um texto de introdução, comum ao F2, e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido.

8º Ano

O aluno passa por uma fase de desenvolvimento em que se compara com o outro, tanto para achar pontos de confluências como as diferenças que o validam como indivíduo. Por isso, é muito comum surgir o bullying. É um momento importante na construção da personalidade. O tema integrador Culturas Africanas e Indígenas, com foco na pluralidade cultural, vai enriquecer as discussões vividas nesse momento e contribuir para a educação financeira, que poderá ser discutida de vários pontos de vista: os sonhos podem ser diferentes (embora o método para alcançá-lo deva respeitar os conceitos aprendidos); existem várias realidades financeiras no país e nenhuma desmerece a outra; é preciso respeitar as características e ambições individuais. E, por meio da Arte se trabalhar valores de variadas culturas, envolvendo questões regionais e de influências indígenas, africanas e europeias, cumprindo o determinado na Lei Federal 9394/1996 em seu

artigo 26-A. Pode-se trabalhar a elaboração de pratos típicos regionais que sejam saudáveis, bem como confeccionar vestimentas ou representar/apresentar elementos culturais regionais como danças, músicas etc. Os demais temas integradores (Consumo e educação financeira; Éticas, direitos humanos e cidadania; Sustentabilidade; Tecnologias digitais) também irão permear o texto de forma menos explícita. O livro será dividido em 8 capítulos concebidos para serem ministrados linearmente, respeitando o enredo ficcional. As atividades serão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Haverá um texto de introdução, comum ao F2 e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido.

9º Ano

É um momento em que o adolescente está mais maduro e consciente do seu papel na sociedade. É o momento ideal para discutir o tema integrador Sustentabilidade e criar uma transformação da consciência ambiental. A Metodologia aplica-se também para o ambiente, uma vez que é possível diagnosticar o problema, sonhar com a solução possível, criar uma estratégia para viabilizá-la e tomar a providência que vai proporcionar a mudança. Esse será o contexto macro dentro do qual vamos desenhar possibilidades de mudança no dia a dia. Como pano de fundo, o livro vai tratar das mudanças ocorridas no processo de puberdade, envolvendo conflitos e tensões sociais. Os demais temas integradores (Consumo e educação financeira; Ética, direitos humanos e cidadania; Sustentabilidade; Tecnologias digitais; Cultura africanas e indígenas) também irão permear o texto de forma menos explícita. O livro será dividido em 8 capítulos concebidos para serem ministrados linearmente, respeitando o enredo ficcional. As atividades serão distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Haverá um texto de introdução, comum ao F2 e um texto de encerramento – voltado aos alunos, mas, principalmente, aos pais – depois de todas as atividades, retomando o que foi aprendido.

ENSINO MÉDIO

O conteúdo do Programa para o Ensino Médio abrange os temas transversais (Ética, Saúde, Meio Ambiente e Pluralidade Cultural) e estão divididos em seis eixos temáticos: Família, Diversidade, Sustentabilidade, Empreendedorismo, Autonomia e Cidadania, que dialogam com as linhas orientadoras da educação mundial no século XXI (Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Aprender). O programa leva o educando a construir seu projeto de vida com sustentabilidade. Este programa é indicado para 16 a 20 aulas anuais e contempla as competências e habilidades da BNCC.

1º Ano Ensino Médio

Esta obra procura desenvolver nos jovens um espírito crítico em relação à realidade que os cerca. Ao mesmo tempo, incrementa sua bagagem de conhecimentos e aprendizados, para ajudá-los na conquista da autonomia, na escolha da profissão, no exercício da cidadania e, sobretudo, na capacidade de lidar bem com o próprio dinheiro, de forma a utilizar essa ferramenta para realizar sonhos cada vez maiores.

2º Ano do Ensino Médio

Os conteúdos deste ano, instigam os alunos a se apropriar cada vez mais da atitude empreendedora, narrando casos verídicos (como os de Bill Gates e Mark Zuckerberg) e agregando informações sobre o universo corporativo (responsabilidade socioambiental, créditos de carbono, cadeia de produção etc.).



Paralelamente, trabalha o diagnóstico, propósitos/sonhos, o orçamento e apoupança a fim de instrumentalizá-los a gerenciar as próprias finanças para viabilizar seus sonhos.

3º Ano do Ensino Médio

Esta última obra conclui o trabalho desta coleção aplicando os conceitos de Educação Financeira a diversos contextos. Do trabalhador autônomo ao jovem recém-empregado, ou o governante que deve investir os recursos públicos, trabalham-se diferentes situações-problema nas quais é indispensável uma boa administração financeira, instigando o aluno a aplicar os conhecimentos adquiridos.

LOTE 02:

2.1 PROJETO EDUCACIONAL FORMADO POR UM SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO COM CORRETOR AUTOMATIZADO DE REDAÇÃO

2.2 PROJETO EDUCACIONAL FORMADO POR UM SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

ITEM 2.1 – Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado de Ensino, destinado a alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico, bem como Plataforma Educacional Digital, com Corretor Automatizado de Redação.

2.1.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, e possibilita ampliar o repertório de estudantes da rede pública.

O mundo contemporâneo exige, cada vez mais, que os cidadãos estejam conectados ao mundo e consigam se comunicar de forma proficiente. Sabe-se que a língua inglesa é, por excelência, o idioma que mais promove interação, á que a maioria dos países o adotam como uma forma de comunicação entre estrangeiros.

Os livros e programas disponíveis para as escolas públicas, em geral, não tem sido suficientes e eficazes nessa missão de ajudar os estudantes no caminho ao bilinguismo. Além do que, até pelo fato de a BNCC não estabelecer obrigatoriedade nos anos iniciais do ensino fundamental, essa etapa acaba ficando

descoberta. Iniciar esse estudo estruturado já nos anos finais acarreta num atraso e maior dificuldade em alcançar os objetivos.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de soluções educacionais para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino, conforme especificações e quantitativos neste documento.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

2.1.2 – Especificações Técnicas do Material Didático

Os materiais didáticos deverão observar os conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar.

Nesse sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada;
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.
- O sistema estruturado de ensino com uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a BNCC (base nacional comum curricular) com a LDB (lei de diretrizes e bases da educação), fundamentada nas diretrizes, referenciais e curriculares nacionais em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB/Prova Brasil.
- O material didático deverá promover o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos de ensino fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item acima.
- O material didático pedagógico impresso e digital deverá considerar a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada e ampliada para estudantes com deficiência visual, em consonância com as Leis n. 7.853/1989 e 9.394/96.

Os materiais deverão ser apresentados de acordo com os seguintes componentes curriculares:

Educação Infantil

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060
E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

- O eu, o outro e o nós - Corpo, Gestos e Movimentos - Traços, sons, cores e formas - Escuta, fala, pensamento e imaginação - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	2 a 5 anos
---	------------

Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	
Língua Portuguesa	1º ao 9º ano
Matemática	1º ao 9º ano
Ciências	1º ao 9º ano
Geografia	1º ao 9º ano
História	1º ao 9º ano
Inglês	1º ao 9º ano
Artes	1º ao 9º ano

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – 2 anos)

Material do Aluno

O material deverá estar preparado para o devido acompanhamento do desenvolvimento da criança a fim de despertar nela o interesse em aprender, com propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.

Material deverá estar disposto em 2 volumes, sendo um para cada semestre, folhas avulsas, com pasta própria para acondicionamento, no formato horizontal, impresso em cores 4X0, papel offset. Material com carga horária mínima de 80 aulas por semestre, dando espaço a horário de higiene, lanche, dentre outras atividades a critério da escola.

O material deverá estar complementado por materiais de apoio ao final das atividades, com picote e páginas de adesivo que deverão ser utilizados nas atividades regulares, além de abordagem das datas comemorativas que sejam interessantes para esta faixa etária.

Material do Professor

O material do professor deverá possuir o mesmo formato e qualidade do material do aluno, com as devidas orientações metodológicas em seu interior, e uma série de sugestões pedagógicas de outras atividades que possibilitam ao educador trabalhar com as crianças de forma lúdica e significativa.

Material deverá estar disposto em remessa anual, em formato vertical, impresso em cores, com as orientações para o professor em quinta cor, papel offset 90g.

Deverá compor o material do professor, jogos pedagógicos em formato de cartazes, impressos em cores, em papel offset 180g, um por semestre, com as devidas instruções de utilização e orientações pedagógicas que serão utilizados para enriquecer as situações de aprendizagem diárias. Os conteúdos dos jogos devem enriquecer o conhecimento do estudo das cores, formas, texturas, esquema corporal e percepção visual.

O material do professor deve vir acompanhado de recurso de áudio, com gravações produzidas a partir das sequências didáticas do material do aluno, que correspondam a canções infantis, sons e ruídos em diferentes contextos, orientações e comandos das atividades e contos clássicos. Os áudios devem vir acompanhados com encartes com as faixas e letras das canções.

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – Maternal (3 anos) e Nível I e II (4 e 5 cinco anos)).

O Material deverá ser baseado no método fônico de alfabetização que se caracteriza pelo estabelecimento das relações entre símbolo e som e nos clássicos infantis, sob pena de desclassificação.

Material do Aluno do Maternal 3 anos

Componentes curriculares

O eu, o outro e o nós

Corpo, Gestos e Movimentos

Traços, sons, cores e formas

Escuta, fala, pensamento e imaginação

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

A apresentação de letras e números no material do Maternal acontecerá de forma simples, respeitando a fase em desenvolvimento, portanto no caso das vogais serão apresentadas apenas a ideia dos fonemas, sem se ocupar com os grafemas das letras nesta etapa. No caso dos numerais, a ênfase será na contagem de elementos e estabelecimento de relações simples entre grafia e quantidade (contagem de rotina).

Material impresso e digital, disposto em 2 volumes, sendo um para cada semestre, no formato horizontal, impresso em cores, papel offset e gramatura adequada a faixa etária dos alunos. Material com carga horária mínima de 90 aulas por semestre, dando espaço a horário de higiene, lanche, dentre outras atividades a critério da escola.

O material deverá estar preparado para o devido acompanhamento do desenvolvimento da criança a fim de despertar nela o interesse em aprender, com propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.

O material deve apresentar às crianças as figuras-fonemas por meio de personagens e histórias conforme estas lhes são apresentadas. A base das histórias devem ser os clássicos da literatura infantil.

O conteúdo abordado no material deve se relacionar com os personagens dos clássicos infantis apresentados e fazer menção a estes.

O kit do aluno deverá vir acompanhado de clássicos infantis, sendo no mínimo dois livros infantis por aluno. Os personagens dos clássicos escolhidos devem estar inseridos no material do aluno.

O material deverá estar complementado por materiais de apoio ao final das atividades, com picote e páginas de adesivo que deverão ser utilizados nas atividades regulares, além de abordagem das datas comemorativas que sejam interessantes para esta faixa etária.

Material do Professor do Maternal 3 anos

O material do professor deverá possuir o mesmo formato e qualidade do material do aluno, com as devidas orientações metodológicas em seu interior, sugestões pedagógicas de atividades que possibilitam ao educador trabalhar com as crianças de forma lúdica e significativa.

Os livros de literatura infantil integrantes do material do aluno deverão também compor o material do professor.

O professor deverá receber cartazes impressos em cores, papel offset, ilustrados com elementos relacionados com as vogais, onde conste também as grafias das cinco vogais que serão trabalhadas ao longo no ano letivo.

O professor deverá receber cartazes impressos em cores, papel offset, ilustrados com figuras de mãos que representam a contagem dos numerais que serão trabalhadas ao longo no ano letivo.

O material do professor deve vir acompanhado de recurso de áudio com músicas do folclore brasileiro que permita ao professor explorar todos os temas contemplados no kit do aluno por meio da música de modo a facilitar a fixação dos conteúdos.

Material do Aluno dos Níveis I (4 anos) e II (5 anos)

Componentes curriculares:

O eu, o outro e o nós

Corpo, Gestos e Movimentos

Traços, sons, cores e formas

Escuta, fala, pensamento e imaginação

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

A apresentação de letras e números no material dos Níveis I e II deverá acontecer de forma gradativa, respeitando as fases em desenvolvimento. Assim, no caso das letras, deverão ser apresentados os fonemas e grafemas conforme os personagens dos clássicos infantis aparecem na história.

Para o Nível I, devem ser apresentadas ao aluno as grafias das letras de imprensa maiúscula nos cartazes de letramento e nas atividades de escrita da apostila.

Para o Nível II, devem ser apresentadas ao aluno as grafias das letras de imprensa e cursiva maiúsculas e minúsculas nos cartazes de letramento e nas atividades de escrita do material.

No caso dos numerais, serão apresentadas e solicitadas aos alunos as quantidades e grafias dos numerais nos Níveis I e II, respeitando-se a fase e o nível de compreensão de cada faixa etária.

Para os Níveis I e II, material disposto em 4 volumes, sendo um para cada bimestre, contextualizado com os clássicos infantis, com apresentação sistematizada de conteúdos, com encadernação em espiral em plástico PVC, no formato horizontal, impresso em cores, papel offset. Material com carga horária mínima de 50 aulas por bimestre, dando espaço a horário de higiene, lanche, dentre outras atividades a critério da escola.

O material deverá propor jogos e brincadeiras, canções e atividades que estimulam o gosto pela aprendizagem e ajudam a vivenciar conteúdos, valorizando as experiências individuais e coletivas da classe. O kit do aluno deverá vir acompanhado de clássicos infantis, sendo no mínimo 4 livros infantis, um por bimestre. Os personagens dos clássicos escolhidos devem estar inseridos (contextualizados) no material do aluno

Material do Professor dos Níveis I (4 anos) e II (5 anos)

O Manual do Professor deverá possuir o mesmo formato e qualidade do material do aluno, com as devidas orientações metodológicas em seu interior e outras atividades que possibilite ao educador trabalhar com as crianças de forma lúdica e significativa.

Os livros de literatura infantil integrantes do material do aluno deverão compor o kit do professor.

O professor deverá receber cartazes impressos em cores, papel offset, ilustrados com os mesmos personagens dos clássicos infantis integrantes do material do aluno onde constem as grafias das letras do alfabeto que serão trabalhadas ao longo no ano letivo.

O professor deverá receber cartazes impressos em cores, papel offset, ilustrados com figuras de mãos que representam a contagem dos numerais que serão trabalhadas ao longo no ano letivo.



O material do professor deve vir acompanhado de recurso de áudio com músicas do folclore brasileiro que permita ao professor explorar todos os temas contemplados no kit do aluno, por meio da música de modo a facilitar a fixação dos conteúdos.

Material do Aluno e do Professor do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)

Material do Aluno

Material didático composto por 4 cadernos, um para cada bimestre que englobe todas as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências), caderno anual de Arte e Caderno anual de Língua Inglesa.

O caderno do aluno deve apresentar sumário com funcionalidade na localização das informações, especificando temas e subtemas em cada unidade. Também deve apresentar adequação e equilíbrio na distribuição das imagens e dos textos escritos na página, de tal forma que motiva a leitura.

Deve conter ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, quadros, mapas, obras de Arte, etc.) adequadas quanto a escala, cor, tamanho e proporção.

O caderno deve apresentar sugestões de leituras complementares para o aluno.

O desenvolvimento de cada aula deverá ter a seguinte sequência:

- Texto teórico;
- Conjunto de exercícios para resolução em sala sob a orientação e supervisão do professor;
- Tarefas com exercícios relativos aos assuntos vistos na referida aula;
- Atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.

O material deverá trabalhar a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos.

Deverá ser explorado trabalho intenso com textos de autores consagrados da literatura nacional e universal, em todas as disciplinas; bem como a leitura de imagens.

Material do Professor

O caderno do professor deverá conter as mesmas atividades do material do aluno por área do conhecimento, com apresentação dos conteúdos programáticos no bimestre. Deve conter o material do aluno na íntegra, com resolução das atividades e sugestões.

Deverá apresentar sugestões gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor do Ensino Fundamental, objetivo e encaminhamento de cada aula, textos de atualização pedagógica e científica para o professor, sugestões de atividades complementares e extraclasse.

Para o 1º o professor deve receber cartazes do alfabeto e de numerais.

Para o segundo ano deve receber Cartazes de Letras, Sílabas complexas e Numerais.

Especificidades por área

Língua Portuguesa: As ações propostas para os trabalhos de leitura, de estudo dos textos, de produção textual escrita e oral, de reflexão sobre a língua, de análise das diferentes linguagens devem facilitar e estimular a participação ativa do aluno como leitor e produtor de textos à medida que desenvolve sua capacidade de reflexão crítica, demonstrando contínua ampliação de sua competência de interpretar dados

e fatos, relacionando-os, elaborando hipóteses explicativas e organizando suas ideias.

Matemática: O material didático deve estar organizado nos eixos: números e operações; grandezas e medidas; geometria; tratamento da informação. Deve abordar os conteúdos de Matemática com base em temas que envolvem experiências cotidianas, que procuram despertar o interesse e a curiosidade das crianças pela Matemática. As propostas de atividades devem aguçar o espírito investigativo, estimular a curiosidade e a vontade de aprender.

Ciências Naturais: O material deve permitir ao aluno observar, levantar hipóteses, pesquisar e discutir, vivenciando situações contextualizadas, com o propósito de contribuir com o desenvolvimento da postura crítica e reflexiva do aluno, para que crie o hábito de questionar o que vê e ouve, na busca contínua de compreender para intervir e cuidar da natureza, ao mesmo tempo em que amplia sua percepção a respeito dos avanços tecnológicos

História: O ensino de História nas séries iniciais deve possibilitar aos educandos a construção de conceitos básicos para o entendimento da vida em sociedade. Esses conceitos devem permitir aos alunos pensar, analisar e conhecer os processos históricos além de oferecer-lhes a oportunidade de utilizar seus conhecimentos na interpretação da realidade em que vivem, ou seja, na leitura do mundo.

Geografia: O ensino geográfico deve se mostrar atrativo e significativo para os alunos, e proporcionar as condições necessárias para que eles identifiquem a presença do saber geográfico em seu cotidiano. O material didático deve ter como objetivo levar os educandos a conhecer o mundo em que vivem de maneira mais consciente, entendendo a Geografia como uma ciência que estuda, analisa e busca compreender o meio natural, o espaço transformado pelo ser humano e a relação que há entre a sociedade e o ambiente. Por meio de temas e assuntos relevantes no processo de ensino de Geografia, o material deve ter o propósito de contribuir significativamente com o professor e com a escola no processo de construção da cidadania.

Artes: Deve estar organizado em unidades, que visem envolver o aluno em situações significativas, relacionadas ao seu cotidiano, facilitadoras do desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética do estudante. Deve estar organizado nos seguintes eixos: artes visuais, música, teatro e dança. Considerando que a arte caracteriza-se por ser um modo próprio de ordenar e dar sentido à expressão humana, o trabalho presente no material didático deve propor desafios ao aluno para que desenvolva sua sensibilidade, sua percepção e sua imaginação, tanto ao fazer arte quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele próprio, pelos colegas e por artistas.

Língua Inglesa: A proposta principal do material didático deve desenvolver a linguagem oral e a compreensão auditiva em situações reais de comunicação, para gradativamente desenvolver a linguagem escrita. A produção textual, tanto oral quanto escrita, que se incentivará por meio do material, deve acontecer de forma espontânea, sem estresse para o educando, que se apropria das características da Língua Inglesa em seu próprio tempo.

Material do Aluno e do Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Material do Aluno

Material didático composto por 4 cadernos, um para cada bimestre quem englobe todas as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Inglesa e Arte).

O desenvolvimento de cada aula deverá ter a seguinte sequência:

- Texto teórico;
- Conjunto de exercícios para resolução em sala sob a orientação e supervisão do professor;
- Tarefas com exercícios relativos aos assuntos vistos na referida aula;

- Atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.

Deverá ser explorado trabalho intenso com textos de autores consagrados da literatura nacional e universal, em todas as disciplinas; bem como a leitura de imagens.

O material deverá trabalhar a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Fundamental de 6º ao 9º ano focando a seguinte proposta pedagógica, por disciplina conforme segue:

Língua Portuguesa: O material didático de língua portuguesa deve priorizar as propostas de trabalho com a diversidade textual, apresentar escritores renomados da literatura nacional e mundial e o estudo deverá se apoiar em eixos como leitura, produção de gêneros textuais da escrita, produção textual oral e estudo sistematizado de nossa língua. A disciplina de Língua Portuguesa, no ensino Fundamental II, deverá levar o aluno a: localizar informações explícitas ou implícitas em um texto; inferir o sentido de uma palavra ou expressão; identificar o gênero e o tema de um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato; interpretar textos com auxílio de material diversificado (propagandas, quadrinhos, fotos, charges, telas, etc.); identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros; estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto; estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la; identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constituem a narrativa; estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; estabelecer coesão ou relações lógico-discursivas possíveis no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc; identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados; reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos ou morfosintáticos; utilizar, na escrita, os seus conhecimentos linguísticos e seus conhecimentos de mundo para manifestar, de forma competente, as suas intenções e finalidades.

Matemática: O material didático de matemática deverá ampliar o conhecimento matemático do aluno para que este possua condições de exercitar a cidadania de forma plena. É importante que as reflexões sejam apresentadas de forma gradativa de nível de dificuldade e prima pelo trabalho interdisciplinar e pela contextualização. Ao concluir o 9º ano do ensino Fundamental, o aluno deverá ser capaz de: identificar-se no universo das línguas estrangeiras que cooperam nos sistemas de comunicação, percebendo-se como parte integrante de um mundo plurilíngue e compreendendo o poder que algumas línguas desempenham em determinado momento histórico; vivenciar uma experiência de comunicação humana, pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas maneiras de se expressar e de ver o mundo, refletindo sobre os costumes ou as maneiras de agir e de interagir e as visões de seu próprio mundo, possibilitando-lhe maior entendimento de um mundo plural e de seu próprio papel como cidadão de seu país e do mundo; reconhecer que o aprendizado de uma ou mais línguas lhe possibilita o acesso a bens culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo; construir conhecimento sistêmico, sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem nas situações de comunicação, tendo como base os conhecimentos da língua materna; construir a consciência linguística e a consciência crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo; ler e valorizar a leitura como fonte de informação e de prazer, utilizando-a como meio de acesso ao mundo do trabalho e dos estudos avançados; utilizar outras habilidades comunicativas de modo a poder atuar em situações diversas.

História: O material didático de história deve apresentar a história de forma integrada, de forma a apresentar a História Geral e a História do Brasil em paralelo. O estudo de história deve estar dialogando

com as outras áreas do conhecimento e com diferentes temporalidades. O trabalho com História no ensino Fundamental II deverá levar o aluno a: entender a história do mundo para que compreenda as transformações sociais, relacionando o presente e o passado; compreender o tempo e o espaço do mundo atual; entender que faz parte de um grupo social que se transforma dia a dia; entender nossa história, independentemente da época e das condições em que os fatos ocorreram; instrumentalizar-se para interferir, como cidadão, no seu tempo. A partir do 6º ano, deverá ser introduzida atividades que estimulam o pensamento reflexivo pois é o “Relacionando passado e presente”, que traz o passado para o contexto atual. Como efeito do trabalho deverá o jovem ser capaz de incorporar e refletir sobre sua atuação e a do grupo de convívio, e capaz de conceber o futuro, pois compreende o passado e vive o presente.

Geografia: O material didático de Geografia deve considerar os aspectos geográficos, humanos e físicos do mundo atual e deve proporcionar uma visão crítica de suas relações com o meio e com o indivíduo. A Geografia apresentada deverá ser integrada com as demais disciplinas, a fim de proporcionar o entendimento de conceitos de maneira significativa. A Geografia, no ensino Fundamental deve desenvolver um conjunto de conhecimentos referentes a conceitos, procedimentos e atitudes, que faz emergir no aluno a capacidade de: identificar o espaço geográfico e o funcionamento da natureza em suas múltiplas relações; compreender o papel da sociedade em sua construção e na produção do território, da paisagem e do lugar; avaliar as ações dos homens em sociedade e suas consequências em diferentes espaços e tempos, construindo referenciais que possibilitem uma participação positiva e reativa nas questões socioambientais locais; compreender que as melhorias nas condições de vida, os direitos políticos, os avanços tecnológicos e as transformações socioculturais são conquistas decorrentes de conflitos e de acordos e direito de todos, segundo a democracia; utilizar procedimentos de pesquisa da Geografia, compreendendo o espaço, a paisagem, o território e o lugar, suas relações, problemas e contradições; fazer leituras de imagens, de dados e de documentos de diferentes fontes de informações; utilizar a linguagem cartográfica para obter informações de espacialidade e dos fenômenos geográficos; valorizar o patrimônio sociocultural, respeitando a sociodiversidade; reconhecer como um direito dos povos e indivíduos o fortalecimento da democracia; realizar o trabalho em grupo, valorizando a ação participativa e coletiva na construção do conhecimento.

Ciências: O material didático de Ciências deve considerar como ponto de partida as transformações do mundo, do ambiente e do ser humano, deverá promover a interação das ações e apresentar conhecimentos científicos. O ensino das Ciências deverá se organizar de forma que, ao final do ensino Fundamental, o aluno seja capaz de: compreender a dinâmica da natureza, passando de parte integrante a agente de transformações do mundo em que vive; identificar relações entre conhecimento científico, produção de tecnologia e condições de vida, no mundo de hoje; propor soluções para problemas reais partindo de elementos das ciências, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes desenvolvidas no aprendizado escolar; utilizar conceitos científicos básicos, associados a energia, matéria, transformação, espaço, tempo, sistema, equilíbrio e vida; combinar leituras, observações, experiências, registros, etc., para coleta, organização, comunicação e discussão de fatos e informações; utilizar os conhecimentos construídos e as informações adquiridas na investigação dos fenômenos científicos e naturais; compreender a saúde como um bem individual e comum que deve ser promovido pela ação coletiva; utilizar a tecnologia como meio para suprir necessidades humanas, desenvolvendo o uso correto e necessário ao equilíbrio da natureza e do homem; valorizar o trabalho em grupo, desenvolvendo ação crítica e cooperativa, para a construção coletiva do conhecimento.

Língua Inglesa: O material didático de Língua Inglesa deve conter atividades escritas, exercícios de compreensão oral, leituras de textos, canções e projetos, todos adequados aos interesses da faixa etária dos

alunos. Ao 9º ano do ensino Fundamental, seja capaz de: identificar-se no universo das línguas estrangeiras que cooperam nos sistemas de comunicação, percebendo-se como parte integrante de um mundo plurilíngue e compreendendo o poder que algumas línguas desempenham em determinado momento histórico; vivenciar uma experiência de comunicação humana, pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas maneiras de se expressar e de ver o mundo, refletindo sobre os costumes ou as maneiras de agir e de interagir e as visões de seu próprio mundo, possibilitando-lhe maior entendimento de um mundo plural e de seu próprio papel como cidadão de seu país e do mundo; reconhecer que o aprendizado de uma ou mais línguas lhe possibilita o acesso a bens culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo; construir conhecimento sistêmico, sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem nas situações de comunicação, tendo como base os conhecimentos da língua materna; construir a consciência linguística e a consciência crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo; ler e valorizar a leitura como fonte de informação e de prazer, utilizando-a como meio de acesso ao mundo do trabalho e dos estudos avançados; utilizar outras habilidades comunicativas de modo a poder atuar em situações diversas.

Arte - o material didático deve considerar que o princípio da arte está baseado na pintura, na escultura, na arquitetura, na música, na literatura e no teatro. Deverá adotar uma proposta no qual o conceito histórico e a arte popular apresentem-se de forma articulada e em sequência cronológica. O trabalho com Artes no ensino Fundamental II deverá levar o aluno a: ter contato com o patrimônio artístico, para que desenvolva a capacidade de produzir arte exercitando sua cidadania cultural; ampliar, progressivamente, suas competências envolvendo sensibilidade e cognição com relação às linguagens artísticas; conhecer manifestações artísticas da própria cultura; dilatar seu conhecimento estético visando à produção de trabalhos artísticos e ao desenvolvimento da habilidade de, gradativamente, apreciar, valorizar, desfrutar e emitir opiniões a respeito de bens artísticos de diferentes povos; estabelecer relações entre a arte e a realidade, refletindo, questionando arte de modo sensível; ser capaz de posicionar-se pessoalmente em relação a artistas, obras e meios de divulgação das Artes.

Material do Professor 6º ao 9º ano

O caderno do professor deverá ser separado em cadernos por área do conhecimento, com apresentação dos conteúdos programáticos no bimestre. Deve conter o material do aluno na íntegra, com resolução das atividades e sugestões.

Deverá apresentar sugestões gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor do Ensino Fundamental, objetivo e encaminhamento de cada aula, textos de atualização pedagógica e científica para o professor, sugestões de atividades complementares e extraclasse.

2.1.2 – Especificações Técnicas da Plataforma Digital

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, uma plataforma digital na internet oferecendo serviços e informações relacionadas ao universo educacional para todos alunos e profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, com as seguintes características:

- Senha e conteúdo dividido em níveis variáveis de acesso com foco específico em gestores, coordenadores, professores, pais e alunos;
- Manuais de utilização *on line* para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, de acordo com o respectivo nível de acesso, assim como amplo serviço de suporte telefônico e por e-mail para o esclarecimento de dúvidas e o fornecimento de informações;
- Sistema de navegação linear, correlacionando os diversos conteúdos digitais educacionais

disponíveis na plataforma com planos de aula/atividades que contextualizem tais elementos à proposta curricular do material didático, tal como descrito neste Anexo, assim como sistema de navegação não linear que permita a exploração de diferentes situações propostas.

- Conteúdo digital educacional dividido da seguinte maneira:
 - Conteúdo audiovisual como, podcasts, animações, animações 3D, slideshow, animações em stopmotion, que apresente nível de interatividade caracterizado pela utilização de ilustrações, imagens e animações de personagens com locução, e adequadas à faixa etária do aluno;
 - Vídeos, que empreguem situações, personagens e contexto adequados à faixa etária dos alunos a que se destinam e ajustados ao tema da situação de aprendizagem;
 - Simulação por meio de software ou gráfico interativo que demonstre um processo ou mecanismo e permita ao usuário observá-lo ou interagir com ele de maneira análoga ao processo ou mecanismo simulado, com resultados realistas; e imagens do tipo infográficos para cada disciplina.
 - Banco de questões que deve conter, questões de múltipla escolha e ferramenta integrada que permita a criação de provas e avaliações em diversos formatos, com e sem gabarito;
 - Conteúdo para a capacitação docente nas áreas de pedagogia e tecnologia; e
 - Ferramentas que permitam ao professor ou ao gestor a criação de atividades específicas, assim de aulas personalizadas e o compartilhamento destes recursos com a comunidade escolar.

Recursos para Aula Digital (Google Meet)

- Integração com o *Google Meet* para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes simultâneos.
- Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.
- Contas *Google* vinculadas, para os professores e estudantes visando segurança e praticidade durante as aulas.
- Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.
- Possibilidade de convidar pessoas com contas *Google* (*Gmail* ou *G Suite*), permitindo a participação de coordenadores, diretores e a realização de reunião com responsáveis.
- Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do *Jamboard*, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.

2.1.3 – Especificações Técnicas da Plataforma de Correção e Devolutivas Automatizadas de Redações.

Deverá ser disponibilizado para os alunos e professores dos dos Anos Finais, acesso a uma plataforma de correção e devolutiva automatizada de redações com funcionalidades descritas abaixo:

- Produção e correção de redações para o desenvolvimento das competências de escrita de alunos através de plataforma online.
- Produção e correção de redações para o desenvolvimento das competências de escrita de alunos através de plataforma online e correção por meio da Inteligência Artificial da Plataforma.
- Por meio da plataforma, as redações deverão ser corrigidas utilizando uma ferramenta que auxilie e direcione a avaliação e a distribuição das notas dentro de uma grade detalhada. Os desvios devem ser minimizados e a nota geral, assim como a pontuação de cada competência deve ser objetiva e explícita, permitindo que o aluno priorize o estudo dos pontos mais críticos e evolua rapidamente.
- Correção detalhada e estruturada
- Nota total
- Nota por eixo ou competência:
- Análise geral resumindo a correção;
- Comentários na redação: Indicação de erros e sugestões de melhorias no corpo da redação para os pontos mais críticos do aluno;
- Acompanhamento de resultados
- Base de dados com informações detalhadas e estruturadas:
- Evoluções de notas, competências e incidência de erros. Visão por aluno, turma ou por escola inteira;
- Avaliação objetiva de critérios detalhados de língua portuguesa.
- Prazo estipulado para a devolutiva: máximo 7 dias úteis;
- Controle da programação das tarefas pelo professor, como a definição de gêneros, temas e prazos;
- Possibilidade de redação digitada das redações no computador, tablet ou smartphone;
- Fornecimento de dados para identificar quais os pontos fracos da turma e direcionar seu planejamento para enfrentá-los e desenvolvê-los junto a seus alunos. Gráficos que apontam para questões linguísticas específicas, como pontuação, ortografia, vocabulário, riqueza de recursos coesivos, repertório, entre outros. Possibilidade de calibragem dos resultados e comparações entre as turmas e unidades;

Acesso do aluno: individualizado. Cada aluno acessa suas redações, seus resultados e seu histórico;

Acesso escola: relatórios detalhados por escola, turma e aluno. Acesso à todas as redações e laudos;

2.1.4 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica.

Além do material para o aluno e do material para o professor, descritos anteriormente, deverá ser prestada assessoria pedagógica sem custo adicional.

Para garantir a efetiva implantação do sistema de ensino, por meio da utilização e aplicação do material didático, no início de cada bimestre letivo, a licitante vencedora deverá oferecer: workshops voltados para a formação continuada da equipe docente; palestras com temas específicos previamente escolhidos pela Secretaria de Educação e atendimentos individuais, com o objetivo de promover a capacitação dos professores da Rede de Ensino.

A assessoria pedagógica deverá fornecer implantação do material didático e apresentação da proposta pedagógica.

A licitante vencedora deverá disponibilizar o serviço de capacitação através de cursos que implantem e implementem o uso do material didático do Sistema de Ensino, apresentando sua estrutura e seu

funcionamento, bem como cursos nas diferentes áreas de conhecimento que apresentem a distribuição dos conteúdos pedagógicos de cada uma das áreas, assim como encaminhamentos e respostas às necessidades levantadas, sugestões de atividades, planejamento e avaliação para a melhor compreensão e utilização do material didático por parte da equipe pedagógica e de gestão da Secretaria de Educação.

A implantação do sistema de ensino deverá ser oferecida em duas etapas distintas, sendo, a primeira destinada às equipes técnico-pedagógicas, tanto da Secretaria de Educação, quanto das Escolas da Rede, bem como aos docentes, com o objetivo de apresentar a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, a utilização de seus produtos e serviços, englobando reflexões teóricas e metodológicas a respeito das concepções que alicerçam a proposta pedagógica do Sistema, bem como orientações e sugestões para a construção de um plano de aula e discussões sobre o processo avaliativo.

A segunda parte deverá destinar-se apenas à equipe técnico-pedagógica, tanto da Secretaria de Educação, quanto das Escolas da Rede e, nessa etapa, de posse do conhecimento dos itens apresentados e discutidos na 1ª parte, dar-se-á a construção das diretrizes do trabalho pedagógico a ser desenvolvido, com base na articulação das propostas educativas de cada unidade escolar que compõe a rede de escolas e na operacionalização do Sistema de Ensino.

Assessoria presencial em todas as unidades escolares para levantamento e atendimento das necessidades específicas de cada uma delas. Assessoria permanente a todos os profissionais por telefone 0800, por e-mail e via site.

Realizar, no início de cada bimestre letivo, mediante prévia solicitação, com data e local a serem agendados em comum acordo, curso de capacitação e de treinamento para a compreensão e utilização do material didático a ser utilizado no respectivo bimestre. Os cursos de formação continuada devem abordar temas pertinentes e relacionados ao seguimento contratado. Os cursos destinados aos professores devem apresentar propostas didáticas para o trabalho, utilizando as diferentes modalidades organizativas – atividades permanentes, sequências didáticas e projetos, também atualizar os conhecimentos do professor incentivando-o a refletir sobre suas práticas.

2.1.5 – Especificações da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação).

Itens a serem demonstrados no Material Didático:	Si m	Não
1) Conceitos claros para o processo de alfabetização através de método fônico		
2) Atividades organizadas de forma a considerar o processo sequencial e evolutivo dos alunos.		
3) Conceitos atualizados, de acordo com a BNCC		
4) O material do professor apresenta informações claras e objetivas sobre o conteúdo a ser trabalhado com os alunos, seus desafios e particularidades.		
5) O material do professor apresenta orientações de aplicação das atividades de modo a auxiliar o planejamento e preparação das aulas		
6) O material apresenta atividades complementares e recursos como músicas e ícones para identificação dos comandos da execução das atividades		



Plataforma Digital Educacional Interativa (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”)

Itens a serem demonstrados	Si m	Nã o
7) Destinação para todas as etapas da Educação Básica previstas neste termo de referência.		
8) Todos os recursos apresentados na plataforma estão disponíveis em língua portuguesa.		
9) Todos os recursos de acesso ao material didático possuem acessibilidade de modo a permitir alto contraste.		
10) Todos os recursos de acesso ao material possibilitam adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz.		
11) Disponibiliza um link para oferta de aulas digitais, de modo que os alunos tenham acesso à lista de aulas agendadas pelos professores.		
12) É constituída de ambiente de aprendizagem que permite o compartilhamento de atividades e de materiais de autoria dos professores com outros professores.		
13) Permite o upload de arquivos que podem ou não compor avaliações de aprendizagem que serão aplicadas por meio da plataforma, com a possibilidade de consulta a relatórios de desempenho, no mínimo, pelos professores e coordenadores.		
14) Possibilita correções automáticas das atividades objetivas, criadas pelos professores e enviadas aos alunos.		
15) Proporciona aos alunos, o acesso ao desempenho de suas atividades e avaliações.		
16) Possibilita que os professores enviem conteúdos de forma individual e em forma de grupo para seus alunos, para uma ou mais turmas.		
17) Permite que os conteúdos a serem disponibilizados fiquem liberados por um período previamente determinado pelo professor para suas respectivas turmas, e as atividades vinculadas a tais conteúdos devem permitir a configuração de prazo para sua resolução, também previamente definido pelo professor, de forma independente.		
18) Permite que os alunos respondam às questões dissertativas encaminhadas pelos professores, escrevendo a resposta na plataforma e permitindo anexar arquivos em diversos formatos, abrangendo, no mínimo, vídeos, imagens, textos e áudios.		
19) Permite que o professor, caso considere necessário, permita uma segunda tentativa de resposta do aluno de uma determinada atividade e/ou avaliação.		
20) Após a realização das atividades, a plataforma permite que o aluno tenha acesso ao resultado para poder verificar seu próprio desempenho.		
21) Oferece recursos voltados para o acompanhamento do próprio estudante por meio de organização do status das atividades (exemplo: encerradas, pendentes, em realização e novas).		
22) Disponibiliza recursos digitais próprios ou adquiridos de terceiros (atividades, itens, exercícios, jogos, simuladores, recursos audiovisuais, textos, dentre outros formatos) para as etapas de ensino da Educação Básica e as áreas de conhecimento.		

Relatórios online para Acompanhamento da Aprendizagem (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
23) Permite a emissão relatórios online de engajamento e de aprendizagem que evidenciem a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), por regional, de forma individual ou separada.		
24) Os relatórios das avaliações são processados segundo a Teoria Clássica dos Testes – TCT, para disponibilizar a porcentagem de acertos do aluno na área de conhecimento, bem como em cada componente curricular.		
25) Os relatórios das avaliações oferecem também a proficiência calculada pela Teoria da Resposta ao Item – TRI, permitindo identificar os alunos com menor e maior proficiência para proporcionar intervenções pedagógicas, segundo as habilidades que apresentaram maiores fragilidades.		
26) Os relatórios são disponibilizados conforme os diferentes níveis de acesso e de agrupamento: apresentação dos relatórios individuais; agregados por escola; agregados por regionais, e na visão da Secretária de Educação.		

Plataforma de Correção e Devolutivas Automatizadas de Redações (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
27) A solução de correção automatizada de redação deve estar integrada à plataforma digital interativa. A integração entre as ferramentas deve ser comprovada através de usuário único com SSO (Single Sign On)		
28) As atividades/redações a serem desenvolvidas pelos estudantes são realizadas diretamente na Plataforma, que deve propor gêneros variados.		
29) A devolutiva das atividades/redações permite correção por meio de IA.		
30) Nota total na escala do exame ENEM; Nota por eixo ou competência: Exemplo ENEM = 5 competências de 200 pontos;		
31) Verificação de plágio: o professor tem a garantia de que a produção de atividades/redações foi realizada sem cópia da internet, para redações digitadas.		
32) Verificação de uso de inteligência artificial: o professor tem a garantia de que a produção de atividades/redações foi realizada sem ajuda de ferramentas de inteligência artificial, como o ChatGPT, para redações digitadas.		
33) Correção especializada para alunos de inclusão: possibilidade de inserção de redação em formato manuscrito. Correções feitas por professores humanos, especialistas na avaliação de textos elaborados por alunos com necessidades especiais (entenda-se aluno de inclusão, alunos com alguma deficiência ou TEA).		
34) A devolutiva pedagógica das atividades/redações realizadas na plataforma ocorre em tempo real por meio de inteligência artificial com comentários individualizados		

para cada estudante. A avaliação deve ser sobre o desempenho do estudante considerando critérios predefinidos, tais como: aspectos ortográficos, gramaticais e vocabulares; adequação ao tema; leitura e cumprimento da proposta; desenvolvimento do gênero discursivo proposto; coesão e coerência com destaque para os elementos positivos e para os pontos críticos a melhorar; proposta de intervenção para a resolução do problema abordado, no caso de redações ENEM.		
35) Possibilidade de redação digitada ou manuscrita (para alunos de inclusão) no computador, tablet ou smartphone;		
36) Fornecimento de dados para identificar quais os pontos fracos da turma e direcionar seu planejamento para enfrentá-los e desenvolvê-los junto a seus alunos. Gráficos que apontem para questões linguísticas específicas, como pontuação, ortografia, vocabulário, riqueza de recursos coesivos, repertório, entre outros. Possibilidade de calibragem dos resultados e comparações entre as turmas e unidades		

ITEM 2.2 – Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado para Ensino de Língua Inglesa, destinado a alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Plataforma Educacional Digital.

2.2.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, e possibilita ampliar o repertório de estudantes da rede pública.

O mundo contemporâneo exige, cada vez mais, que os cidadãos estejam conectados ao mundo e consigam se comunicar de forma proficiente. Sabe-se que a língua inglesa é, por excelência, o idioma que mais promove interação, á que a maioria dos países o adotam como uma forma de comunicação entre estrangeiros.

Os livros e programas disponíveis para as escolas públicas, em geral, não têm sido suficientes e eficazes

nessa missão de ajudar os estudantes no caminho ao bilinguismo. Além do que, até pelo fato de a BNCC não estabelecer obrigatoriedade nos anos iniciais do ensino fundamental, essa etapa acaba ficando descoberta. Iniciar esse estudo estruturado já nos anos finais acarreta num atraso e maior dificuldade em alcançar os objetivos.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de soluções educacionais para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino, conforme especificações e quantitativos neste documento.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

2.2.2 – Especificações Técnicas do Material Didático

O material tem por objetivo fornecer às escolas um curso de inglês que permitirá aos alunos pertencerem a uma sociedade global. O foco do material está nas habilidades da língua inglesa e nas competências do Século XXI, mas que deverão se conectar com diversos conteúdos de outras áreas. Para tanto, o conteúdo deverá ter metodologia baseada em duas abordagens complementares, nomeadamente CLIL e STEAM.

- CLIL - abordagem que integra conteúdo e linguagem.
- STEAM - representa as áreas temáticas que estabelecem a base para as carreiras do futuro.

Conteúdo deve estar em sintonia com o quadro comum europeu, visando preparar estudantes que desejarem realizar exames no futuro.

Material do Aluno (Educação Infantil – 3 anos)

- Material didático: 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em cerca de 80 páginas; formato 30 X 23,8 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- O material deve proporcionar aos alunos inúmeras oportunidades de desenvolver habilidades de pensamento de ordem superior e explorar o inglês através de música, movimento, diálogos, histórias, valores, CLIL activities e pensamento criativo. Deverá ser estruturado com personagens que ajudem a modelar a linguagem principal e as atividades de aula por meio de diálogos. Deve estimular a alfabetização e numeramento em cada unidade e incluir um programa fonético com dramatizações.

Material do Aluno (Educação Infantil – 4 anos)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada em cerca de 90 páginas; formato 21,6 X 27,6 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro/pasta de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, formato 21,6 X 27,6 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Material deve trabalhar focado em habilidades orais produtivas e receptivas e permitir que os alunos explorem o inglês por meio de música, movimento, diálogos, histórias, valores, CLIL activities e pensamento criativo.

- Deverá ser estruturado com personagens que ajudem a modelar a linguagem principal e as atividades de aula por meio de diálogos. Deve estimular a alfabetização e numeramento em cada unidade e incluir um programa fonético com dramatizações.
- O livro de trabalho deve trazer atividades projetadas para revisar o idioma principal e ao mesmo tempo, desenvolver habilidades psicomotoras e deve trabalhar com valores e conceitos, alinhados com o livro principal.

Material do Aluno (Educação Infantil – 5 anos)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 100 páginas; formato 21,6 X 27,6 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro/pasta de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, formato 21,6 X 27,6 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Material deve trabalhar focado em habilidades orais produtivas e receptivas e permitir que os alunos explorem o inglês por meio de música, movimento, diálogos, histórias, valores, CLIL activities e pensamento criativo.
- Deverá ser estruturado com personagens que ajudem a modelar a linguagem principal e as atividades de aula por meio de diálogos. Deve estimular a alfabetização e numeramento em cada unidade e incluir um programa fonético com dramatizações.
- O livro de trabalho deve trazer atividades projetadas para revisar o idioma principal e ao mesmo tempo, desenvolver habilidades psicomotoras e deve trabalhar com valores e conceitos, alinhados com o livro principal.

Material do Aluno (Anos Iniciais – 1º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em aproximadamente 100 páginas; formato 22 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Trazer atividades extras para impressão relativas a cada unidade. Dicionário interativo e músicas.
- 1 material impresso para apoiar a alfabetização, consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 40 páginas; formato 22 X 27,5 cm rá expor os alunos ao alfabeto de uma forma divertida e motivadora. Deve trabalhar letras a propósito de aumentar a consciência dos alunos sobre seus sons e formas.

Material do Aluno (Anos Iniciais – 2º ano)

- 1 livro: impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 144 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 120 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.

- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.

Material do Aluno (Anos Iniciais – 3º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 140 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 120 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.

Material do Aluno (Anos Iniciais – 4º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 140 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 120 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de também algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.

Material do Aluno (Anos Iniciais – 5º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 140 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 120 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.

- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.

Material do Aluno (Anos Finais – 6º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 140 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho, impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 128 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.
- Conter sessão de reforço gramatical.

Material do Aluno (Anos Finais – 7º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 140 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro de trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 130 páginas; formato 21,8 X 27,5 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.
- Conter sessão de reforço gramatical.

Material do Aluno (Anos Finais – 8º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 160 páginas; formato 21 X 29,8 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro e trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total,

estimada, em 96 páginas; formato 21 X 29,8 cm, com o componente curricular Língua Inglesa

- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.
- Conter sessão de reforço gramatical.

Material do Aluno (Anos Finais – 9º ano)

- 1 livro impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 160 páginas; formato 21 X 29,8 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- 1 livro e trabalho impresso; consumível; anual; organizado em volume único, com paginação total, estimada, em 96 páginas; formato 21 X 29,8 cm, com o componente curricular Língua Inglesa.
- Deve trabalhar com foco em comunicação efetiva, estudos de gramática e fluência em contextos reais. Além disso, dá aos alunos um senso de autodesenvolvimento e realização.
- O livro deve priorizar o trabalho com pensamento crítico, alfabetização visual, trabalho em grupo e em pares, valores, colaboração.
- Deve conter exercícios para praticar, além de algumas atividades de leitura e escrita em estilo de teste, que possam ajudar os estudantes a se prepararem para testes, como o Cambridge English: Young Learners Starters.
- Conter sessões de revisão de meio de ano e de final de ano para que seja possível verificar o progresso dos alunos nos principais momentos, além de sessão propicie autoavaliação.
- Conter sessão de reforço gramatical.

Material do Professor (Educação infantil e todos os anos do Ensino Fundamental)

Material do professor deverá conter:

- Todo o Kit de Material do Aluno
- Um manual com planejamento de aulas por ano escolar
- Material de apoio para a Sala de Aula, como flash cards
- Avaliações para aplicar aos alunos, via plataforma
- Portal com conteúdos extras para uso em aula (posters, áudios etc)

2.2.3 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A empresa deverá fornecer assessoria pedagógica para a implantação dos recursos, prevendo etapas de planejamento, implantação e acompanhamento.

A assessoria deve ocorrer de maneira ofertar suporte técnico e pedagógico aos gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e professores, bem como às equipes técnicas designadas, de maneira que integre de eficazmente os recursos oferecidos à proposta pedagógica e metas estabelecidas pela Rede.

Deve ser organizada da seguinte maneira:

- Implantação: etapa que busca garantir a formação inicial da equipe técnica, gestores e professores na metodologia e nos recursos oferecidos pelo material didático.
- Formação continuada: ações presenciais ou virtuais, que contemplem temáticas de interesse da Rede, previamente acordadas.

2.2.4 – Especificações Técnicas da Plataforma Digital

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, uma plataforma digital na internet oferecendo serviços e informações relacionadas ao universo educacional para todos alunos e profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino. A plataforma, além dos recursos para o professor enriquecer aulas, avaliar alunos (oferecendo relatórios de gestão), deverá conter recursos para aula digital (google meet):

- Integração com o *Google Meet* para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes simultâneos.
- Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.
- Contas *Google* vinculadas, para os professores e estudantes visando segurança e praticidade durante as aulas.
- Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.
- Possibilidade de convidar pessoas com contas *Google* (*Gmail* ou *G Suite*), permitindo a participação de coordenadores, diretores e a realização de reunião com responsáveis.
- Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do *Jamboard*, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.

2.2.5 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O MATERIAL DO ESTUDANTE deve apresentar:	Si m	Nã o
1) Abordagem CLIL - abordagem que integra conteúdo e linguagem.		
2) Abordagem STEAM - representa as áreas temáticas que estabelecem a base para as carreiras do futuro.		
3) Conteúdo em sintonia com o quadro comum europeu, visando a preparar estudantes que desejarem realizar exames no futuro.		



4) Oportunidades de desenvolver habilidades de pensamento de ordem superior e explorar o inglês através de música, movimento, diálogos, histórias, valores, CLIL activities e pensamento criativo.		
5) Estrutura com personagens que ajudem a modelar a linguagem principal e as atividades de aula por meio de diálogos. Deve estimular a alfabetização e numeramento em cada unidade e incluir um programa fonético com dramatizações.		

Itens a serem demonstrados. O MANUAL DO PROFESSOR deve apresentar:	Si m	Nã o
6) Todo o Kit de Material do Aluno		
7) Um manual com planejamento de aulas por ano escolar		
8) Material de apoio para a Sala de Aula, como flash cards		
9) Avaliações para aplicar aos alunos, via plataforma		
10) Portal com conteúdos extras para uso em aula (posters, áudios etc.)		

Itens a serem demonstrados. A plataforma que abriga o projeto apresenta:	Si m	Não
11) Senha e conteúdo dividido em níveis variáveis de acesso com foco específico em gestores, coordenadores, professores, pais e alunos;		
12) Manuais de utilização on line para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, de acordo com o respectivo nível de acesso, assim como amplo serviço de suporte telefônico e por e-mail para o esclarecimento de dúvidas e o fornecimento de informações;		
13) Sistema de navegação linear, correlacionando os diversos conteúdos digitais educacionais disponíveis na plataforma com planos de aula/atividades que contextualizem tais elementos à proposta curricular do material didático, tal como descrito neste Anexo, assim como sistema de navegação não linear que permita a exploração de diferentes situações propostas.		
14) Recursos para aula digital que possibilitam Integração com o Google Meet para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes simultâneos.		
15) Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.		



16) Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.		
17) Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do Jamboard, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.		

LOTE 03:

3.1 PROJETO EDUCACIONAL COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE LITERATURA E FLUÊNCIA LEITORA

3.2 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

ITEM 3.1 – Projeto Educacional composto por Solução de Literatura e Fluência Leitora para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3.1.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais parametrizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de soluções educacionais para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino, conforme especificações e quantitativos nesse documento.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

3.1.2 – Especificações Técnicas do Material Didático.

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flôres, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org



Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – 3 anos)

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	O gato e o Mini Gato	Incrível eu	Benedito	Rabisco: um cachorro perfeito
AUTOR/ILUSTRADOR	Janaína Tokitaka	Jean Galvão	Josias Marinho	Michele Iacocca
LETRA	Bastão	Bastão	Imagem	Imagem
FORMATO (cm)	20X20	22X22	28x21	27,5X20,2
PÁGINAS	32	24	40	32
CAPA	Dura	Dura	Brochura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.

Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas. Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- Apontar sugestões de atividades pós-leitura.

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – Maternal (4 anos).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	O Pássaro	Calma, Camaleão	A última árvore do mundo	Bibi fala em público
AUTOR	Carolina	Laurent Cardon	Lalau	Alejandro Rosas



	Micheline			
LETRA	Imagem	Imagem	Bastão	Bastão
FORMATO (cm)	26x18	19x27,5	24x26,5	22x19
PÁGINAS	32	32	32	40
CAPA	Brochura	Brochura	Brochura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.

Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas.

Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.*
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- *Apontar sugestões de atividades pós-leitura.*

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – Maternal (5 anos)).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	A FESTA ENCRENCADA	AS AVENTURAS DE BAMBOLINA	A CARTA	PROIBIDO PARA MAIORES
AUTOR/ILUSTRADOR	Sonia Junqueira / Eva Furnari	Michele Lacocca	Carolina Micheline /Michele Lacocca	Denise Rochael



LETRA	Bastão	Imagem	Imagem	Bastão
FORMATO (cm)	24x17	27,5x20,2	27x20	21x21
PÁGINAS	24	32	32	24
CAPA	Brochura	Brochura	Brochura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.

Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas.

Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga* com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- *Apontar* sugestões de atividades pós-leitura.

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – 1º Ano).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	A DONA DA BOLA E A DONA DA HISTÓRIA	ZERO ZERO ALPISTE	O ESPETÁCULO	O GATO DO MATO E O CACHORRO DO MORRO
AUTOR	Heloisa Preito	Mirna Pinsky	Tatiana Belinky	Ana Maria Machado
FORMATO (cm)	15x21	25,5x20,5	27,5x20,5	22x19
PÁGINAS	24	24	32	24
CAPA	Brochura	Dura	Brochura	Brochura



Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.

Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas.

Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.*
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- Apontar sugestões de atividades pós-leitura.

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula.

Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – 2º Ano).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	CAMINHO DA ROÇA	SE CRIANÇA GOVERNASSE O MUNDO...	O INVENCÍVEL ANTÔNIO E SEU CAVALINHO DE PAU	SALADA DE LETRINHAS
AUTOR	Lalau	Marcelo Xavier	Michele Lacocca	Maria Amália Camargo
FORMATO (cm)	26,5x22,5	28,5x22	28x23	25x25
PÁGINAS	32	32	32	32



CAPA	Brochura	Brochura	Brochura	Brochura
------	----------	----------	----------	----------

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com **sequências didáticas** e **materiais de apoio relacionados aos livros**, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.
Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada.

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas. Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga* com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- *Apontar* sugestões de atividades pós-leitura.

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – 3º Ano).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	O NASCIMENTO DO UNIVERSO	CORES EM CORDEL	DE NOITE NO BOSQUE	ALFABETO DE HISTÓRIAS
AUTOR	Judith Nuria Maida	Maria Augusta de Medeiros	Ana Maria Machado	Gilles Eduar
FORMATO (cm)	23x33	25,5x20,5	30,5x20,2	30,7x23
PÁGINAS	40	32	32	64
CAPA	Brochura	Brochura	dura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa



- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma.

Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada.

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas. Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga* com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- *Apontar* sugestões de atividades pós-leitura.

- b. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – 4º Ano).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	ENCONTROS D'ÁGUA: SETE CONTOS D'ÁGUA	FAZ DE CONTA	NA PRAIA E NO LUAR, TARTARUGA QUER O MAR	O Onça
AUTOR	Ninfa Parreiras	Mirna Pinsky	Ana Maria Machado	Daniel Munduruku
FORMATO (cm)	28x21	26x18	27,5x20,2	20,5x20,5
PÁGINAS	56	64	40	32
CAPA	Brochura	Brochura	Brochura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com **sequências didáticas** e **materiais de apoio relacionados aos livros**, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma. Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada.

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas. Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- Apontar sugestões de atividades pós-leitura.

c. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 x 84,1 cm)

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – 5º Ano).

Composição da solução para estudante:

Quatro livros/ano, entregues em caixa-maleta, sendo eles os seguintes:

LIVRO	ASAS DE DENTRO	O COLECIONADOR DE MANHÃS	NO REINO DO VAI NÃO VEM: UMA VIAGEM AO MUNDO DO CORDEL	BRASIL DE FIO A PAVIO - VIAGEM PELOS ESTADOS BRASILEIROS
AUTOR	Sônia Barros	Walther Moreira-Santos	Fábio Sombra	Gilles Eduar
FORMATO (cm)	17x24	26x21	26x19,5	30,7x21
PÁGINAS	64	40	56	72
CAPA	Brochura	Brochura	Brochura	Brochura

Deverá acompanhar um material impresso, destinado às famílias, para que possam:

- Compreender o projeto
- Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes
- Realizar atividades relacionadas às histórias

Formato A5 (14,8 x 21 cm)

Brochura/Espiral

Material do Professor

O professor deverá receber todo o material que o estudante recebe, acrescido de:

Livro impresso que com **sequências didáticas** e **materiais de apoio relacionados aos livros**, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o desempenho da turma. Formato: A5 (14,8 x 21 cm). Brochura/Lombada quadrada.

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

As sequências didáticas devem guiar o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo de 3 a 4 laudas.

Esse material de orientação deverá conter seções específicas para:

- *Preparar o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga* com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.
- Sugerir atividades lúdicas e de interpretação, baseada em projetos, etc.
- *Apontar* sugestões de atividades pós-leitura.

- a. **Cartaz interativo** para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula. Formato: A1 (59,4 × 84,1 cm)

3.1.3 – Especificações Técnicas da Plataforma Educacional Digital e do Aplicativo

Sobre o aplicativo (acessado por dentro de plataforma integrada):

- Aplicativo para ser utilizado pelos professores com os estudantes, com objetivo de gerar diagnósticos sobre fluência leitora, gerando relatórios de diagnósticos.
- Deverá utilizar uma escala predefinida e ancorada em pesquisas científicas, bem como estar calibrado para textos contidos nos livros de literatura que constam deste documento.
- Aplicativo deve possibilitar que professores gravem a leitura dos estudantes por meio de aparelho de telefonia celular e gerar resultados a partir de IA. Os gráficos com resultados devem ficar disponíveis em plataforma digital.
- Os resultados deverão ser apresentados por estudante e por turma e indicar o nível de fluência leitora da criança e os tipos de erros cometidos.

A Plataforma:

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, uma plataforma digital na internet oferecendo serviços e informações relacionadas ao universo educacional para todos alunos e profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, com as seguintes características:

- Senha e conteúdo dividido em níveis variáveis de acesso com foco específico em gestores, coordenadores, professores, pais e alunos;
- Manuais de utilização *on line* para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, de acordo com o respectivo nível de acesso, assim como amplo serviço de suporte telefônico e por e-mail para o esclarecimento de dúvidas e o fornecimento de informações;
- Sistema de navegação linear, correlacionando os diversos conteúdos digitais educacionais disponíveis na plataforma com planos de aula/atividades que contextualizem tais elementos à proposta curricular do material didático, tal como descrito neste Anexo, assim como sistema de navegação não linear que permita a exploração de diferentes situações propostas.

Recursos para Aula Digital (Google Meet)

- Integração com o *Google Meet* para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes simultâneos.
- Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.

- Contas *Google* vinculadas, para os professores e estudantes visando segurança e praticidade durante as aulas.
- Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.
- Possibilidade de convidar pessoas com contas *Google* (*Gmail* ou *G Suite*), permitindo a participação de coordenadores, diretores e a realização de reunião com responsáveis.
- Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do *Jamboard*, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.

3.1.4 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A empresa deverá fornecer assessoria pedagógica para a implantação dos recursos, prevendo etapas de planejamento, implantação e acompanhamento. A assessoria deve ocorrer de maneira ofertar suporte técnico e pedagógico aos gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e professores, bem como às equipes técnicas designadas, de maneira que integre de eficazmente os recursos oferecidos à proposta pedagógica e metas estabelecidas pela Rede. Deve ser organizada da seguinte maneira:

- Implantação: etapa que busca garantir a formação inicial da equipe técnica, gestores e professores na metodologia e nos recursos oferecidos pelo material didático, considerando aspectos conceituais e práticos. Deve ocorrer em duas fases, que contemplem integralmente os recursos impressos e digitais.
 - Fase 1: Lançamento da proposta – destinada a diretores e coordenadores pedagógicos.
 - Fase 2: Implementação – destinada a docentes da rede.
- Formação continuada: ações presenciais ou virtuais, que contemplem temáticas de interesse da Rede, previamente acordadas.

3.1.5 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material apresenta:	Si m	Nã o
1) Quatro livros/ano para o estudante, entregues em caixa-maleta.		
2) Material impresso, destinado às famílias, para que possam: a) Compreender o projeto b) Receber dicas de como podem incentivar a leitura em casa c) Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes d) Realizar atividades relacionadas às histórias		
3) Livro impresso que com sequências didáticas e materiais de apoio relacionados aos livros, além de espaço para o docente criar atividades próprias e acompanhar o		



desempenho da turma.		
4) sequências didáticas que guiam o trabalho do docente com as obras literárias, possuindo ao menos de 3 a 4 laudas.		
5) Material de professor que prepara o docente para o trabalho, apontando como a obra dialoga com a BNCC em termos de direitos de aprendizagem, campos de experiências e objetivos de aprendizagens. Sugerir também atividades de pré-leitura.		
6) Cartaz interativo para auxiliar o docente a conduzir atividades e conversas sobre as histórias na sala de aula.		
7) Aplicativo para ser utilizado pelos professores com os estudantes, com objetivo de gerar diagnósticos sobre fluência leitora, gerando relatórios de diagnósticos.		
8) Aplicativo deverá utilizar uma escala predefinida e ancorada em pesquisas científicas, bem como estar calibrado para textos contidos nos livros de literatura que constam deste documento.		
9) Aplicativo deverá utilizar uma escala predefinida e ancorada em pesquisas científicas, bem como estar calibrado para textos contidos nos livros de literatura que constarem no projeto.		

Itens a serem demonstrados. A plataforma que abriga o projeto apresenta:	Si m	Nã o
10) Senha e conteúdo dividido em níveis variáveis de acesso com foco específico em gestores, coordenadores, professores, pais e alunos;		
11) Manuais de utilização on line para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, de acordo com o respectivo nível de acesso, assim como amplo serviço de suporte telefônico e por e-mail para o esclarecimento de dúvidas e o fornecimento de informações;		
12) Sistema de navegação linear, correlacionando os diversos conteúdos digitais educacionais disponíveis na plataforma com planos de aula/atividades que contextualizem tais elementos à proposta curricular do material didático, tal como descrito neste Anexo, assim como sistema de navegação não linear que permita a exploração de diferentes situações propostas.		
13) Recursos para aula digital que possibilitam Integração com o Google Meet para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes simultâneos.		
14) Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.		
15) Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.		
16) Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser		

compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do Jamboard, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.		
---	--	--

ITEM 3.2 – Projeto Educacional destinado ao Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais dos alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries), incluindo o fornecimento de plataforma educacional digital, assessoria, implantação, suporte e recursos complementares, com entrega única.

3.2.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

Mais de 85 milhões de vagas no mercado de trabalho deixarão de ser preenchidas em todo o mundo motivado pela falta de mão-de-obra com as habilidades e competências exigidas para as funções. Esse dado, levantado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em conjunto com o Instituto Global McKinsey publicados em 2012, por Better Skills, Better Jobs, Better Lives, intitulado de A Strategic Approach to Skills Policies, OECD Publishing, mostra uma transformação em curso no mundo do trabalho. Cada vez mais os recrutadores buscam candidatos com competências diferenciadas como capacidade de colaboração, de comunicação, pensamento crítico, abertura para o novo, criatividade e uma série de outras. E todas essas são habilidades socioemocionais que o modelo conteudista de educação do século 20 jamais se preocupou em desenvolver.

Incorporar o desenvolvimento socioemocional ao currículo, portanto, é uma necessidade. E se tornou também uma exigência legal, a partir da entrada em vigor da Base Nacional Comum Curricular, a BNCC, que reafirma o compromisso com a educação integral dos alunos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo se aplica exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e contribui para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, a BNCC ajuda a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseja o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e é balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é

instrumento fundamental. Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ressalta-se ainda que nos últimos anos vivemos um momento mundial atípico, tomados pela pandemia da COVID 19, o que resultou em mais de 600 mil mortos em todo o país, o que por óbvio reflete no ambiente escolar onde muitos alunos e profissionais da educação tiveram perdas de familiares e amigos próximos, vindo a apresentar quadros emocionais instáveis. O que por si só já justifica a aquisição de um programa de formação socioemocional que possa alcançar a toda comunidade escolar.

A própria OCDE em pesquisa realizada: O poder das habilidades socioemocionais afirma que “Crianças e adolescentes precisam de um conjunto balanceado de habilidades cognitivas e socioemocionais para terem sucesso na vida moderna.” Que as “Habilidades cognitivas e socioemocionais interagem entre si, melhorando a capacidade das crianças de obter sucesso dentro e fora das escolas.” E que “Para ajudar indivíduos a responder aos desafios do mundo moderno, as habilidades socioemocionais são tão importantes quanto as cognitivas.” Além da percepção que “O melhor desenvolvimento dessas habilidades ajuda as crianças a alcançarem uma vida mais próspera, mais saudável e mais satisfatória.”

Alinhados a essa necessidade desejamos obter um material didático de referência, que trabalhe com a formação socioemocional dos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) até a segunda série do Ensino Médio, alcançando toda a comunidade escolar: gestores, professores, alunos, quadro de apoio administrativo e familiares dos alunos. E como conhecedores das inovações educacionais disponíveis no mercado espera-se que o programa a ser contratado seja reconhecido pela CASEL (Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning), por se tratar de uma das maiores autoridades mundiais no avanço da Aprendizagem Socioemocional em Educação.

A CASEL vem liderando um movimento crescente para tornar a SEL (movimento de aprendizagem social e emocional) parte integrante da educação. Desde 1994, com foco na colaboração, a organização sem fins lucrativos cresceu de uma pequena conferência em New Haven para parcerias em todo o EUA e um público em todo o mundo. Há um impulso sem precedentes para um sistema educacional que apoie totalmente o aprendizado social, emocional e acadêmico dos alunos. À medida que o movimento SEL continua a crescer, a necessidade de orientação clara, práticas baseadas em evidências e aprendizado contínuo nunca foi tão grande. Adotada em inúmeras escolas privadas espalhadas pelo Brasil temos convicção que o programa auxiliará nossas crianças em seus processos de ensino aprendizagem a se consolidarem de forma significativa.

3.2.2 – Especificações Técnicas do Material Didático.

Educação Infantil (4 e 5 anos):

Material do Aluno: Material didático impresso desenvolvido para crianças da Educação Infantil, com o propósito de ensinar princípios de liderança e a formação socioemocional. Contendo atividades que abordam conceitos como: iniciativa; resolução de conflitos; valorizar as diferenças; equilíbrio emocional; responsabilidade e cidadania, empatia; cooperação.

Material com qualidade gráfica e espaço adequado para registro da criança, atividades lúdicas e enunciados de fácil entendimento para a faixa etária. Material de apoio com certificado de liderança, máscaras, fantoches, dedoches, marca livro, crachá de mesa e jogo da memória. O conteúdo deverá ser oferecido de forma lúdica alicerçado por personagens que endossem a ludicidade ao material.

Características físicas: O material deverá ser entregue em remessa anual, formato adequado a faixa etária dos alunos, encadernação em espiral, colorido em 4x4, papel off set, com capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo.

Manual do Professor: O manual do Professor deverá apresentar as atividades alinhadas com as habilidades de liderança e formação socioemocional apresentados no material do aluno contendo apresentação da organização das atividades e conteúdo, organização dos capítulos e passo a passo para o trabalho com o material, deve contar ainda com a apresentação do Projeto Pedagógico da obra, sugestão de utilização das ferramentas de Liderança, a letra das canções utilizadas no trabalho e disponíveis em outros recursos.

Material complementar: O material deverá obrigatoriamente ser acompanhado de um kit de cartazes com objetivo de ambientar e familiarizar os alunos com os hábitos que deverão ser desenvolvidos durante o programa, com impressão em cores. Deverá ser oferecido fantoches para cada escola, para uso dos professores com o objetivo de trabalhar de forma lúdica e interativa. Para endossar o trabalho com as habilidades socioemocionais deverá ser incluso um banner que apresente bons hábitos para convivência.

Além disso incluir um guia da família com o objetivo de comunicar sobre o processo de liderança e formação socioemocional dos alunos, trazendo informações sobre a importância e o papel da família nesse processo de aprendizagem e como aplicar os conceitos do material em casa, contendo lista com variedade de atividades das quais a família pode participar junto com seus filhos.

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano):

Material do Aluno: O material didático do programa destinado ao Ensino Fundamental Anos Iniciais deve desenvolver as competências socioemocionais em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo estruturado em quatro capítulos com atividades que trabalham conceitos de liderança por meio de conceitos-chaves, com linguagem lúdica e apropriada à faixa etária. As atividades devem buscar conectar o conceito trabalhado com um aprendizado vivenciado anteriormente, oferecendo saídas criativas a questões cotidianas, bem como fornecer novas informações aos alunos de forma que apliquem essas informações à sua vida. Espera-se aqui uma articulação com a Educação Infantil materializada nas personagens que vão crescendo junto com as crianças ao longo do segmento fundamental.

O material a ser apresentado deverá trazer minimamente os conceitos-chaves para cada um dos anos:

- 1º ano - ser responsável, proativo, responsabilidade e cidadania, empatia e cooperação, autoconhecimento e autocuidado;
- 2º ano - ter iniciativa, confiança, humildade, perseverança, responsabilidade e cidadania;

- 3º ano - planejamento, consciência global, melhoria contínua, pensamento crítico, responsabilidade e cidadania, empatia e cooperação;
- 4º ano - celebrar as diferenças, elogios, boas maneiras, criatividade, modelos a serem seguidos, responsabilidade e cidadania, empatia e cooperação, autoconhecimento e autocuidado;
- 5º ano – reflexão nas ações e consequências, respeito mútuo; empatia; habilidade de entrevista, responsabilidade e cidadania, empatia e cooperação, autoconhecimento e autocuidado.

Características físicas: O material deverá ser com remessa anual, formato aproximado A4, acabamento em espiral, impresso em cores, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo.

Manual do Professor: O manual do Professor deverá apresentar as atividades dos alunos reduzidas com orientações alinhadas com as habilidades de liderança e formação socioemocional. Contendo apresentação da organização das atividades e conteúdo, organização dos capítulos e passo a passo para o trabalho com o material (plano de aula), deve contar ainda com a apresentação do Projeto Pedagógico da obra, sugestão de utilização das ferramentas de liderança apresentando maneiras de enriquecer a experiência de aprendizagem na formação socioemocionais das crianças, com comentários e sugestões que possibilitam discussões e oferecem variações para cada atividade proposta no livro do aluno. Sendo utilizado ainda símbolos em cada tópico para facilitar a leitura do professor.

Material complementar: O material deverá obrigatoriamente ser acompanhado de um kit de cartazes – para os alunos do 1º ao 3º ano - com objetivo de ambientar e familiarizar os alunos com as personagens e os hábitos que deverão ser desenvolvidos durante o programa, com impressão colorida. Bem como para os demais anos (4º e 5º) ser acompanhado de um kit de fantoches para cada escola, onde os professores poderão trabalhar de forma lúdica e interativa. Em todos os anos para endossar o trabalho com as habilidades socioemocionais deverá ser incluso um banner que apresente bons hábitos para convivência.

Além disso incluir um guia da família com o objetivo de comunicar sobre o processo de liderança e formação socioemocional dos alunos, trazendo também informações sobre a importância e o papel da família nesse processo de aprendizagem e como aplicar em casa, contendo lista com variedade de atividades das quais a família pode participar junto com seus filhos.

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano):

Material do Aluno: : O material didático do programa destinado ao Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) deve desenvolver as competências socioemocionais em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo estruturado em quatro capítulos com atividades que trabalham conceitos de liderança por meio de conceitos-chaves, com linguagem lúdica e apropriada à faixa etária.

As atividades devem buscar conectar o conceito trabalhado com um aprendizado vivenciado anteriormente, oferecendo saídas criativas a questões cotidianas, bem como fornecer novas informações aos alunos de forma que apliquem essas informações à sua vida. Espera-se aqui uma articulação com o Ensino Fundamental Anos Iniciais. O material a ser apresentado deverá trazer



minimamente conceitos com foco na consolidação do desenvolvimento das competências para Liderar a Si Mesmo, desenvolvimento de Pontos Fortes, Atingimento de Metas, Contribuição Ativa e Melhoria Contínua. As atividades do livro do aluno apoiam o trabalho em sala de aula, sendo de fácil entendimento para a faixa etária, e variadas: criar, gerar ideias, analisar, aplicar e relacionar informações, fazer conexões, planejar.

Características físicas: O material deverá ser com remessa anual, formato aproximado A4, acabamento em espiral, impresso em cores, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo.

Material do Professor: O manual do Professor deverá apresentar as atividades dos alunos reduzidas com orientações alinhadas com as habilidades de liderança e formação socioemocional. Contendo apresentação da organização das atividades e conteúdo, organização dos capítulos e passo a passo para o trabalho com o material (plano de aula), deve contar ainda com a apresentação do Projeto Pedagógico da obra, sugestão de utilização das ferramentas de Liderança apresentando maneiras de enriquecer a experiência de aprendizagem na formação socioemocionais das crianças, com comentários e sugestões que possibilitam discussões e oferecem variações para cada atividade proposta no livro do aluno. Sendo utilizado ainda símbolos em cada tópico para facilitar a leitura do professor.

Material complementar:

Guia da família com o objetivo de comunicar sobre o processo de liderança e formação socioemocional dos alunos, trazendo também informações sobre a importância e o papel da família nesse processo de aprendizagem e como aplicar em casa, contendo lista com variedade de atividades das quais a família pode participar junto com seus filhos.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, a sequência didática dos materiais deverá ser pautada nos pilares Despertar Curiosidade; Investigar; estimular conexões.

DESPERTAR CURIOSIDADE

Nessa etapa, os alunos deverão entrar em contato com o assunto por meio de atividades de levantamento de conhecimentos prévios, vídeos, dinâmicas etc., considerando que a aprendizagem significativa se caracteriza pela interação entre conhecimentos prévios e conhecimentos novos, que vão ganhando maior estabilidade.

INVESTIGAR

Nessa etapa, os alunos deverão “colocar a mão na massa”, pesquisando, vivenciando, dramatizando, trabalhando em equipe, entre outras atividades, de modo que possam assumir o papel de protagonistas de seus próprios aprendizados.

ESTIMULAR CONEXÕES

Nessa etapa, os alunos deverão refletir criticamente e consolidar os conhecimentos e as habilidades vivenciadas, relacionando-os às suas próprias vidas. Isso pode acontecer de diferentes formas: atividades de reflexão individual, conversas em grupos, em duplas etc.

Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

Material do Aluno: O material didático destinado aos alunos do Ensino Médio deverá apresentar uma proposta voltada ao desenvolvimento de projeto de vida, material com atividades organizadas em componentes como autoconhecimento, expansão e exploração e planejamento, levando os estudantes ao conhecimento sobre si mesmo e sobre o mundo através de práticas de protagonismo e avaliação pessoal.

Características físicas: O material deverá ser com remessa anual, formato aproximado A4, acabamento em espiral, impresso em cores, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo.

Material do Professor O manual do Professor deverá apresentar as atividades dos alunos reduzidas com orientações alinhadas com as habilidades de liderança e formação socioemocional. Contendo apresentação da organização das atividades e conteúdo, organização dos capítulos e passo a passo para o trabalho com o material (plano de aula), deve contar ainda com a apresentação do Projeto Pedagógico da obra, sugestão de utilização das ferramentas de Liderança apresentando maneiras de enriquecer a experiência de aprendizagem na formação socioemocionais das crianças, com comentários e sugestões que possibilitam discussões e oferecem variações para cada atividade proposta no livro do aluno. Sendo utilizado ainda símbolos em cada tópico para facilitar a leitura do professor.

3.2.3 – Especificações Técnicas da Plataforma Educacional Digital

A contratada deverá disponibilizar uma plataforma para alunos, professores e família de todos os níveis de ensino, sendo:

Deverá ser disponibilizado pelo licitante acesso a uma plataforma educacional de aprendizagem para estudantes, docentes e gestores, contemplando as seguintes funcionalidades:

- Possibilitar a integração com o Portal da Secretaria de Educação ou ERP local, no que se refere aos usuários e aos dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e das atividades realizadas. Essa integração deverá possibilitar, também, o fluxo de informações do portal local para a plataforma.
- Disponibilizar API (application programming interface) para integração com o portal da Secretaria de Educação, permitindo que os usuários possam acessar as plataformas da contratada sem novo processo de identificação (single sign-on). A API deverá ser capaz de exportar dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas para o portal local, além de diversos objetos educacionais digitais, como áudios, infográficos, vídeos, jogos.
- Permitir acesso ao material didático (o mesmo material impresso) em formato digital, acessível a qualquer hora e lugar; por meio de logins únicos com acesso ao conteúdo didático, além de permitir a realização de aulas remotas (aulas online), atividades, provas e simulados e apoio para dúvidas
- Disponibilizar, no mínimo, 10 mil recursos pedagógicos digitais como itens, exercícios avaliativos, vídeos, textos, infográficos e simuladores.
- Permitir planejamento e intervenções pedagógicas baseadas em dados; acesso a relatórios constantes de engajamento, atividades e simulados; Acesso a ferramenta de comunicação;
- Oferecer atendimento direto pela equipe de suporte aos usuários na própria plataforma em caso de dúvidas e dificuldades técnicas. Disponibilizar treinamentos e materiais de apoio aos docentes e gestores.
- Oferecer acesso rápido de tutoriais de utilização, com passo a passo para realizar as principais ações na plataforma. Disponibilizar acesso às perguntas e respostas frequentes,

onde o usuário encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre a utilização da plataforma.

- Disponibilizar ferramentas de acessibilidade, conforme parâmetros estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão.

A plataforma educacional digital deverá disponibilizar os seguintes conteúdos:

- Sistema de navegação linear, correlacionando os diversos conteúdos digitais educacionais disponíveis na plataforma com planos de aula/atividades que contextualizem tais elementos à proposta curricular do material didático, assim como sistema de navegação não linear que permita a exploração de diferentes situações propostas.
- Conteúdo audiovisual como, podcasts, animações, animações 3D, slideshow, animações em stopmotion, que apresente nível de interatividade caracterizado pela utilização de ilustrações, imagens e animações de personagens com locução, adequadas à faixa etária do aluno;
- Vídeos, que empreguem situações, personagens e contexto adequados à faixa etária dos alunos a que se destinam e ajustados ao tema da situação de aprendizagem;
- Banco de questões que deve conter, questões de múltipla escolha e ferramenta integrada que permita a criação de provas e avaliações em diversos formatos, com e sem gabarito;
- Ferramentas que permitam ao professor ou ao gestor a criação de atividades específicas, assim de aulas personalizadas e o compartilhamento destes recursos com a comunidade escolar.

Os conteúdos devem estar organizados de forma hierarquizada em níveis variados de acesso para estudantes, docentes, coordenadores e gestores:

Acesso para os alunos:

- Acesso a versão digital e interativa do material didático do aluno.
- Acesso a objetos educacionais digitais tais como: vídeos, animações, músicas, playback, atividades lúdicas, pdf editável.

Acesso para os professores e coordenadores:

- Acesso a versão digital e interativa do material didático do professor.
- Acesso a objetos educacionais digitais tais como: vídeos, animações, músicas, playback, atividades lúdicas, pdf editável, PPT.
- Acesso a aulas digitais, para realização de aulas online – ao vivo, com recursos que possibilite ao professor interagir com o material através de anotações, desenhos e destacar conteúdos no livro digital durante a aula (utilizando as ferramentas de nota, texto e forma livre).

Acesso para família/responsáveis:

- Acesso a versão digital e interativa do material didático do aluno.
- Acesso a objetos educacionais digitais tais como: vídeos, animações, músicas, playback, atividades lúdicas, pdf editável.
- Acesso a atividades que dialogam com as lições dos livros didáticos, exclusivas para as famílias, reforçando os conteúdos trabalhados em sala de aula pelos alunos.

Recursos para Aula Digital (Google Meet)

- Integração com o *Google Meet* para a realização de aulas síncronas, para até 100 participantes

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

simultâneos.

- Recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas, trazendo novas experiências para a classe, aproximando alunos e apresentando diferentes formas de aprendizagem.
- Contas *Google* vinculadas, para os professores e estudantes visando segurança e praticidade durante as aulas.
- Controles exclusivos para os professores, durante a aula, possibilitando o bloqueio do chat, restrição de compartilhamento de tela, escolha para autorizar pessoas não convidadas, remoção de participantes, entre outros.
- Possibilidade de convidar pessoas com contas *Google* (*Gmail* ou *G Suite*), permitindo a participação de coordenadores, diretores e a realização de reunião com responsáveis.
- Acesso aos editores de texto (apresentações, planilhas e documentos), que podem ser compartilhados com os alunos e permitem a construção coletiva de conteúdo, além do *Jamboard*, lousa digital do Google, que os professores podem utilizar em aulas presenciais e digitais com os alunos, possibilitando modelagem de gamificação pelo professor, de forma interativa com os alunos.

3.2.4 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica:

Deverá ser fornecido, sem custo adicional, um programa de formação continuada socioemocional pela contratada. Deverá apresentar uma proposta de assessoria pedagógica para implantação e acompanhamento do material na rede de ensino para o público de gestores, professores, quadro de apoio administrativo e demais membros da comunidade escolar, deve incluir ainda palestra para a família no decorrer do ano letivo.

Certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo.

Deverá ser fornecido para professores e gestores, cursos de formação continuada com certificação, na modalidade EAD (ensino a distância), com carga horária mínima de 30 horas por curso.

Os cursos deverão contemplar assuntos de formação global e práticas de sala de aula como: desafios da gestão escolar, libras, inclusão, educação antirracista, neurociência e socioemocional, entre outros temas.

3.2.5 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
O Projeto para Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais: 1) É reconhecido e certificado pela CASEL (Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning) 2) Aborda aspectos de liderança e socioemocional através de atividades simples e cotidianas. 3) Aborda aspectos de ampliação e melhoria das relações interpessoais, desempenho de equilíbrio emocional, empatia e cooperação.		

4) Apresenta clareza de conteúdos, imagens, cores e formas adequados a faixa etária dos alunos.		
5) Apresenta material do professor com orientações claras e atividades alinhadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais.		
6) Apresenta material do professor com projeto pedagógico dos materiais, sugestão de utilização das atividades.		
7) Apresenta materiais complementares ligados a execução das atividades do material impresso, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizado dos alunos.		
8) Apresenta material da família, para acompanhamento das ações dos alunos em conjunto com a escola e participação no processo de desenvolvimento socioemocional.		

Plataforma Digital Educacional Interativa (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação)

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
9) Destinação para todas as etapas da Educação Básica previstas neste documento.		
10) Todos os recursos apresentados na plataforma estão disponíveis em língua portuguesa.		
11) Todos os recursos de acesso ao material didático possuem acessibilidade de modo a permitir alto contraste.		
12) Todos os recursos de acesso ao material possibilitam adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz.		
13) Disponibiliza um link para oferta de aulas digitais, de modo que os alunos tenham acesso à lista de aulas agendadas pelos professores.		
14) É constituída de ambiente de aprendizagem que permite o compartilhamento de atividades e de materiais de autoria dos professores com outros professores.		
15) Permite o upload de arquivos que podem ou não compor avaliações de aprendizagem que serão aplicadas por meio da plataforma, com a possibilidade de consulta a relatórios de desempenho, no mínimo, pelos professores e coordenadores.		
16) Possibilita correções automáticas das atividades objetivas, criadas pelos professores e enviadas aos alunos.		
17) Proporciona aos alunos, o acesso ao desempenho de suas atividades e avaliações.		
18) Possibilita que os professores enviem conteúdos de forma individual e em forma de grupo para seus alunos, para uma ou mais turmas.		
19) Permite que os conteúdos a serem disponibilizados fiquem liberados por um período previamente determinado pelo professor para suas respectivas turmas, e as atividades vinculadas a tais conteúdos devem permitir a configuração de prazo para sua resolução, também previamente definido pelo professor, de forma independente.		



2005-2025 A N O S



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

"O diálogo do municipalismo
com desenvolvimento local, regional e territorial"

20) Permite que os alunos respondam às questões dissertativas encaminhadas pelos professores, escrevendo a resposta na plataforma e permitindo anexar arquivos em diversos formatos, abrangendo, no mínimo, vídeos, imagens, textos e áudios.		
21) Permite que o professor, caso considere necessário, permita uma segunda tentativa de resposta do aluno de uma determinada atividade e/ou avaliação.		
22) Após a realização das atividades, a plataforma permite que o aluno tenha acesso ao resultado para poder verificar seu próprio desempenho.		
23) Oferece recursos voltados para o acompanhamento do próprio estudante por meio de organização do status das atividades (exemplo: encerradas, pendentes, em realização e novas).		
24) Disponibiliza recursos digitais próprios ou adquiridos de terceiros (atividades, itens, exercícios, jogos, simuladores, recursos audiovisuais, textos, dentre outros formatos) para as etapas de ensino da Educação Básica e as áreas de conhecimento.		

LOTE 04:

4.1 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO AO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

4.2 PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

4.3 PROJETO EDUCACIONAL PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, DESTINADO À PREPARAÇÃO PARA O ENEM

ITEM 4.1 – Projeto Educacional para estudantes e professores, destinada ao processo de Alfabetização de Jovens e Adultos

4.1.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

As demandas por Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) relacionam-se de modo direto à oferta de educação pública e gratuita e à obrigatoriedade de matrículas no chamado ensino regular (ou de faixa etária apropriada), embora nem sempre do modo como esperado.

Como era de se esperar, a garantia crescentemente mais efetiva do acesso à educação escolar pública e gratuita no Brasil e a obrigatoriedade das matrículas na Educação Básica nas faixas etárias apropriadas, tal como exposto anteriormente, causaram a diminuição do analfabetismo e de defasagens de escolarização. Segundo dados de séries históricas do IBGE, a porcentagem de pessoas alfabetizadas na população de 15 anos ou mais passou, do início da década de 1940 ao início da década de 1990, respectivamente, de 44% para 80%.

Em dados mais recentes, a taxa de analfabetismo no Brasil entre pessoas de 15 anos ou mais recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022.

No entanto, apesar de tão significativos avanços, nesse mesmo ano, o Brasil ainda tinha 9,6 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais, o que representa uma taxa de analfabetismo de 5,6%, números ainda longe do esperado e do desejável para uma sociedade que se pretende democrática, justa, inclusiva e sustentável.

As questões que envolvem o analfabetismo e a necessidade da Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) por vezes são devidas à própria educação escolar, ou seja, a problemas de qualidade nos processos de ensino e de aprendizagem. Mas também extrapolam o ambiente escolar mais estritamente, considerando respeito às desigualdades históricas do país e discriminações – sociais, econômicas, políticas, além das relacionadas à faixa etária, gênero, origens étnico-raciais e regionais.

Os dados da PNAD Contínua 2022 do IBGE atestam essas desigualdades que permearam a história do país e se mantêm até hoje, refletindo-se na educação. Quando se faz um recorte por faixa etária, entre a população de mais de 60 anos, a taxa de analfabetismo é de 16%, contra 5,6% na população de mais de 15 anos, como vimos.

Sabemos que o tema da erradicação do analfabetismo está diretamente ligado a maior acesso aos bens materiais e imateriais, bem como na conquista de dignidade e exercício pleno da cidadania.

Considerando que os municípios que compõem o consórcio possuem quase 200 mil analfabetos de 15 anos ou mais, segundo o Censo do IBGE de 2022, entendemos que é urgente uma ação estruturada para enfrentar esse problema.

Situação Educacional da Rede Pública.

O quadro educacional atual é marcado por uma série de políticas educacionais que se propõem a oferecer condições e possibilidades de equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade em todas

as instâncias de ensino. Entretanto, sentimos a necessidade de ações e intervenções mais focadas para desenvolvermos as competências e fluência da leitura.

Os programas de livros didáticos, por vezes até contemplam a EJA, no entanto, não estão acompanhados de um programa estruturado que ofereça assessoria pedagógica especializada e materiais mais bem estruturados para o ciclo de alfabetização.

Considerando todo cenário atual, as equipes de Apoio Pedagógico empenham-se em implementar uma política pública educacional que viabilize o trabalho de AJA.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de solução educacional especializada.

4.1.2 – Especificações Técnicas do Material Didático Impresso e Digital

A coleção deverá apresentar as seguintes especificidades:

- Caderno específico para trabalhar aspectos introdutórios da alfabetização de Jovens e Adultos, consumível, com no mínimo 200 páginas; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.
- Cadernos específicos por área do conhecimento para ampliar letramento, consumíveis, organizados em quatro volumes, sendo um para cada área do conhecimento, com no mínimo 450 páginas por aluno no total; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.
- Livro de introdução à alfabetização que se articule com ODS da Agenda ONU 2030, visando dar contexto social ao início do processo.
- No mínimo 30% das imagens relacionadas ao estado, buscando trazer pertencimento e contexto.

Além disso, deverá apresentar as seguintes configurações mínimas:

- Apresentar versão digital (professor) e impressa (aluno e professor).
- Considerar as peculiaridades dos jovens e adultos, sem infantilização.
- Acompanhar de aplicativo para professores, com acesso à versão digital dos livros e com videoaulas (Introdução, Língua Portuguesa e Matemática) para estudo e orientação do trabalho docente em sala de aula.
- Apresentar programa flexível, onde o conteúdo pode ser ministrado em períodos de 6 meses a 2 anos, a depender do planejamento.
- Trazer abertura de Unidade em página espelhada com imagens que favoreçam a articulação com os objetivos da unidade, proporcionando reflexão inicial.

O manual do professor, deve apresentar, minimamente:

- Textos de introdução à Alfabetização de Jovens e Adultos: breve histórico, princípios e características de alunos da AJA, visando a formação dos professores.
- Descrição detalhada das Unidades, com objetivos e conteúdos
- Manual em U, ao menos para a introdução à alfabetização, com a reprodução em tamanho reduzido do Livro do Estudante, orientações pedagógicas, respostas, comentários das atividades e linhas para anotações.
- Referências com sugestões de leituras complementares, sites, filmes etc.

O Aplicativo para Educadores deve trazer, minimamente:

- Acesso à versão digital de todos os livros
- Quadro que organiza todo o material, por página, por capítulo, por conteúdo e por habilidade abordada, facilitando o processo de planejamento e execução das aulas.
- Vídeos que podem servir para estudo e orientação do trabalho docente em sala de aula, para cada capítulo dos livros de maior carga horária, pelo menos (Introdução, Português e Matemática).

4.1.3 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A empresa deverá fornecer assessoria pedagógica para a implantação dos recursos, prevendo etapas de planejamento, implantação e acompanhamento. A assessoria deve ocorrer de maneira ofertar suporte técnico e pedagógico aos gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e professores, bem como às equipes técnicas designadas, de maneira que integre de eficazmente os recursos oferecidos à proposta pedagógica e metas estabelecidas pela Rede. Deve ser organizada da seguinte maneira:

- Implantação: etapa que busca garantir a formação inicial da equipe técnica, gestores e professores na metodologia e nos recursos oferecidos pelo material didático.
- Formação continuada: ações presenciais ou virtuais, que contemplem temáticas de interesse da Rede, previamente acordadas.

4.1.4 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados no MATERIAL DO ESTUDANTE	Sim	Não
1. Caderno específico para trabalhar aspectos introdutórios da Alfabetização de Jovens e Adultos, no formato, acabamento e paginação, conforme especificações técnicas descritas no edital.		
2. Cadernos específicos por área do conhecimento para ampliar letramento (Português, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), no formato, acabamento e paginação, conforme especificações técnicas descritas no edital.		
3. Livro de introdução à alfabetização que se articule com ODS da Agenda ONU 2030, visando dar contexto social ao início do processo.		
4. Considerar as peculiaridades dos jovens e adultos, sem infantilização.		
5. Trazer abertura de Unidade em página espelhada com imagens que favoreçam a articulação com os objetivos da unidade, proporcionando reflexão inicial.		

6. Ao menos 30% das imagens relacionadas ao estado da Bahia, buscando trazer pertencimento e contexto.		
--	--	--

Itens a serem demonstrados no MANUAL DO PROFESSOR e no APLICATIVO DIGITAL PARA EDUCADORES	Sim	Não
7. Textos de Introdução à Alfabetização de Jovens e Adultos: breve histórico, princípios e características de alunos, visando a formação dos professores.		
8. Descrição detalhada das Unidades, com objetivos e conteúdos.		
9. Aplicativo com acesso à versão digital de todos os livros.		
10. Quadro que organiza todo o material, por página, por capítulo, por conteúdo e por habilidade abordada, facilitando o processo de planejamento e execução das aulas.		
11. Vídeos que podem servir para estudo e orientação do trabalho docente em sala de aula, para cada capítulo dos livros de maior carga horária, pelo menos (Introdução, Português e Matemática).		

ITEM 4.2 – Projeto Educacional para estudantes a partir de 15 anos, destinado à Educação para o Trânsito.

4.2.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A formação de jovens conscientes, preparados para a vida em sociedade e aptos a exercer seus direitos e deveres no trânsito é um dos grandes desafios da educação atual. Este projeto de material didático foi desenvolvido especialmente para estudantes do Ensino Médio e demais cidadãos que se interessem pelo tema, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre o trânsito como um espaço coletivo, relacional e cidadão. Entendemos ser necessário e adequado um material didático que capacite as pessoas a conviverem bem com e no trânsito, além de apoiar o desenvolvimento de habilidades para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Nesse contexto, sobretudo, faz-se necessário ajudar a desenvolver atitudes responsáveis, empáticas e críticas diante dos desafios da mobilidade urbana, além de ajudar na reflexão sobre comportamentos de risco, normas de circulação, convivência no espaço público e os impactos ambientais das escolhas individuais no trânsito.

Discutir temas contemporâneos, como sustentabilidade, ética, saúde e tecnologia, ligados à questão do trânsito ajuda a colocar as pessoas mais próximas da habilitação e preparados para atuar com responsabilidade em sua comunidade, valorizando a vida e contribuindo para um trânsito mais seguro, justo e sustentável.



Além disso, é desejável que consigamos ajudar às pessoas a se prepararem para a realização dos exames teóricos do Detran, de forma a contribuir para a redução da reprovação.

Situação Educacional da Rede Pública

Considerando todo cenário atual, a equipe de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação empenha-se em implementar uma política pública educacional que viabilize o trabalho de educação para o trânsito.

Diante desse cenário desafiador, busca-se a aquisição de uma solução educacional especializada, voltada para o desenvolvimento do tema Educação para o trânsito, destinado a alunos e professores do ensino médio.

4.2.2 – Especificações Técnicas do Material Didático Impresso e Digital

Material do Estudante e Professor deve apresentar:

- Material didático composto por caderno anual (livro único), com no mínimo 180 páginas para aluno e 250 páginas para professor; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.
- Unidades que permitam que os estudantes reflitam sobre comportamentos de risco, normas de circulação, convivência no espaço público e os impactos ambientais das escolhas individuais no trânsito.
- Conteúdo original e linguagem acessível, combinando fundamentos teóricos, atividades práticas.
- Simulados inspirados nos exames dos Detrans, oferecendo uma experiência completa de formação para o trânsito.
- Unidades temáticas garante progressão do conhecimento e articulação com temas contemporâneos, como sustentabilidade, ética, saúde e tecnologia.
- Exercícios práticos, estudos de caso, infográficos, imagens e propostas de ação coletiva, com distribuição equilibrada ao longo das unidades.
- Sessão com Textos teóricos com informações sobre legislação, dados estatísticos, organizado com tabelas, infográficos e imagens.
- Sessão co estudos de caso, estudo de notícia da mídia e/ou mapas.
- Propostas de pesquisas de campo
- Espaço específico para escrita e reflexão pessoal
- Unidades que discutam os temas:
 - ✓ Trânsito como espaço coletivo, destacando cidadania, respeito e convivência.
 - ✓ Sinistros e comportamento no trânsito
 - ✓ Analisa causas e impactos dos sinistros, diferenciando-os de acidentes
 - ✓ Sinalização e regras de circulação
 - ✓ Infrações, penalidades e documentos
 - ✓ Direção defensiva e prevenção
 - ✓ Fatores de risco: álcool, drogas e distrações
 - ✓ Primeiros socorros e emergências
 - ✓ Mobilidade urbana e Meio Ambiente
 - ✓ Noções de mecânica básica:
 - ✓ Prontos para a CNH

Sobre o aplicativo:

Como uma ferramenta de apoio tecnológico, o aplicativo deve permitir ao estudante acessar o material teórico, realizar simulados que ajudarão na obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

O aplicativo deve contar com um simulado por unidade temática para promover a aprendizagem do tema e ao final de todas as unidades, um Simulado com os mesmos padrões encontrados na prova oficial do Detran.

O aplicativo deve combinar:

- Conteúdo teórico com linguagem acessível
- Atividades interativas e estudos de caso
- Acompanhamento individual de progresso
- Além disso, a experiência é gamificada, incentivando o protagonismo juvenil com conquistas, pontuações e trilhas de aprendizado personalizadas.

Aplicativo mobile multiplataforma (iOS e Android)

Interface moderna e responsiva

4.2.3 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A empresa deverá fornecer assessoria pedagógica para a implantação dos recursos, prevendo etapas de planejamento, implantação e acompanhamento.

A assessoria deve ocorrer de maneira ofertar suporte técnico e pedagógico aos gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e professores, bem como às equipes técnicas designadas, de maneira que integre de eficazmente os recursos oferecidos à proposta pedagógica e metas estabelecidas pela Rede.

Deve ser organizada da seguinte maneira:

- Implantação: etapa que busca garantir a formação inicial da equipe técnica, gestores e professores na metodologia e nos recursos oferecidos pelo material didático.
- Formação continuada: ações presenciais ou virtuais, que contemplem temáticas de interesse da Rede, previamente acordadas.

4.2.4 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material deve apresentar:	Sim	Não
1) Material didático com no mínimo 180 páginas para aluno e 250 páginas para professor; formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.		
2) Simulados inspirados nos exames dos Detrans, oferecendo uma experiência completa de formação para o trânsito.		
3) Unidades temáticas garante progressão do conhecimento e articulação com temas contemporâneos, como sustentabilidade, ética, saúde e tecnologia.		
4) Exercícios práticos, estudos de caso, infográficos, imagens e propostas de ação coletiva, com distribuição equilibrada ao longo das unidades.		

5) Sessão com Textos teóricos com informações sobre legislação, dados estatísticos, organizado com tabelas, infográficos e imagens.		
6) Sessão com estudos de caso, estudo de notícia da mídia e/ou mapas.		
7) Propostas de pesquisas de campo e espaço específico para escrita e reflexão pessoal		
8) Abordar minimamente todos os seguintes temas: a) Cidadania, respeito e convivência. b) Sinistros e comportamento no trânsito c) Sinalização e regras de circulação d) Infrações, penalidades e documentos e) Direção defensiva e prevenção f) Fatores de risco: álcool, drogas e distrações g) Primeiros socorros e emergências h) Mobilidade urbana e Meio Ambiente i) Noções de mecânica básica		

Itens a serem demonstrados. Aplicativo digital deve apresentar:	Sim	Não
9) Um simulado por unidade temática para promover a aprendizagem do tema		
10) Um Simulado com os mesmos padrões encontrados na prova oficial do Detran		
11) Conteúdo teórico com linguagem acessível 12) Atividades interativas e estudos de caso 13) Acompanhamento individual de progresso 14) Além disso, a experiência deve ser gamificada, incentivando o protagonismo juvenil com conquistas, pontuações e trilhas de aprendizado personalizadas.		
15) Aplicativo mobile multiplataforma (iOS e Android) 16) Interface moderna e responsiva		

ITEM 4.3 – Projeto Educacional para estudantes e professores, destinado à Preparação para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), com conteúdo impresso e digital, videoaulas e simulados, integrados a uma plataforma educacional digital, com Corretor Automatizado de Redação no padrão ENEM.

4.3.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui à mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais parametrizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB. Para além disso, e ainda mais importante, o processo de equidade e eficiência passa pela melhoria efetiva da qualidade da aprendizagem.

Como indicador da qualidade do Ensino Básico brasileiro, temos também o Exame Nacional do Ensino Médio, que acaba funcionando, em certa medida, como um painel de avaliação de saída dos estudantes da educação básica.

Neste contexto, as ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria de Educação em favor da melhoria da aprendizagem e da elevação dos índices de aprovação e bom desempenho no enem, precisam estar sistematizadas e antenadas a evolução dos exames.

Diante do cenário se faz necessária a adoção de medidas que envolvam toda comunidade escolar com vistas no acompanhamento da preparação dos alunos para esses exames, possibilitando-os a realização de bons simulados e, conseqüentemente, acesso a bons relatórios de devolutivas.

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

4.3.2 – Especificações Técnicas do Material Didático

- Oferecer um Caderno Enem como um guia de estudo que apoia o aluno na preparação para as provas do Enem, apresentando resumos, vídeos, vídeo resoluções, atividades, entre outros recursos de aprendizagem.
- Apresentar Seção que contextualiza as especificidades do Enem (história do exame, tipo de questão, forma de avaliação etc).
- Trazer resumo teórico dos temas mais recorrentes no Enem, por disciplina, no caderno impresso.
- Trazer videoaulas
- Apresentar as últimas provas do Enem no caderno impresso e digital, possibilitando o treino para o exame.
- Apresentar vídeoresoluções de todas as questões dessas últimas provas do ENEM.

4.3.3 – Especificações Técnicas da Plataforma Digital e da Plataforma de Correção Automatizada de Redações

Deverá ser disponibilizado pelo licitante acesso a uma plataforma educacional de aprendizagem para alunos e professores contemplando as seguintes funcionalidades:

A plataforma educacional deverá possibilitar integração com o Portal da Secretaria de Educação.

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

Integração ao portal ou erp local no que se refere aos usuários e aos dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas, essa integração deverá possibilitar, também, o fluxo de informações do portal local para a plataforma, API (*application programming interface*) para integração com o portal da Secretaria de Educação, permitindo que os usuários possam acessar as plataformas da contratada sem novo processo de identificação (*single sign-on*). A API deverá ser capaz de exportar dados de uso geral dos usuários na plataforma, dos materiais didáticos e atividades realizadas para o portal local, além de diversos objetos educacionais digitais, como áudios, infográficos, vídeos, jogos e, no mínimo, os seguintes recursos:

- Material didático (o mesmo material impresso) em formato digital, acessível a qualquer hora e lugar;
- Plataforma e *logins* únicos com acesso ao conteúdo didático, realização de aulas remotas (aulas online), atividades, provas e simulados e apoio para dúvidas.
- Planejamento e intervenções pedagógicas baseadas em dados;
- Relatórios constantes de engajamento, atividades e simulados;
- Atendimento direto aos usuários na plataforma em caso de dúvidas e dificuldades técnicas, treinamentos e materiais de apoio aos professores e apoio da assessoria pedagógica.
- Suporte para dificuldades técnicas acessível e rápido;
- Ferramenta em constante atualização de acordo com *feedback* dos usuários;
- Ferramentas de acessibilidade e seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão;
- Acesso rápido de tutoriais de utilização, com passo a passo para realizar as principais ações na plataforma.
- Acesso às perguntas e respostas frequentes, onde o usuário encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre a utilização da plataforma.
- Contato diretamente com time de suporte dentro da plataforma, no aplicativo, via web e por e-mail.

Plataforma de Correção e Devolutivas Automatizadas de Redações

Deverá ser disponibilizado para estudantes e docentes, acesso a uma plataforma de correção e devolutiva automatizada de redações com as seguintes funcionalidades:

- Produção e correção de redações para o desenvolvimento das competências de escrita de alunos através de plataforma online.
- Produção e correção de redações para o desenvolvimento das competências de escrita de alunos através de plataforma online e correção por meio da Inteligência Artificial da Plataforma.
- Por meio da plataforma, as redações deverão ser corrigidas utilizando uma ferramenta que auxilie e direcione a avaliação e a distribuição das notas dentro de uma grade detalhada. Os desvios devem ser minimizados e a nota geral, assim como a pontuação de cada competência, deve ser objetiva e explícita, permitindo que o aluno priorize o estudo dos pontos mais críticos e evolua rapidamente.
- Correção detalhada e estruturada, contendo nota total e nota por eixo ou competência;
- Comentários na redação: Indicação de erros e sugestões de melhorias no corpo da redação para os pontos mais críticos do aluno;
- Relatórios com evoluções de notas, competências e incidência de erros. Visão por aluno, turma ou por escola inteira;
- Controle da programação das tarefas pelo professor, como a definição de gêneros, temas e prazos;

- Possibilidade de redação digitada das redações no computador, tablet ou smartphone;
- Fornecimento de dados para identificar quais os pontos fracos da turma e direcionar seu planejamento para enfrentá-los e desenvolvê-los junto a seus alunos.
- Gráficos que apontam para questões linguísticas específicas, como pontuação, ortografia, vocabulário, riqueza de recursos coesivos, repertório, entre outros.
- Possibilidade de calibragem dos resultados e comparações entre as turmas e unidades;
- Acesso do aluno: individualizado. Cada aluno acessa suas redações, seus resultados e seu histórico. Acesso escola: relatórios detalhados por escola, turma e aluno. Acesso a todas as redações e laudos;
- Bancos de temas para redações, desenvolvidos por especialistas, específicos para o ENEM.

Simulados Enem: deverá conter ferramenta de gestão e criação de instrumentos avaliativos que:

- Permita a aplicação de provas em plataforma digital online própria (da CONTRATADA) e disponibilização de arquivos para impressão;
- Permita o cadastro dos estudantes (total de matriculados em todos os anos de ensino a serem avaliados) e colaboradores da Rede (representantes das gestões das unidades escolares) em plataforma digital online da CONTRATADA para acesso e realização das provas e acompanhamento das aplicações de provas e divulgação dos resultados, cabendo à contratada implementar e evidenciar estratégias que garantam a segurança destas informações à luz do Termo de Uso e Privacidade da Secretaria de Educação.
- Permita o acompanhamento das aplicações das provas com suporte técnico, ainda que remoto, durante toda a vigência deste instrumento;
- Permita o cadastro dos especialistas das unidades escolares, das equipes gestoras das unidades e dos estudantes da rede na plataforma de sua responsabilidade para acesso às provas e acompanhamento do processo de aplicação e de divulgação dos resultados;
- Esteja em conformidade com as normas definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Disponibilize recursos de adaptabilidade e acessibilidade para estudantes de inclusão na plataforma de sua responsabilidade, com possibilidade de impressão, para acesso e realização das provas;
- Ofereça recursos de acesso ao material didático com acessibilidade, de modo a permitir alto contraste e aumento das fontes.
- Possibilite adaptação às necessidades específicas dos estudantes cegos e surdos com, no mínimo, capacidade de transcrição de textos para voz e libras.
- Permita avaliações de competências de forma a identificar obstáculos, determinar objetivos e planejar ações para serem tomadas pelos professores, ao longo da trajetória escolar, que beneficiem as habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos.

Para a aplicação do simulado, a CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar plataforma digital online de sua responsabilidade para a avaliação;
- Orientar a aplicação das provas
- Proceder à correção das provas;
- Processar, apurar, e analisar os resultados das provas à luz da TRI;
- Realizar o treinamento dos multiplicadores da rede para a aplicação das provas e interpretação dos resultados.

Para a coleta, organização, análise e entrega dos resultados, a contratada deverá assegurar que:

- A plataforma permita a emissão de relatórios de engajamento, que evidenciam a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), de forma individual ou de forma separada, por turma e por componente curricular.
- Os relatórios facilitem o acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos.
- Apresente os relatórios analíticos, considerando as escalas de proficiência construídas, em formas descritiva e gráfica contendo sínteses das conclusões das análises, por etapa letiva; unidade escolar; ano de ensino e por componente curricular avaliado;
- Entregue os resultados por meio e formato digital, com a possibilidade de impressão, incluindo os arquivos de microdados acompanhados de dicionário com descrição detalhada das variáveis – que deverão ser gerados e entregues a Secretaria de Educação de forma que garanta a integridade e o sigilo das informações que passarão a ser de posse e domínio da Secretaria de Educação;
- Realize análise estatística das alternativas de cada uma das questões aplicadas na avaliação da educação básica, com percentuais de acertos e erros, indicando aquelas que representaram maior facilidade e/ou dificuldade para os estudantes
- Disponibilize os resultados das unidades escolares na própria plataforma para acesso com níveis hierárquicos para visualização de gestores, equipe escolar e estudantes;

Entende-se como nível de acesso a permissão para visualização dos relatórios, os 5 (cinco) perfis distintos de acesso, a saber:

- Secretário de Educação: acesso aos dados da rede de forma individual (por escola), consolidada. Visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da rede por aluno, por série, por etapa e por escola, além dos dados de forma consolidada.
- Gestores escolares (diretor/coordenador): visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes das escolas por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Docentes: visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da escola por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Estudantes: realização de avaliações, visualização e realização das atividades indicadas pela plataforma e pelo professor e visualização do seu desempenho.

Entende-se como nível de agrupamento a apresentação dos relatórios conforme grupos de análise pré-definidos:

- Individual: apresentação dos relatórios individuais;
- Turma: apresentação dos relatórios agregados por turma;
- Escola: apresentação dos relatórios agregados por escola;
- Secretaria de Educação: apresentação dos relatórios agregados por escola

4.3.4 – Especificações das Avaliações de Larga Escala

- Simulados devem corresponder ao modelo ENEM.

4.3.5 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A assessoria pedagógica deverá consistir em ações de apoio técnico-pedagógico a toda a rede e deverá ter

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
 ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís – MA / CNPJ nº
 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

um plano de trabalho construindo a partir das necessidades mais específicas da rede, com cronograma a ser definido em acordo com a Secretaria de Educação.

- Implantação Material didático
- Apresentação detalhada do material, com suas respectivas metodologias e seus aspectos técnicos.
- Implantação da Plataforma
- Apresentação da plataforma e todos os recursos disponíveis para equipe de apoio a tecnologia e coordenações.
- Devolutivas de avaliações
- Apresentação dos resultados gerais da avaliação e sugestão de pontos de atenção e evoluções.
- Cursos de formação (EAD) Com certificação, para garantir formação permanente dos profissionais da rede. Temáticas predefinidas e outras que podem ser construídas em conjunto.

4.3.6 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
1) Apresenta resumos, vídeos, vídeorresoluções, atividades, entre outros recursos de aprendizagem.		
2) Apresenta Seção que contextualiza as especificidades do Enem (história do exame, tipo de questão, forma de avaliação etc.		
3) Traz resumo teórico dos temas mais recorrentes no Enem, por disciplina, no caderno impresso.		
4) Traz videoaulas		
5) Apresenta as últimas provas do Enem no caderno impresso e digital, possibilitando o treino para o exame.		
6) Apresenta vídeorresoluções de todas as questões dessas provas.		

Plataforma Digital Educacional Interativa (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”)

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
7) A plataforma deve contemplar, no mínimo, 4 (quatro) perfis de acesso, que devem se refletir na integração com o Portal da Secretaria de Educação, a saber:		
a) <u>Secretário de Educação</u> : acesso aos dados da rede, de forma individual (por escola), e consolidada. Visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da rede por aluno, por série, por etapa e por escola, além dos dados de forma consolidada (dados da rede).		
b) <u>Gestores escolares</u> (diretor/coordenador): visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes das escolas por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de		

realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes. c) <u>Docentes</u>: visualização e acompanhamento dos dados dos estudantes da escola por aluno, por série, por etapa e dos dados de forma consolidada (dados da escola). Além da possibilidade de realizar o planejamento das atividades e o acompanhamento do desempenho dos estudantes. d) <u>Estudantes</u>: realização de avaliações, visualização e realização das atividades indicadas pela plataforma e pelo professor e visualização do seu desempenho.		
8) A plataforma deve disponibilizar um link para oferta de aulas digitais síncronas, por meio de “Google Meet”, de modo que os alunos tenham acesso à lista de aulas agendadas pelos professores. Oferecendo, assim, recursos de vídeo e compartilhamento de tela, favorecendo aulas interativas		
9) A plataforma deve ser acessada através de computadores, celulares ou tablets, utilizando a versão web, de forma responsiva ou aplicativo		
A plataforma deve ser constituída de ambiente de aprendizagem que seja capaz de:		
10) Permitir o compartilhamento e a visualização de atividades e de materiais de autoria dos professores, com outros professores e com outros alunos.		
11) Proporcionar aos alunos, o acesso ao desempenho de suas atividades e avaliações.		
12) A plataforma deve possibilitar que os professores enviem conteúdos de forma individual e em forma de grupo para seus alunos, para uma ou mais turmas). Esses conteúdos podem ser atividades ou materiais complementares (como vídeos, jogos, apresentações, mapas, textos etc.) embarcados na plataforma.		
13) A plataforma deve permitir que os conteúdos a serem disponibilizados fiquem liberados por um período previamente determinado pelo professor para suas respectivas turmas, e as atividades vinculadas a tais conteúdos devem permitir a configuração de prazo para sua resolução, também previamente definido pelo professor, de forma independente.		
14) A plataforma deve permitir que os alunos respondam às questões dissertativas encaminhadas pelos professores, escrevendo a resposta na plataforma ou anexando arquivos em diversos formatos, abrangendo, no mínimo, vídeos, imagens, textos e áudios.		
15) A plataforma deve permitir que, ao responder a atividade encaminhada pelo professor, o aluno tenha acesso ao gabarito (caso o professor tenha disponibilizado essa opção) ou, no caso de questões dissertativas, deve permitir que o professor efetue a correção compartilhando-a com o aluno.		
16) A plataforma deve permitir que o professor, caso considere necessário, permita uma segunda tentativa de resposta do aluno de uma determinada atividade e/ou avaliação.		
17) A plataforma deve disponibilizar um recurso em que a atividade apareça como pendente, para visualização do aluno ou do professor.		



18) A plataforma também deve permitir que os alunos visualizem o histórico das suas respostas quando houver múltiplas tentativas.		
19) A plataforma deve apresentar um ambiente de aprendizagem virtual focado no modelo STEM. Apresenta tecnologia com metodologia voltada para a aprendizagem baseada em desafios, tomada de decisões e resolução de problemas.		
20) A plataforma deve fornecer contextos da vida real em que os alunos realizem diferentes práticas, associando e aplicando conceitos em ambientes que os convidam a elaborar soluções.		

Plataforma de Correção e Devolutivas Automatizadas de Redações (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
21) Deve possibilitar a correção de redações para o desenvolvimento das competências de escrita de alunos, por meio da Inteligência Artificial da Plataforma.		
22) Demonstrar correção detalhada e estruturada, contendo: a) Nota total b) Nota por eixo ou competência; c) Análise geral, resumindo a correção; d) Comentários na redação com indicação de erros e sugestões de melhorias no corpo da redação para os pontos mais críticos do aluno.		
23) Deve conter base de dados com informações detalhadas e estruturadas, como evoluções de notas, competências e incidência de erros. Visão por aluno, turma ou por escola inteira;		
24) Deve permitir o controle da programação das tarefas pelo professor, como a definição de gêneros, temas e prazos;		
25) Deve permitir a inserção de redação digitada no computador, tablet ou smartphone;		
26) Deve oferecer relatórios de dados para identificar quais os pontos fracos dos estudantes e direcionar o planejamento para enfrentá-los. Gráficos que apontam para questões linguísticas específicas, como pontuação, ortografia, vocabulário, riqueza de recursos coesivos, repertório, entre outros. Possibilidade de calibragem dos resultados e comparações entre as turmas e unidades;		
27) Acesso do aluno: individualizado. Cada aluno acessa suas redações, seus resultados e seu histórico;		
28) Acesso escola: relatórios detalhados por escola, turma e aluno. Acesso à todas as redações e laudos		
29) Gráficos que apontam para questões linguísticas específicas, como pontuação, ortografia, vocabulário, riqueza de recursos coesivos, repertório, entre outros.		

30) Possibilidade de calibragem dos resultados e comparações entre as turmas e unidades;		
31) Acesso do aluno: individualizado. Cada aluno acessa suas redações, seus resultados e seu histórico. Acesso escola: relatórios detalhados por escola, turma e aluno. Acesso a todas as redações e laudos;		
32) Bancos de temas para redações, desenvolvidos por especialistas, específicos para o ENEM.		

Relatórios online para Acompanhamento da Aprendizagem (será necessário obter 100% do item "SIM" para a aprovação").

Itens a serem demonstrados	Sim	Não
33) Permite a emissão relatórios online de engajamento e de aprendizagem que evidenciem a utilização da plataforma pela escola, por público (professores e alunos), por regional, de forma individual ou separada.		
34) Os relatórios das avaliações oferecem calculada pela Teoria da Resposta ao Item – TRI, permitindo identificar os alunos com menor e maior proficiência para proporcionar intervenções pedagógicas, segundo as habilidades que apresentaram maiores fragilidades.		
35) Os relatórios são disponibilizados conforme os diferentes níveis de acesso e de agrupamento: apresentação dos relatórios individuais; agregados por escola; agregados por regionais, e na visão da Secretária de Educação.		

LOTE 05:

5.1 PROJETO EDUCACIONAL DE SAÚDE PARA CUIDADO E PREVENÇÃO DA DENGUE, DESTINADO A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

5.2 PROJETO EDUCACIONAL DE SAÚDE PARA CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL, DESTINADO A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEGMENTADO POR FAIXA ETÁRIA.

ITEM 5.1 – Projeto Educacional de Saúde, para estudantes e professores, destinado ao Cuidado e Prevenção da Dengue, destinado a estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

5.1.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e

investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, investir em ações educativas ligadas às questões da Saúde torna-se uma forma de fazer da escola um espaço socioeducativo que atua em conjunto com as áreas de saúde, ampliando seu alcance e chegando, inclusive, a toda a comunidade. Sabe-se que muitas pessoas ainda não têm acesso a informação de qualidade sobre os cuidados de prevenção e tratamento da dengue. Ainda que a mídia trabalhe muito sobre essa questão, é necessário material com informações didaticamente acessíveis às crianças.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de soluções educacionais ligadas à Educação para prevenção e tratamento da dengue, para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino, conforme especificações e quantitativos nesse termo de referência:

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

5.1.2 – Especificações Técnicas do Material Didático Impresso e Digital

Material didático no formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.

Descrição e Especificações gerais:

São princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada;
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.



- O material didático pedagógico impresso e digital deverá considerar a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada e ampliada para estudantes com deficiência visual, em consonância com as Leis n. 7.853/1989 e 9.394/96.

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – 3, 4 e 5 anos)

Composição da solução para estudante:

- 1- Livro único a ser entregue ao estudante, que poderá ser trabalhado com o professor e com a família.
- 2- Aplicativo para que educadores possam acessar material de instrução e vídeos para exibir para as crianças

O livro deve abordar as seguintes temática, de forma lúdica, visual e educativa, a partir de personagens:

1 – Temáticas

- O ciclo de vida do mosquito
- Como o mosquito transmite a dengue
- A importância de eliminar a água parada
- Cuidados com o corpo
- O que fazer quando alguém fica doente

2 – Cenários e Personagens

- Mosquito: Um personagem fácil de identificar, talvez com cores vibrantes e um zumbido característico.
- Crianças: Personagens diversos, em diferentes situações do cotidiano.
- Heróis: Personagens que combatem a dengue, como agentes de saúde ou super-heróis.

3 – Ambientes

- Casas e quintais com objetos que acumulam água.
- Escolas e parques, mostrando como a dengue pode estar presente em diversos lugares.
- Hospitais, para mostrar os cuidados com quem pega a doença.

4 – Interatividade e recursos

- Fazer perguntas simples, como "O que você vê na imagem?" e "Onde o mosquito está escondido?".
- Incentivar as crianças a imitarem as ações dos personagens, como jogar água fora e usar repelente.
- Utilizar rimas e canções para tornar a leitura mais divertida.
- Incluir jogos e brincadeiras para reforçar o aprendizado.
- Disponibilizar versões em áudio do livro.

Material do Aluno e do Professor (Ensino fundamental – Anos iniciais, 1º ao 5º ano)

COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Composição da solução educacional para estudante:

- 1) Livro único a ser entregue ao estudante, que poderá ser trabalhado com o professor e com a família.
- 2) Aplicativo para que educadores possam acessar material de instrução e vídeos para exibir para as crianças
- 3) O material deve se diferenciar do material da educação infantil, por trazer mais textos e uma linguagem mais adequada à faixa etária.

O livro deve abordar as seguintes temáticas, de forma lúdica, visual e educativa, a partir de personagens e textos adequados à faixa etária.

1 – Temáticas

- O ciclo de vida do mosquito
- Como o mosquito transmite a dengue
- A importância de eliminar a água parada
- Cuidados com o corpo
- Quais os sintomas e O que fazer quando alguém fica doente
- A responsabilidade de cada pessoa na prevenção
- A responsabilidade do poder público
- Como acessar políticas públicas de saúde e prevenção da dengue

2 – Cenários e Personagens

- Mosquito: Um personagem fácil de identificar, talvez com cores vibrantes e um zumbido característico.
- Crianças: Personagens diversos, em diferentes situações do cotidiano.
- Personagens que combatem a dengue, como agentes de saúde ou super-heróis.

3 – Ambientes

- Casas e quintais com objetos que acumulam água.
- Escolas e parques, mostrando como a dengue pode estar presente em diversos lugares.
- Hospitais, para mostrar os cuidados com quem pega a doença.

3 – Interatividade e recursos

- Fazer perguntas simples, como "O que você vê na imagem?" e "Onde o mosquito está escondido?".
- Incentivar as crianças a imitarem as ações dos personagens, como jogar água fora e usar repelente.
- Incluir jogos e brincadeiras para reforçar o aprendizado.
- Disponibilizar versões em áudio do livro.
- Atividade Interativa: jogo de "caça aos focos"

Material do Professor

O material do professor será o mesmo do aluno, acrescido de respostas das atividades e orientações trabalho. Conterá também QRCODE adicionais com material instrucional, disponível no aplicativo.

5.1.3 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito



Material Didático da educação infantil (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material apresenta:	Si m	Nã o
1) Conteúdo lúdico sobre a importância da prevenção?		
2) Conteúdo com personagens		
3) Conteúdo abordando a importância da prevenção		
4) Aplicativo com conteúdo formativo para o professor		
5) Conteúdo em vídeo, adicional, podendo ser acessado via <i>QR Code</i>		
6) Vídeos adicionais em aplicativo que o professor pode exibir para os alunos		
7) Atividades lúdicas para serem realizadas no próprio material		

Material Didático do Ensino Fundamental anos iniciais (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material apresenta:	Si m	Nã o
8) conteúdo lúdico sobre a importância da prevenção?		
9) Conteúdo sobre a importância do protagonismo de cada pessoa		
10) Conteúdo sobre sintomas da doença e formas de tratamento		
11) Conteúdo sobre como acessar o serviço público de saúde		
12) Aplicativo com conteúdo formativo para o professor		
13) Conteúdo em vídeo, adicional, podendo ser acessado via <i>QR Code</i>		
14) Vídeos adicionais em aplicativo que o professor pode exibir para os alunos		
15) Atividades lúdicas para serem realizadas no próprio material		

ITEM 5.2 – Projeto Educacional de Saúde, para estudantes e professores, destinado ao Cuidado com a Saúde Bucal, destinado a estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, segmentado por faixa etária.

5.2.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação



A Secretaria Municipal de Educação, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui a mesma, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, o que acarreta a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, investir em ações educativas ligadas às questões da Saúde torna-se uma forma de fazer da escola um espaço socioeducativo que atua em conjunto com as áreas de saúde, ampliando seu alcance e chegando, inclusive, a toda a comunidade. Sabe-se que muitas pessoas ainda não têm acesso a informação de qualidade ligada aos cuidados com a boca, o que acarreta diversas doenças, além de perdas precoces dos dentes.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de soluções educacionais ligadas à Saúde Bucal, para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino, conforme especificações e quantitativos nesse termo de referência:

Justificamos que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, o qual acarretará prejuízos a Administração Pública.

5.2.2 – Especificações Técnicas do Material Didático Impresso

Descrição e Especificações gerais:

São princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- Conteúdos por faixa etária: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada;
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.



DETALHAMENTO DO CONTEÚDO

Material do Aluno e do Professor (Educação Infantil – 3, 4 e 5 anos)

Composição da solução:

- **Livro da Criança;**
- **Caderneta de Saúde Bucal da Criança;**
- **Guia da Família;**
- **4 Kits de Escovação para cada aluno;**

O livro deve ser colorido, divertido, informativo, com linguagem específica para idade, segmentado por faixa etária e alinhado a BNCC, PSE e Brasil Sorridente. Os temas devem ser organizados em seções, com histórias, personagens e atividades interativas, abordando:

1 – A Importância dos Dentes:

- Ilustrações que mostre os dentes como amigos que ajudam a mastigar alimentos e a sorrir.
- Sugerir que educadores trabalhem com diferentes texturas: Utilize texturas diferentes para representar os dentes e os alimentos, tornando a experiência tátil e interativa.

2 – Alimentação Saudável:

- Grupos Alimentares: Imagens de alimentos saudáveis (frutas, legumes, etc.) e alimentos que devem ser consumidos com moderação (doces, refrigerantes etc.)
- Jogos Visuais: Jogos de associação visual, onde a criança deve ligar os alimentos saudáveis a um sorriso feliz e os alimentos não saudáveis a um sorriso triste.
- Personagens: Personagens que representem os alimentos saudáveis e os alimentos não saudáveis, mostrando como cada um afeta os dentes.

3 – A Escovação:

- Passo a Passo Visual: Com imagens claras e sequenciais para mostrar como escovar os dentes corretamente.
- Histórias: Histórias curtas e simples que incentivem a escovação diária
- Vídeo ilustrativo acessado via *QR Code*.

4. O Fio Dental:

- Imagens: Imagens para mostrar como o fio dental remove os restos de comida que a escova não alcança.
- Histórias: Histórias sobre o fio dental como um super-herói que protege os dentes.

Material do Aluno e do Professor (Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano)

Composição da solução

- **Livro da Criança ;**
- **Caderneta de Saúde Bucal da Criança;**
- **Guia da Família;**
- **4 Kits de Escovação para cada aluno;**

O livro deve ser colorido, divertido, informativo, com linguagem específica para idade, segmentado por faixa etária e alinhado a BNCC, PSE e Brasil Sorridente. Os temas devem ser organizados em seções, com histórias, personagens e atividades interativas, abordando:

1) A Importância da Higiene Bucal:

- O que é placa bacteriana e como ela se forma
- Explicar de forma lúdica como as bactérias se acumulam nos dentes e gengivas
- As consequências da má higiene
- Mostrar o que acontece quando não escovamos os dentes corretamente, como cáries e gengivite

2) A importância da escovação:

- Ensinar a técnica correta de escovação, com movimentos circulares e suaves, e a importância de escovar os dentes após as refeições e antes de dormir.
- O uso do fio dental
- Explicar como usar o fio dental para remover os restos de comida entre os dentes.
- A importância do flúor: Mostrar como o flúor fortalece os dentes e os protege contra as cáries.
- Vídeo ilustrativo acessado via *QR Code*.

3) Visita ao Dentista:

- A importância de ir ao dentista
- O que acontece na consulta: Explicar os procedimentos realizados pelo dentista, como limpeza e aplicação de flúor.
- Como perder o medo do dentista: Criar um ambiente acolhedor e divertido para a criança se sentir à vontade para procurar o serviço público de saúde bucal

4) Atividades Interativa, como jogos, caça palavras etc.

Material do Professor

- **Guia do Professor;**
- **Plano de Implementação;**
- **4 Kits de Escovação para cada professor;**
- **4 Kits de Escovação para dois monitores por turma da primeira etapa da Educação Infantil;**
- **Vídeos de capacitação dos professores para uso da Coleção.**
- **Livro da Criança ;**
- **Caderneta de Saúde Bucal da Criança;**
- **Guia da Família;**

5.2.3 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático da educação Infantil (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material apresenta:	Si m	Nã o
1) Conteúdo lúdico sobre a importância da saúde bucal?		

2) Conteúdo com personagens?		
3) Conteúdo abordando a importância da escovação e uso do fio dental?		
4) Vídeo com conteúdo formativo para o professor?		
5) Conteúdo em vídeo, adicional, podendo ser acessado via QR Code?		
6) Material alinhado a BNCC, PSE e Brasil Sorridente?		
7) Atividades lúdicas para serem realizadas no próprio material?		
8) Material de higiene bucal de boa qualidade?		

Material Didático do Ensino Fundamental anos iniciais (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material apresenta:	Si m	Nã o
9) Conteúdo lúdico sobre a importância da saúde bucal?		
10) Conteúdo sobre a importância do dentista?		
11) Conteúdo sobre algumas doenças que podem acometer os dentes?		
12) Material alinhado a BNCC, PSE e Brasil Sorridente?		
13) Conteúdo abordando a importância da escovação e uso do fio dental?		
14) Vídeo com conteúdo formativo para o professor?		
15) Conteúdo em vídeo, adicional, podendo ser acessado via QR Code?		
16) Material de higiene bucal de boa qualidade?		
17) Atividades lúdicas para serem realizadas no próprio material		
18) Conteúdo abordando tabagismo e seus problemas?		

ITEM 5.4 – Projeto Educacional de Prevenção de Vícios e Abusos na Internet, para estudantes e professores, destinado a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

5.4.1 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A formação de jovens conscientes, preparados para a vida em sociedade e aptos a usufruírem dos avanços tecnológicos é um dos grandes desafios da educação atual. Este material foi desenvolvido especialmente para estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e demais cidadãos que se interessem pelo tema, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre a internet como um espaço coletivo, relacional e cidadão. Entendemos ser necessário e adequado um material didático que ajude os jovens e adolescentes a conviverem bem com e na internet.

Diariamente vemos nos noticiários fatos tristes sobre crianças, adolescentes, jovens, que sofrem com diversas formas de assédio e abuso na internet. Vemos as famílias e a escola, muitas vezes, sem ferramentas para ajudá-los a enfrentar os desafios. Sobre tudo a se prevenirem e evitarem o início do processo.

Discutir temas contemporâneos, como sustentabilidade, ética, saúde e tecnologia, ligados à questão do uso da internet e das redes sociais ajuda a colocar as pessoas mais próximas da prevenção, do olhar crítico e atento às ameaças.

A escola pode e deve ter um papel importante, aliada da família, na busca e caminhos e informações e orientações de qualidade.

Situação Educacional da Rede Pública

Considerando todo cenário atual, a equipe de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação empenha-se em implementar uma política pública educacional que viabilize esse trabalho de relevância educacional e social.

Diante desse cenário desafiador, busca-se a aquisição de uma solução educacional especializada, voltada para o desenvolvimento de Educação de prevenção para vício em internet, cyberbullying e outros riscos, destinado a alunos e professores.

5.4.2 – Especificações Técnicas do Material Didático Impresso e Digital

ENSINO FUNDAMENTAL

Material do Estudante e professor deve apresentar:

Material didático composto por caderno anual (livro único), com no mínimo 160 páginas para aluno e para professor; no formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.

-
- Conteúdo original e linguagem acessível, combinando fundamentos teóricos, atividades práticas.
- Exercícios práticos, estudos de caso, infográficos, imagens e propostas de ação coletiva, com distribuição equilibrada ao longo das unidades.
- **Objetivo Geral: Capacitar as crianças a usarem a internet e outras tecnologias digitais de forma segura, consciente e responsável, reconhecendo e prevenindo situações de risco como vício em internet, cyberbullying, aliciamento online e outros perigos.**
- **Conteúdo que aborde os seguintes temas:**
 - ✓ **Introdução ao mundo online: o que é a internet e para que serve (aprender, brincar, conversar, etc.).**
 - ✓ **A importância de usar a internet com responsabilidade.**
 - ✓ **As coisas boas que podemos fazer online: aprender coisas novas, fazer amigos, criar, compartilhar.**

- ✓ **Cuidado com o Tempo na Tela! (Prevenção ao Vício em Internet) ***
- ✓ **O que é passar muito tempo online?**
- ✓ **Sinais de que talvez estejamos usando demais a internet**
- ✓ **A importância de equilibrar o tempo online com outras atividades**
- ✓ **Dicas para usar a internet de forma saudável: horários definidos, pausas, atividades offline.**
- ✓ **O que é cyberbullying? Como o cyberbullying faz as pessoas se sentirem; O que fazer se você sofrer ou presenciar cyberbullying**
- ✓ **Estranhos na Internet: Como lidar**
- ✓ **Quem são os estranhos na internet? (pessoas que não conhecemos pessoalmente).**
- ✓ **Por que não devemos conversar com estranhos online ou encontrá-los pessoalmente?**
- ✓ **Informações Falsas (Fake News)**
- ✓ **Conteúdo Inadequado: A importância de usar a internet em ambientes seguros e com supervisão.**
- ✓ **A importância de conversar com pais, responsáveis ou professores sobre o que fazemos online**
- ✓ **Como pedir ajuda**
- ✓ **Regras para uma Navegação Segura**

OBS: Guia para pais e educadores: Incluir uma seção ao final do livro com orientações para pais e educadores sobre como abordar esses temas com as crianças e como criar um ambiente de comunicação aberta e confiança.

Sobre o Aplicativo:

Como uma ferramenta de apoio tecnológico, o aplicativo deve permitir ao estudante acessar o material teórico, realizar testes e vídeos de orientação.

Para os professores, o aplicativo deve apresentar vídeos de orientação, acessados via QR CODE.

ENSINO MÉDIO

Material do Estudante e professor deve apresentar:

Material didático composto por caderno anual (livro único), com no mínimo 180 páginas para aluno e para professor; no formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.

-
- **Conteúdo original e linguagem acessível, combinando fundamentos teóricos, atividades práticas.**
- **Exercícios práticos, estudos de caso, infográficos, imagens e propostas de ação coletiva, com distribuição equilibrada ao longo das unidades.**
- **Objetivo Geral: Capacitar as crianças a usarem a internet e outras tecnologias digitais de forma segura, consciente e responsável, reconhecendo e prevenindo situações de risco como vício em internet, cyberbullying, aliciamento online e outros perigos.**
- **Conteúdo que aborde os seguintes temas:**
 - ✓ **O Mundo Digital e seus Desafios**

- ✓ Os benefícios da internet e das redes sociais (aprendizado, comunicação, entretenimento).
- ✓ A importância do uso consciente e equilibrado.
- ✓ Introdução aos principais riscos online: vício em internet, cyberbullying, pedofilia, golpes, fake news, etc.
- ✓ O Equilíbrio Digital: O que é o vício em internet e como ele se manifesta (sinais e sintomas).
- ✓ Os impactos negativos do uso excessivo (saúde física e mental, estudos, relacionamentos).
- ✓ Estratégias para um uso saudável:
- ✓ Redes Sociais: Curtir com Moderação*
- ✓ A pressão por likes e seguidores.
- ✓ A cultura da comparação e seus efeitos na autoestima.
- ✓ A importância de construir uma identidade online autêntica e saudável.
- ✓ Dicas para usar as redes sociais de forma positiva e consciente.
- ✓ O que é cyberbullying? Como o cyberbullying faz as pessoas se sentirem; O que fazer se você sofrer ou presenciar cyberbullying:
- ✓ Proteção Contra a Pedofilia e Outros Crimes Sexuais Online*
- ✓ Informações Falsas (Fake News/ Jogos e Vícios)
- ✓ Conteúdo Inadequado: A importância de usar a internet em ambientes seguros e com supervisão.
- ✓ A importância de conversar com pais, responsáveis ou professores sobre o que fazemos online
- ✓ Como pedir ajuda
- ✓ Regras para uma Navegação Segura
- ✓ RECURSOS ADICIONAIS
- ✓ Testes e Questionários: Para que os alunos possam refletir sobre seus hábitos online e identificar possíveis problemas.
- ✓ Estudos de Caso: Apresentação de situações reais (com nomes fictícios) para ilustrar os riscos e as formas de prevenção.
- ✓ Dicas Rápidas e Infográficos: Para facilitar a memorização de informações importantes.
- ✓ Glossário: Explicação de termos técnicos relevantes.
- ✓ Espaço para Anotações: Para que os alunos possam registrar suas reflexões e dúvidas.

Sobre o Aplicativo:

Como uma ferramenta de apoio tecnológico, o aplicativo deve permitir ao estudante acessar o material teórico, realizar testes e vídeos de orientação.

Para os professores, o aplicativo deve apresentar vídeos de orientação, acessados via QR CODE.

5.4.3 – Especificações dos Serviços de Assessoria Pedagógica

A empresa deverá fornecer assessoria pedagógica para a implantação dos recursos, prevendo etapas de planejamento, implantação e acompanhamento.

A assessoria deve ocorrer de maneira ofertar suporte técnico e pedagógico aos gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e professores, bem como às equipes técnicas designadas, de maneira que integre de eficazmente os recursos oferecidos à proposta pedagógica e metas estabelecidas pela Rede.

Deve ser organizada da seguinte maneira:

- Implantação: etapa que busca garantir a formação inicial da equipe técnica, gestores e professores na metodologia e nos recursos oferecidos pelo material didático.
- Formação continuada: ações presenciais ou virtuais, que contemplem temáticas de interesse da Rede, previamente acordadas.

5.4.4 – Especificações Técnicas da Prova de Conceito

Material Didático (será necessário obter 100% do item “SIM” para a aprovação”).

Itens a serem demonstrados. O material do Ensino Fundamental deve apresentar:	Si m	Nã o
1) Material didático composto por caderno anual (livro único), com no mínimo 160 páginas para aluno e para professor; no formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.		
Conteúdo original e linguagem acessível, combinando fundamentos teóricos, atividades práticas, abordando os seguintes temas: 2) Introdução ao mundo online: o que é a internet e para que serve (aprender, brincar, conversar etc.) 3) A importância de usar a internet com responsabilidade. 4) As coisas boas que podemos fazer online: aprender coisas novas, fazer amigos, criar, compartilhar. 5) Cuidado com o Tempo na Tela! (Prevenção ao Vício em Internet) * 6) O que é passar muito tempo online? 7) Sinais de que talvez estejamos usando demais a internet 8) A importância de equilibrar o tempo online com outras atividades 9) Dicas para usar a internet de forma saudável: horários definidos, pausas, atividades offline. 10) O que é cyberbullying? Como o cyberbullying faz as pessoas se sentirem; O que fazer se você sofrer ou presenciar cyberbullying. 11) Estranhos na Internet: Como lidar 12) Quem são os estranhos na internet? (pessoas que não conhecemos pessoalmente). 13) Por que não devemos conversar com estranhos online ou encontrá-los pessoalmente? 14) Informações Falsas (Fake News) 15) Conteúdo Inadequado: A importância de usar a internet em ambientes seguros e com supervisão. 16) A importância de conversar com pais, responsáveis ou professores sobre o que fazemos online 17) Como pedir ajuda? 18) Regras para uma Navegação Segura		



19) O Guia para Pais e Educadores deve incluir uma seção ao final do livro com orientações para pais e educadores sobre como abordar esses temas com as crianças e como criar um ambiente de comunicação aberta e confiança.		
20) Aplicativo permite ao estudante acessar o material teórico, realizar testes e vídeos de orientação. Para os professores, apresenta vídeos de orientação, acessados via QR CODE.		

Itens a serem demonstrados. O material do Ensino Médio deve apresentar:	Sim	Não
21) Material didático composto por caderno anual (livro único), com no mínimo 180 páginas para aluno e para professor; no formato 20,5cm X 27,5cm, com papel capa sendo cartão supremo 250g e papel do miolo off set 75g. Com acabamento em lombada quadrada, PUR e beneficiamento da capa em verniz UV total.		
Conteúdo original e linguagem acessível, combinando fundamentos teóricos, atividades práticas, abordando os seguintes temas: 22) O Mundo Digital e seus Desafios 23) Os benefícios da internet e das redes sociais (aprendizado, comunicação, entretenimento). 24) A importância do uso consciente e equilibrado. 25) Introdução aos principais riscos online: vício em internet, cyberbullying, pedofilia, golpes, fake news, etc. 26) O Equilíbrio Digital: O que é o vício em internet e como ele se manifesta (sinais e sintomas). 27) Os impactos negativos do uso excessivo (saúde física e mental, estudos, relacionamentos). 28) Estratégias para um uso saudável 29) Redes Sociais: Curtir com Moderação* 30) A pressão por likes e seguidores. 31) A cultura da comparação e seus efeitos na autoestima. 32) A importância de construir uma identidade online autêntica e saudável. 33) Dicas para usar as redes sociais de forma positiva e consciente. 34) O que é cyberbullying? Como o cyberbullying faz as pessoas se sentirem; O que fazer se você sofrer ou presenciar cyberbullying 35) Proteção Contra a Pedofilia e Outros Crimes Sexuais Online* 36) Informações Falsas (Fake News) 37) Jogos e vícios 38) Conteúdo Inadequado: A importância de usar a internet em ambientes seguros e com supervisão. 39) A importância de conversar com pais, responsáveis ou professores sobre o que fazemos online 40) Como pedir ajuda		

41) Regras para uma Navegação Segura		
42) O Guia para pais e educadores deve incluir uma seção ao final do livro com orientações para pais e educadores sobre como abordar esses temas com as crianças e como criar um ambiente de comunicação aberta e confiança.		
43) Aplicativo permite ao estudante acessar o material teórico, realizar testes e vídeos de orientação. Para os professores, apresenta vídeos de orientação, acessados via QR CODE.		

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

1.2

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP de registro de preços, na forma do Artigo 105 da Lei N.º 14.133, de 2021;

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

1.6. O Sistema de Registro de Preços - SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023):

I – Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do Art. 32; ou

V – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.7. A escolha de permitir a adesão de entidades não participantes reflete uma estratégia voltada para ampliar a abrangência e eficiência do processo em questão. A decisão foi orientada, portanto, pela necessidade de atender às demandas de um espectro mais amplo de instituições, conforme interesse, previamente manifestado, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**.

1.8. Assim, o emprego do procedimento de registro de preços nesta licitação vai ao encontro de variadas diretrizes buscadas nos processos de compras públicas, sobretudo no princípio do planejamento e na racionalização das contratações, cuja demanda e pretensão contratual sejam semelhantes. Desse modo, a convergência de esforços e recursos para a realização de uma única licitação é medida salutar que busca eficiência administrativa, visto que o registro de preços, ao concentrar vários procedimentos licitatórios em uma única disputa, atua como importante ferramenta de racionalização de tempo e de formalidades, com fulcro no Artigo 7º do Decreto 11.462/2023, inciso XI:

"Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

XI - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;"

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Esses municípios consorciados, ao conceber a educação enquanto direito de todos, atribui aos mesmos, importante papel de promoção de igualdade e equidade. Nesse sentido, possibilitar que conhecimentos, valores, competências e habilidades sejam aprendidos e articulados aos mais variados aspectos da vida pessoal e social dos estudantes tem recebido, por parte das políticas educacionais, especial atenção e investimento, sempre com vistas à ampliação do acesso à educação e qualificação das práticas educacionais desenvolvidas nos diferentes espaços escolares da Rede.

Visando promover avanços nos processos e concretizar políticas educacionais democráticas e promotoras de igualdade, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e pensadas dentro de um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, busca-se propostas educacionais para o atendimento escolar da população nos diversos níveis, etapas e modalidades do ensino e para a melhoria da qualidade da educação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da democracia.

Promover a equidade e eficiência do ensino na educação básica em todas as etapas e modalidades prevê, entre outros aspectos, a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, o que acarreta, por exemplo, a melhoria dos indicadores educacionais parametrizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de projetos educacionais para serem utilizadas pelos professores e alunos da rede pública de ensino dos municípios consorciados, conforme especificações e quantitativos nesse termo de referência:

Justificamos, ainda, que não adotaremos neste processo licitatório, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, cota reservada para microempresa, tendo em vista que há necessidade de uniformização e padronização dos itens a serem adquiridos bem como a distribuição em período equânime para todos os alunos da rede de ensino, o que obsta que seja adotada a cota reservada, sob pena de serem adquiridos itens sem as mesmas conformidades descritas, prazos de entrega, dentre outras diferenças que possam surgir, que acarretará prejuízos a Administração Pública.

Além disso, está evidente que falar de saúde na escola é enfrentar dados estatísticos que sempre assolam e preocupam as políticas públicas de proteção à integração dos estudantes.

Projetos Integrados de Educação e Saúde devem buscar:

- a) A Promoção de Hábitos Saudáveis, sendo essenciais para prevenir doenças. Ensinar sobre educação para o trânsito, higiene bucal, prevenção à dengue e saúde socioemocional ajuda a construir uma base sólida para o bem-estar dos alunos;
- b) Prevenção e Educação, a formação em saúde ajuda na prevenção de problemas de saúde física e mental, promovendo um desenvolvimento equilibrado e reduzindo a incidência de condições relacionadas ao estilo de vida;
- c) Apoio ao Desenvolvimento Integral, já que o conhecimento sobre o próprio corpo e como mantê-lo saudável é fundamental para o desenvolvimento integral do aluno, afetando positivamente seu desempenho acadêmico e social.

Como benefícios das Soluções Integradas na Educação e Saúde, podemos citar, portanto:

- Melhora do desempenho acadêmico, pois estudantes saudáveis aprendem melhor.
- Redução de desigualdades sociais e de saúde, ao garantir acesso a informações e serviços essenciais.
- Desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo habilidades cognitivas, emocionais e sociais.
- Criação de ambientes escolares mais inclusivos e acolhedores, com foco na diversidade e no respeito às necessidades de cada indivíduo.

Considerando que a utilização de um material paradidático de qualidade alinhado à BNCC é um recurso que pode melhorar a educação e torná-la mais equitativa, a partir da avaliação das necessidades dos municípios consorciados, a contratação tem por objetivo garantir que todos os alunos tenham acesso aos mesmos materiais, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Estudos mostram que o engajamento com conteúdo relevante e contemporâneo pode melhorar o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal dos alunos, preparando-os melhor para os desafios futuros, sendo este projeto uma estratégia eficaz para promover uma aprendizagem mais significativa, relevante e impactante. Ao abordar questões atuais e complexas, o projeto não só enriquece o currículo, mas também prepara os alunos para serem cidadãos informados, críticos e engajados no mundo em que vivem. Isso contribui para uma formação educacional mais completa e alinhada com as demandas do século XXI.

São, portanto, motivos e justificativas para a futura e eventual aquisição em tela:

- a) Igualdade de Oportunidades na Educação:** É premissa da gestão a garantia que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado, não importando a sua situação socioeconômica-cultural, já que a educação é um direito constitucional.
- b) Engajamento e Motivação:** A dimensão da motivação e do sentido da aprendizagem é enfatizada em inúmeros estudos que afirmam que quando concedidas condições adequadas e prazerosas de ensino, os estudantes conseguem se concentrar mais no aprendizado.



c) Melhoria do Desempenho Acadêmico: Os indicadores educacionais só reforçam o quanto a educação precisa ser pensada como projeto e ação de estado, iniciando com investimentos e iniciativas para tornar o processo de ensino-aprendizagem mais eficiente e interessante para o aluno.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

3.1. A descrição do Objeto está especificada no **ANEXO I** do Edital, faz parte deste Termo de Referência, a fim de atender as demandas do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense**;

3.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto são passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais do mercado, os bens em apreço classificam-se como comuns, e podem ser adquiridos mediante pregão eletrônico para registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme disposto em Lei, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país - inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 -, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório - em especial neste Termo de Referência, no Edital e em seus **ANEXOS** - e nos demais regramentos e normativas existentes acerca do objeto;

4.2. A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de dados presentes nos autos deste processo licitatório;

4.3. Documentos da educação que embasam a contratação:

a) O direito da criança e da educação previsto na Constituição Federal (1998) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

b) Os princípios educativos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e na Base Nacional Comum Curricular (2017).

4.4. É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense**;

Sustentabilidade

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.6. Seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes;

4.7. Conduzir as ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

4.8. Apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, (enquadramento de atividade: identificação de correspondência entre a atividade exercida pela pessoa física ou jurídica e as respectivas categorias e descrições de atividades sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos termos dos anexos I e III; dada pela Instrução Normativa nº 6, de 27 de janeiro de 2022), que deverá estar anexo à proposta de preços ajustada, sob pena de recusa desta, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública;

4.9. Adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais no desempenho de suas atividades, a otimização dos recursos materiais, a redução de desperdícios e o consumo consciente de água e energia e a instrução dos profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.

Subcontratação

4.10. É admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato;

4.11.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 dias após a assinatura do contrato;

4.11.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.11.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Transição contratual

4.12. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5.2. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhes sendo gerada, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Metodologia de elaboração de proposta e cálculo de preço padrão

5.4. O valor unitário inserido no sistema corresponde a 100% do “valor de tabela” ou “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras, nomeados, neste contexto, como “preço-padrão”.*

5.5. Uma vez que o critério de julgamento utilizado nesta licitação será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será aplicado **sobre o mencionado “valor de capa”** ou “valor de tabela”, os lances deverão ser realizados com base na porcentagem de desconto ou acréscimo oferecidos para cada um dos itens.

5.6. O desconto mínimo deverá ser sobre o valor de capa/tabela.**

5.7. No quadro abaixo segue exemplo de como será a aplicação da metodologia utilizada no processo para as futuras aquisições:

Exemplo – Item 01

Preço-padrão: R\$ 1,00

Percentual de desconto homologado: 25%

I. Aplicação do desconto homologado em cada título

01. Livro de Matemática

a. Valor de capa/tabela: R\$ 200,00 (valor bruto)

b. Valor do desconto: 25%

c. Valor com aplicação do desconto: $R\$ 200,00 \times (100 - 25) \% = R\$ 150,00$

02. Livro de língua portuguesa

a. Valor de capa/tabela: R\$ 350,00 (valor bruto)

b. Valor do desconto: 25%

c. Valor com aplicação do desconto = $R\$ 350,00 \times (100 - 25) \% = R\$ 262,50$

Após a aplicação do percentual de desconto homologado em cada título, retirar as dízimas dos valores líquidos.

5.8. A contratação por item será integral por demanda;



5.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Condições de execução

5.10. A contratada deverá iniciar os serviços objeto deste Pregão em até 30 (trinta dias) dias corridos, após assinatura do contrato

Local da prestação dos serviços

5.11. Os serviços serão prestados, por demanda, nos municípios consorciados abrangidos pela área de atuação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**, a saber: Axixá, Afonso Cunha, Anapurus, Anajatuba, Água Doce do Maranhão, Araiões, Bacabeira, Barreirinhas, Belágua, Brejo, Buriti, Cachoeira Grande, Chapadinha, Coelho Neto, Duque Bacelar, Humberto de Campos, Itapecuru Mirim, Icatu, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Morros, Nina Rodrigues, Paço do Lumiar, Paulino Neves, Presidente Juscelino, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Rosário, Raposa, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Benedito do Rio Preto, São José de Ribamar, São Luís, Santo Amaro do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande, além dos locais indicados por cada Órgão Participante ou não, desde que, neste último caso, atenda aos requisitos da Lei 14.133/2021 e solicite adesão à Ata de Registro de Preços.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução pela contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV);

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, II);

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, III);

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII);

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, X);

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Precificação

7.1. O preço será o apresentado na proposta adjudicada, incluindo todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, observadas as exigências deste Edital e seus **ANEXOS**;

7.2. Os preços unitários deverão ser completos abrangendo além da boa prestação dos serviços, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

7.3. Por se tratar de simples aquisição de bens comuns e de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

Recebimento do objeto

7.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

7.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

7.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.3.1.2. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;

7.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

7.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo;

7.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:



7.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto;

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Fica obrigada a Empresa Contratada a comunicar, imediata e formalmente, à contratante quando, por motivo de força maior, tornar-se impossível o fornecimento das publicações dentro do prazo indicado neste Termo de Referência, apresentando ainda justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega.

7.8. Na hipótese acima prevista e caso a contratante não concorde com a justificativa e o novo prazo apresentados, essa tomará as medidas que julgar necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.

7.9. A Contratante rejeitará as publicações que não forem novas e que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.10. A Contratante poderá aceitar títulos em substituição aos registrados na solicitação, ficando ao encargo da contratada a responsabilidade do controle de qualidade, do fornecimento, bem como a repetição de procedimentos, às suas próprias custas, para correção de falhas, visando apresentação da qualidade e dos resultados requisitados.

7.11. As publicações deverão ser entregues à contratante, devidamente acondicionados, de forma que não haja nenhum tipo de avaria no objeto.

7.12. No caso de entrega de publicações defeituosas, danificadas ou em desacordo com as especificações, a Contratada deverá substituí-las no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da solicitação formal da Contratante.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez dias) úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. Prazo de validade;

7.15.2. Data da emissão;

7.15.3. Dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. Período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. Valor a pagar; e

7.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (IN nº 3, de 26 de abril de 2018);

7.19. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

7.19.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;



7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO;

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico;

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo;

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020;

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (IN nº 53, de 8 de julho de 2020 e **ANEXOS**)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do CONTRATADO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

Forma de fornecimento

8.2. Nos termos do Art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais;

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: licitação para pessoa jurídica;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º);

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29. Comprovante de inscrição do profissional perante o Conselho de Classe CRC.

8.30. Certidão negativa de débito do profissional com o Conselho de Classe.

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços por meio da apresentação de certidões, atestados ou contratos já finalizados com comprovação da execução, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.32. Atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação (para o caso de apresentação de certidões ou atestados), endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. Outros documentos ou declarações pertinentes à boa execução do objeto.

8.33.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.33.1.4. O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.1.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.1.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.33.1.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Econômico-Financeira:

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.35. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.36. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

8.37. A proposta ajustada deverá conter:

8.37.1. Especificação clara e completa dos produtos, oferecidos, obedecendo a ordem constante do edital e seus **ANEXOS**, indicando o quantitativo e suas especificações;



8.37.2. Declaração expressa que os preços propostos abrangem todos os insumos, incluindo quaisquer custos despesas e encargos de qualquer natureza como impostos, taxas e qualquer outra parcela que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços deste certame;

8.37.3. Declaração expressa que este apto a prestar os serviços de forma conforme especificado neste Termo de Referência.

8.37.4. Declaração expressa que está apta a iniciar os serviços a partir da assinatura do contrato, e que irá realizar a entrega do objeto nos prazos determinados.

8.37.5. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado, e deverá conter, além dos valores propostos, ficha técnica, anexa, descritiva dos veículos, sistemas, acessórios e os demais itens exigidos neste Termo de Referência.

8.37.6. O não cumprimento de qualquer dos itens acima, relativos à aceitabilidade da proposta será considerado inabilitado.

8.48. Encerrada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços, o Pregoeiro(a) convocará quantos licitantes julgar adequado, limitando aos 05 (cinco) primeiros licitantes dos lotes e ou itens do sistema, se houver, para que apresentem a(s) Ficha(s) Técnica(s), Layout, Catálogo, Prospecto, Folder, apresentação da empresa com seu acervo e ou outros documentos em língua portuguesa, que possuam as especificações técnicas detalhadas do(s) equipamento(s), objeto(s) deste Pregão.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

9.2. O valor máximo proposto pela administração para execução total do objeto, bem como os unitários, permanecerá sigilosos até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 24 da Lei nº 14.133/21, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Ainda, por imposição legal, torna-se forçoso motivar que a opção é com vistas a fazer com que as empresas não utilizem o orçamento estimado como parâmetro para elaborar suas propostas e, assim, busquem preços competitivos e dentro de sua capacidade operacional e financeira, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto.

9.3. O entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas Federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação



no Edital do Pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento

9.4. Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

9.5. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

9.6. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

9.7. Através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e muitas vezes complexidade da aquisição, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

9.8. Desta forma e por todo justificado, o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente). O orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, depois após julgamento das propostas, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Para aferir a qualidade e compatibilidade do material, o licitante declarado provisoriamente vencedor do certame, deverá apresentar amostra, que será avaliada por Comissão Técnica de Avaliação a ser designada por portaria específica para tal finalidade.

10.1.1. O prazo máximo para apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias corridos, sendo este prorrogável por igual período, mediante solicitação.

10.2. A aceitação do material didático dar-se-á por meio de apreciação de amostragem do material apresentado pela empresa proponente;

10.3. O licitante deverá realizar a entrega de 1 (um) exemplar de cada item discriminado no Termo de Referência, à escola da Comissão de Avaliação.

10.3.1. A amostra inclui recursos didáticos complementares e senhas de acesso à plataforma digital.



10.4. As amostras serão aprovadas tão somente se preencherem todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Se as amostras não corresponderem a pelo menos uma das especificações, ela não será aprovada e será chamado o próximo licitante para que apresente sua amostra.

10.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense;

11.2. Nos termos do Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462/2013 “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

12. DOS RESPONSÁVEIS

12.1. Termo de Referência elaborado sob a Coordenação Técnica da Câmara Setorial de Infraestrutura, Segurança Pública e Trânsito.

São Luís/MA, XX de XXXXX de 2025



Equipe de Elaboração:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assessor Técnico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador

Aprovado em XX de XXXXXXXXX de 2025

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025-CONLESTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 - CONLESTE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ABERTURA: XX/XX/2025, às XX horas (horário de Brasília)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025 - CONLESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 - CONLESTE

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 07.387.311/0001-02, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede e foro no município de Icatu/MA, e escritório de apoio localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 337, Salas 01 e 02, Centro Comercial Belo Center – Angelim – São Luís/MA, CEP 65.060-645, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.311/0001-02, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada pelo seu representante legal, devidamente outorgado por procuração ou sócio administrador, Sr. , RG/CNH nº e CPF nº , em situação regular, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital de Licitação nº **XXX/2025 - CONLESTE** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. Cláusula Primeira – OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital;

1.2.2. O Termo de Referência;

1.2.3. A Proposta do Contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência deste Termo de contrato é de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo e demais exigências previstas em Lei.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Nos termos definido no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXXX**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (Art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **__/__/__ (DD/MM/AAAA)**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, de índice específico ao objeto a ser realizado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao(s) índice substituto(s), as partes elegerão novo(s) índice(s) oficial(is), para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus **ANEXOS**;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;



- 8.7.** Aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei e neste contrato;
- 8.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- 8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (Art. 137, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1.** O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus **ANEXOS**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Entregar o objeto, conforme condições, quantidades, valores referenciais e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)

10.1. Conforme definido no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave; (Art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave; (Art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. (Art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 0,1% (um décimo) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.2.4.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez) por cento, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias corridos, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.4. Compensatória de 1% (um) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (Art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. (Art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como, amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica da **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (Art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. (Art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (Art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Luís / MA, XX de XXXXXXX de 2025.

Assinado eletronicamente por:

Ozenildo José Pereira Correia
Secretário Executivo
CONLESTE maranhense

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº XX.XXX.XXX-XX

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Rua dos Beija-Flores, nº 09, Quadra 16B, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-210, São Luís - MA / CNPJ nº
07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060
E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CONLESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 CONLESTE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ABERTURA: XX/XX/2025, às XX horas (horário de Brasília)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2025 CONLESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 CONLESTE

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE *maranhense*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 07.387.311/0001-02, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede e foro no município de Icatu/MA, e escritório de apoio localizado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 337, Salas 01 e 02, Centro Comercial Belo Center – Angelim – São Luís/MA, CEP 65.060-645, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.311/0001-02, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº XXX/2025 - CONLESTE, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em solução educacional composta por conteúdos didáticos ou paradidáticos com materiais impressos e plataforma educacional digital ou aplicativo digital, alinhada às competências gerais da base nacional comum curricular (BNCC), para atendimento dos estudantes da educação básica, para atender as demandas dos municípios integrantes do CONLESTE *maranhense*, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os demonstrados no **ANEXO I e II**, do Edital.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ARP.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



3.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços aqueles que previamente manifestaram seu interesse como partícipes, conforme IRP publicada em endereço discriminado na parte geral deste Edital.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços: Municípios; Prefeituras e suas Secretárias; Todos os Estados Brasileiros suas Secretárias, órgãos Estatais a eles ligados; Distrito Federal, junto com suas Secretarias e órgãos estatais distritais em todo território Brasileiros Todos os Estados e Distrito Federal e demais Órgãos e Secretárias Publicas, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.3.1. As adesões não se vinculam a primeira compra pelo órgão gerenciador, poderá o órgão não participante, após a assinatura e publicação da ARP solicitar sua adesão.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na **ARP** de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para as situações que envolvam aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, a adesão à **ARP** gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à **ARP** por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto Federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na **ARP**.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da **ARP** será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da **ARP** terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na **ARP** será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da **ARP**.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da **ARP**:

5.4.1. Serão registrados na **ARP** os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na **ARP**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na **ARP**.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da **ARP**.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a **ARP**, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da **ARP** de Registro de Preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a **ARP**, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A **ARP** será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da **ARP**, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da **ARP** ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a **ARP**.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente **ARP** foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís / MA, **XX de XXXXXXXX** de 2025.

Assinado eletronicamente por:

Ozenildo José Pereira Correia
Secretário Executivo do CONLESTE maranhense
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo **XXXXXXX**

CPF/MF nº **XX.XXX.XXX-XX**

Fornecedor



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado do licitante)

Ao

Sr.(a) Pregoeiro(a) do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**

Ref. Pregão Eletrônico Nº XXX/2025

Processo Administrativo Nº XXX/2025

A empresa , devidamente inscrita no CNPJ sob nº , por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão acima identificado.

XXXXXX, XX de XXX de 2025

(Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Em papel timbrado do licitante)

Ao

Sr.(a) Pregoeiro(a) do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**

Ref. Pregão Eletrônico Nº **XXX/2025**
Processo Administrativo Nº **XXX/2025**

O(s) abaixo-assinado(s), dirigente(s) da **.....**, **DECLARA(M)** que:

- A empresa licitante **.....**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **.....** **não** se encontra **declarada inidônea** por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

XXXXXX, XX de XXX de 2025

(Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO VII

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

(Em papel timbrado do licitante)

Razão Social: **XXXXXX**

CNPJ: **XXXXXX**

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota)

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota)

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

LOTE						
01	ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
	1.1	Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas , trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Língua Portuguesa e Matemática , destinada a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio .	34.000	Kits	XXXXXX	XXXXXX
	1.2	Projeto Educacional destinado à Recomposição de Aprendizagens de Anos Anteriores e à Preparação para as Avaliações Externas , trabalhando habilidades e objetos de conhecimento básicos em Ciências Humanas e Ciências da Natureza , destinado a alunos e professores, para atender estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental	34.000	Kits	XXXXXX	XXXXXX
	1.3	Projeto Educacional destinado ao	9.000	Kits	XXXXXX	XXXXXX



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

"O diálogo do municipalismo
com desenvolvimento local, regional e territorial"

		desenvolvimento de Letramento Financeiro para alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, 4º e 5º anos.				
Valor total do Lote						R\$
(valor por extenso)						

LOTE						
	ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	2.1	Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado de Ensino , destinado a alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) , composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico, bem como Plataforma Educacional Digital, com Corretor Automatizado de Redação .	31.700	Kits	xxxxxx	xxxxxx
	2.2	Projeto Educacional formado por um Sistema Estruturado para Ensino de Língua Inglesa , destinado a alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) , composto por kits impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Plataforma Educacional Digital.	27.600	Kits	xxxxxx	xxxxxx
Valor total do Lote						R\$
(valor por extenso)						

LOTE						
	ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	3.1	Projeto Educacional composto por Solução de Literatura e Fluência Leitora para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	19.000	Kits	xxxxxxx	xxxxxx
	3.2	Projeto Educacional destinado ao Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais dos alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries) , incluindo o fornecimento de plataforma educacional digital, assessoria, implantação, suporte e recursos complementares.	41.000	Kits	xxxxxxx	xxxxxx
Valor total do Lote						R\$
(valor por extenso)						

LOTE						
	ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID. DE MEDID A	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	4.1	Projeto Educacional para estudantes e professores, destinado ao processo de Alfabetização de Jovens e Adultos.	16.000	Kits	xxxxxxx	xxxxxxx
	4.2	Projeto Educacional para estudantes a partir de 15 anos, destinado à Educação para o Trânsito.	13.000	Kits	xxxxxxx	xxxxxxx
	4.3	Projeto Educacional para estudantes e professores, destinado à Preparação para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) , com conteúdo impresso e digital, videoaulas e simulados,	18.000	Kits	xxxxxxx	xxxxxxx



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

"O diálogo do municipalismo
com desenvolvimento local, regional e territorial"

		integrados a uma plataforma educacional digital, com Corretor Automatizado de Redação no padrão ENEM.				
Valor total do Lote						R\$
(valor por extenso)						

LOTE						
	ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID. DE MEDID A	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
05	5.1	Projeto Educacional de Saúde, para estudantes e professores, destinado ao Cuidado e Prevenção da Dengue , destinado a estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	22.000	Kits	xxxxxx	xxxxxx
	5.2	Projeto Educacional de Saúde, para estudantes e professores, destinado ao Cuidado com a Saúde Bucal , destinado a estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	22.000	Kits	xxxxxx	xxxxxx
	5.3	Projeto Educacional de Prevenção de Vícios e Abusos na Internet , para estudantes e professores, destinado a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	49.700	Kits	xxxxxx	xxxxxx
Valor total do Lote						R\$
(valor por extenso)						

LOTE				PROJETO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE BUCAL	
	ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (Kits)	
6	6.1	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Bebês - KIT DO ALUNO		2.700	
	6.2	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Bebês - KIT DO PROFESSOR		293	

6.3	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas I - KIT DO ALUNO	2.700
6.4	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas I - KIT DO PROFESSOR	293
6.5	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas II - KIT DO ALUNO	2.700
6.6	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas II - KIT DO PROFESSOR	293
6.7	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas III - KIT DO ALUNO	2.700
6.8	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Bem Pequenas III - KIT DO PROFESSOR	293
6.9	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas I - KIT DO ALUNO	2.700
6.10	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas I - KIT DO PROFESSOR	883
6.11	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas II - KIT DO ALUNO	3.700
6.12	Projeto de Educação e Saúde Bucal para Crianças Pequenas II - KIT DO PROFESSOR	883
6.13	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 1º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
6.14	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 1º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
6.15	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 2º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
6.16	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 2º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
6.17	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 3º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
6.18	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 3º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
6.19	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 4º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
6.20	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 4º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
6.21	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 5º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO ALUNO	8.500
6.22	Projeto de Educação e Saúde Bucal para o 5º Ano Do Ensino Fundamental - KIT DO PROFESSOR	1.120
Valor total do Lote		R\$
(valor por extenso)		

LOTE		EDUCAÇÃO INFANTIL		
7	ITEM	Autor: Reinaldo Domingos		
	7.1			
Título/Modelo		DESCRIÇÃO	ISBN	QUANTID ADE
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e a Caixa de Giz de Cera - Ano 1 – (3 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (crystal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas)	978-85-8276-502-9	5.840
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e as Ovelhas - Ano 2 – (4 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (crystal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas).	978-85-8276-495-4	5.840
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira Infantil Nico e o Kit de Mágica - Ano 3 – (5 anos)		Estrutura: em formato diferenciado, horizontal, espiral (crystal e transparente) na cabeça, laminação brilho frente (capa/quarta capa. Número de páginas 118 páginas)	978-85-8276-498-5	5.840
FUNDAMENTAL 1º ano				
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e o Tablet do Avô - 1º Ano		Estrutura: o livro é em formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR/ laminação brilho frente (capa) MIOLO Formato Aberto: 41 x 26,5 Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-472-5	6.000

FUNDAMENTAL 2º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico o e Sonho Radical - 2º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-476-3	6.000
FUNDAMENTAL 3º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e o Sítio do Avô Amadeu- 3º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-475-6	6.000
FUNDAMENTAL 4º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e a Vitrola do Vô Amadeu - 4º Ano	CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores	978-85-8276-469-5	6.000

	Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas		
FUNDAMENTAL 5º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira - Nico e a Viagem para Campo Grande - 5º Ano	CAPA: Formato Aberto: 41 x 26,5 x 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 41 x 26,5 X 0,7cm Formato Fechado: 20,5 x 26,5 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 96 páginas	978-85-8276-474-9	6.000
FUNDAMENTAL 6º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira – Nico e os Novos Desafios - 6º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g	978-85-8276-516-6	6.000

	76 páginas		
FUNDAMENTAL 7º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira- Nico e a Ação Empreendedora - 7º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR/laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 88 páginas	978-85-8276-517-3	6000
FUNDAMENTAL 8º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira - Nico e a Banda - 8º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 88 páginas	978-85-8276-510-4	6000
FUNDAMENTAL 9º ano			
Coleção dos Sonhos para Educação Financeira – Nico e a formatura - 9º Ano	Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada.	978-85-8276-513-5	6000

	CAPA: Formato Aberto: 36 x 23 x 0,8cm Formato Fechado: 18 x 23 cm Impressão: 4 x 4 cores Papel: Cartão 250g lombada quadrada PUR / laminação brilho frente (capa) MIOLO: Formato Aberto: 36 x 23 Formato Fechado: 18 x 23 Impressão: 4 x 4 cores Papel: Offset 120g 76 páginas		
1º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Família e Diversidade - 1º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g Número de páginas: 64 páginas	978-85-8276-572-2	4.888
2º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Sustentabilidade Empreendedorismo - 2º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g	978-85-8276-573-9	4280



	Número de páginas: 64 páginas		
3º Ano ENSINO MÉDIO			
Coleção Educação Financeira - Autonomia e Cidadania - 3º Ano	CAPA: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 0 cores Papel: Cartão 250g Acabamento: PUR / laminação brilho capa MIOLO: Formato aberto: 36 x 24 x 0,7 cm Formato fechado: 18 x 24 cm Impressão: 4 x 4cores Papel: Offset 90g Número de páginas: 64 páginas	978-85-8276-585- 2	4280
(valor por extenso)			
Valor total do Lote			R\$

XXXXXX, XX de XXX de 2025.

(Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
(Em papel timbrado do licitante)

Ao

Sr.(a) Pregoeiro(a) do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**

Ref. Pregão Eletrônico Nº **XXX/2025**

Processo Administrativo Nº **XXX/2025**

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº sediada na rua/Av. nº Bairro, Município Estado, CEP, vem, pelo seu representante legal, devidamente outorgado por procuração ou sócio administrador, abaixo-assinado, portador(a) da cédula de identidade/CNH nº e do CPF nº **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que se enquadra como:

[] MICROEMPRESA, conforme inc. I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no §4º do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO em epígrafe, realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**.

XXXXXX, XX de XXX de 2025.

(Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO IX
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Ao

Sr.(a) Pregoeiro (a), do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**

Ref. Pregão Eletrônico Nº **XXX/2025**
Processo Administrativo Nº **XXX/2025**

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº vem, pelo seu representante legal, devidamente outorgado por procuração ou sócio administrador, abaixo-assinado, portador(a) da cédula de identidade/CNH nº e do CPF nº declarada licitante para o citado PREGÃO ELETRÔNICO

1 - DECLARA que o seu REGIME TRIBUTÁRIO é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro:

2 - DECLARA, ainda, e sob as penas da Lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto; além disso, informa que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço completo:;
Cidade/Estado:;
CEP:;
Telefone: (..);
E-mail:

3 - DECLARA, por fim, que a empresa se enquadra como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Outro:

4 - DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus **ANEXOS**, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



5 - DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos a nível Municipal, Estadual, Distrital, Federal e Entidades Autárquicas, para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6 - DECLARA, para fins do disposto no Art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

7 - DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

8 - DECLARA de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

9 - DECLARA que, conforme disposto no Art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos (entende-se por reserva de cargo, funcionário contratado), prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na Legislação;

10 – DECLARA que atende a política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

11 - DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no Art. 299 do Código Penal, em hipótese de falsidade desta declaração.

XXXXXX, XX de XXX de 2025.

Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/88
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Ao

Sr.(a)Pregoeiro (a) do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE maranhense**

Ref. Pregão Eletrônico Nº **XXX/2025**
Processo Administrativo Nº **XXX/2025**

A empresa....., com sede na rua/Av..... nº.....
Bairro..... Município..... Estado CEP....., inscrita no CNPJ/MF
sob o nº, pelo seu representante legal, devidamente outorgado por procuração ou sócio
administrador, em atenção à legislação pertinente, declara, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente
a norma contida no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, qual seja, de que não possui, em
seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

XXXXXXX, XX de XXX de 2025.

(Assinatura digital do Representante Legal)



ANEXO XI
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL
RESPONSÁVEL PELO BALANÇO DA EMPRESA, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO
LICITANTE DOS ÍNDICES FINANCEIROS PREVISTOS NESTE EDITAL

(Em papel timbrado da empresa licitante)

Nome completo: **XXXXXX**

RG Nº: **XXXXXX**

CPF Nº: **XXXXXX**

REGISTRO DA ENTIDADE DE CLASSE Nº: **XXXXXX**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa licitante **XXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **.....**, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX**/2025, atende aos índices financeiros previstos neste Edital. Sendo minha declaração verdadeiras e ciente do conhecimento da Legislação pertinentes e suas sanções: Art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, (trata do crime de declaração falsa) Código Penal, Lei nº 4.729 de 14 de julho de 1965, (trata sobre crime de sonegação de impostos)

XXXXXX, XX de XXX de 2025.

Assinatura digital do Declarante



ANEXO XII PROVA DE CONCEITO

(Em papel timbrado da empresa licitante)

O objetivo principal da prova de conceito é validar a eficácia e adequação do PROJETO EDUCACIONAL COMPOSTO POR CONTEÚDOS DIDÁTICOS OU PARADIDÁTICOS COM MATERIAIS IMPRESSOS E PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL OU APLICATIVO DIGITAL, ALINHADA ÀS COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), para atendimento dos estudantes da Educação Básica

Constitui objeto a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Projetos Educacionais destinados a alunos e professores, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos neste edital.

Para participar da disputa de qualquer um dos lotes, a licitante deverá demonstrar que está devidamente autorizado para fornecer cada um dos itens contidos no respectivo lote, apresentando autorização do detentor do direito da obra com as especificações técnicas apresentadas neste documento.

Prova de Conceito

A licitante melhor classificada provisoriamente – nos termos deste Edital – realizará a prova de conceito, em até 03 (três) dias corridos após a classificação provisória da licitante na fase de proposta de preços, para demonstrar presencialmente o conteúdo material didático e plataforma educacional previstos neste Termo de Referência, conforme quadros a seguir.

A exigência de aprovação em "Prova de Conceito (PoC)" visa assegurar a qualidade pretendida quanto à compatibilidade e pertinência às especificações constantes deste termo de referência, bem como a averiguação da prática das funcionalidades, características técnicas pedagógicas do produto e sua real compatibilidade com os requisitos especificados.

A duração máxima da Prova de Conceito será de até 2 (dois) dias úteis.

Serão de responsabilidade da licitante:

- Todos os custos envolvidos para a realização da prova de conceito, inclusive os equipamentos necessários;
- Os ajustes e parametrizações necessários para a realização da prova de conceito, bem como a base de dados;
- A disponibilização dos profissionais necessários para a realização da prova de conceito, limitado à quantidade máxima de 5 (cinco) profissionais, que deverão ser previamente identificados no dia da realização da prova de conceito.

Durante a demonstração da Prova de Conceito de uma licitante será permitida a presença de no máximo 2 (dois) profissionais de cada uma das demais licitantes, que não poderão se manifestar.

Na fase da prova de conceito, a comissão técnica poderá, a qualquer momento fazer questionamentos às licitantes.

Na ocasião da POC, a licitante deverá apresentar amostras físicas, impressas do Material do Estudante e do Manual do Professor. Não serão aceitas obras ainda não publicadas (inacabadas, bonecos ou



protótipos).

Não será permitido durante a realização da prova de conceito o uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais. A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste documento, desclassificará a licitante.

Será aprovada o projeto que tiver demonstrado **“sim” em 100% dos requisitos solicitados.**

Caso a licitante com menor preço seja reprovada na prova de conceito, será convidada a licitante seguinte, observada a ordem de classificação prevista neste Edital, para realizar a Prova de Conceito, que deverá atender às especificações previstas no edital, e assim sucessivamente.

Com a aprovação na Prova de Ponceito, a licitante será declarada vencedora, abrindo-se o prazo para recurso sobre esta declaração e sobre a Prova de Conceito.

Todos os Requisitos Mínimos Pedagógicos, Técnicos e Estruturais exigidos para a aprovação na Prova de Conceito de cada item estão descritos no Anexo I deste edital

XXXXXX, XX de XXX de 2025.

(Assinatura digital do Representante Legal)